

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS

**CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A (ANDES, AMAZÔNIA e
ATLÂNTICO) COMO UMA PERCEPÇÃO DE AMEAÇA À SOBERANIA
BRASILEIRA**

Rio de Janeiro
2020

Mestrado Profissional em Estudos Marítimos

**CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A (ANDES, AMAZÔNIA e ATLÂNTICO)
COMO UMA PERCEPÇÃO DE AMEAÇA À SOBERANIA BRASILEIRA**

Paulo José Chaves Fonseca
Capitão-Tenente (AFN)

Dissertação apresentada para a banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos da Escola de Guerra Naval como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos Marítimos.

Orientador: Capitão de Mar e Guerra Professor Doutor Claudio Marin Rodrigues

Rio de Janeiro
2020

F676c Fonseca, Paulo José Chaves

Corredor ecológico triplo a (andes, amazônia e atlântico) como uma percepção de ameaça à soberania brasileira. / Paulo José Chaves Fonseca. - Rio de Janeiro, 2020.

171f. : il.

Dissertação (Mestrado) - Escola de Guerra Naval, Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), 2020.

Orientador: Cláudio Marin Rodrigues.

Bibliografia: f. 143 - 154.

1. Defesa Nacional 2. Estratégia 3. Geopolítica 4. Soberania 5. Grupos de pressão. I. Escola de Guerra Naval (BRASIL). II. Título.

CDD 355.0091

PAULO JOSÉ CHAVES FONSECA
Capitão-Tenente (AFN)

**CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A (ANDES, AMAZÔNIA e ATLÂNTICO)
COMO UMA PERCEPÇÃO DE AMEAÇA À SOBERANIA BRASILEIRA**

Dissertação apresentada para a banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos da Escola de Guerra Naval como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos Marítimos.

Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Guilherme Lopes da Cunha
Professor – ESG

Professor Dr. Nival Nunes de Almeida
Coordenador/Professor – PPGEM-EGN

Capitão de Mar e Guerra (Ref.), Professor Dr. Cláudio Marin Rodrigues
Professor – PPGEM-EGN

Dedico este trabalho a Deus, que me deu força e coragem para questionar a realidade. À minha mãe, esposa e filha, que souberam entender os momentos de ausência, permitindo, assim, que esta obra chegasse ao término.

AGRADECIMENTOS

À Deus, princípio e fim de todas as coisas, que me concede o dom da vida, me conforta na aflição, e para quem elevo meus pensamentos em todas as circunstâncias da vida, por me proteger e abençoar.

À minha mãe Maria Aparecida Chaves, o amor, dedicação, estímulo e por todos os esforços em prol de minha formação moral e educacional.

À Christianne, minha companheira, o amor, carinho, paciência, compreensão e incentivo, durante nossos felizes anos de relacionamento, coincidentes com a minha trajetória profissional e acadêmica.

À minha filha Monique, fonte de inspiração, o amor e o incentivo para as minhas conquistas desde o primeiro momento em que abriu os olhos para o mundo.

Ao meu orientador, Capitão de Mar e Guerra, Professor Doutor, Cláudio Marin Rodrigues, Oficial de Marinha, a amizade, confiança e a orientação segura e perspicaz. Nossos encontros, para mim, eram a certeza de que naquele dia ganharia um inédito olhar sobre o estudo que estava sendo desenvolvido, sempre entremeados por preciosos aconselhamentos, advindos de alguém com uma bela trajetória pessoal em nossa Força Naval. Foi uma honra ser seu orientando.

Ao Almirante de Esquadra (Ref-FN) Professor Doutor Alvaro Augusto Dias Monteiro, que pela honra, Competência, Determinação e Profissionalismo comandou o Corpo de Fuzileiros Navais, e hoje, Preside o Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB), meus mais sinceros agradecimentos pelos aconselhamentos, orientações profissionais e acadêmicas, e, principalmente, por ser um dos meus maiores Mestres e incentivador.

Ao Vice-Almirante (Ref) Rui da Fonseca Elia, que muito contribuiu com suas preciosas e incisivas pontuações compartilhando seu conhecimento e provocando, a todo tempo, uma reflexão crítica.

Ao Capitão de Mar e Guerra André Luiz Mello Braga, Coordenador do CEPE-MB, amigo e Mestre. O senhor é parte desta trajetória! Os aconselhamentos e disposição para ouvir me trouxeram a calma, o entendimento e a disposição necessária para levar adiante meus planos.

Ao amigo Professor Doutor Nival Nunes de Almeida, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), referência e exemplo para mim desde nosso primeiro contato, pelo incomensurável apoio e orientações oportunas e, posteriormente, ao longo do Mestrado.

Ao Capitão de Mar e Guerra, Professor Doutor, Francisco Eduardo Alves de Almeida, além de uma referência no mundo acadêmico, um grande amigo e incentivador. Meus sinceros agradecimentos por ter acreditado e investido no meu potencial.

Ao Professor Me. Rogério Dornelles Maestri, que no decorrer desta pesquisa me proporcionou diálogos bastante profícuos e reveladores contribuindo, sobremaneira, para o seu concurso.

Aos meus companheiros de trabalho do Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB), Suboficiais Robson Fúlvio Soares, Átila Vieira do Carmo e Nei Carvalho da Cunha, Segundo-Sargento (FN-CN) Sandro Augusto Munhoz Araujo e Cabo (AR) João Luiz Barreto da Silva, a amizade, o apoio e a camaradagem que sempre dispensaram a mim, elementos contribuintes para o concurso de nossas atividades e que me deram a tranquilidade necessária para cumprir meus desafios.

Ao Capitão de Mar e Guerra Professor Doutor André Panno Beirão, pela disponibilidade, entusiasmo e pelo conhecimento compartilhado em suas excelentes aulas que em muito contribuíram para a consecução deste trabalho.

Ao Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) Castilho, pela oportunidade que me foi dada através Programa de Orientação (PROA-CFN), de concorrer ao Mestrado Profissional do PPGEM. Seu entusiasmo e amor pela profissão são contagiantes. Meus sinceros agradecimentos.

Aos professores do PPGEM pelas experiências acadêmicas e visões de mundo compartilhadas nesses anos, e que, indubitavelmente, contribuíram para a ampliação de meus horizontes como ser humano.

À minha amiga Monah Marins Pereira Carneiro, Analista da AMAZUL e grande contribuidora do Centro de Estudo Político-Estratégicos da Marinha, pelas suas impressões, incentivos e aconselhamentos nessa minha singradura acadêmica que muito contribuíram para o meu processo de especialização.

Aos meus amigos Marisol Pensado Pazos e Suboficial Valdir Jorge Luiz, Secretária-Adjunta e Auxiliar da Secretaria do PPGEM, respectivamente, pela dedicação em prol da excelência de nosso Programa e pela gentileza como sempre me receberam.

Às amigadas construídas nesses anos, agradeço os diversos momentos alegres e a harmonia acadêmica desenvolvida nas atividades em que estivemos envolvidos. Desejo-lhes sucesso em suas trajetórias.

À Marinha do Brasil, em especial ao Corpo de Fuzileiros Navais, entidade esta que escolhi para trilhar minha jornada profissional, por me oferecer uma carreira bela, estimulante e desafiadora, a todo o momento, em prol da soberania e integridade do Brasil e dos interesses nacionais. ADSUMUS!

“A arte da guerra nos ensina a confiar, não na possibilidade de o inimigo não vir, mas sim, na nossa prontidão para recebê-lo; não na probabilidade de ele não atacar, mas preferivelmente no fato de termos tornado nossa posição inexpugnável”.

Sun Tzu (544 a.C. - 496 a.C.)

RESUMO

O presente trabalho, de abordagem qualitativa, se propõe a contribuir com a questão da segurança e defesa dos interesses do Estado brasileiro, a partir de concepções geopolíticas e geoestratégicas contemporâneas agregadas à Estratégia Nacional de Defesa (END) e investiga, por meio da pesquisa exploratória, descritiva e bibliográfica, a proposta de criação do Corredor Ecológico Triplo A (Andes-Amazônia-Atlântico) e suas possíveis implicações na questão da soberania na Amazônia legal. Nas últimas décadas, a questão ambiental tornou-se um tema fundamental nas discussões travadas por razões com motivações político-ideológicas que ultrapassam o caráter ecológico. Percebe-se na relação entre os países industrializados avançados e os países periféricos, que existe uma clara tentativa dos primeiros, representados por suas corporações econômicas e organizações político-sociais, como as organizações não governamentais (ONGs), de impor ao restante do mundo padrões de percepção sobre a Amazônia. Para tanto, fez-se uma leitura sobre as tensões contemporâneas e seus reflexos na soberania brasileira e uma análise sobre os grupos de pressão (ambientalista e indigenista) e ambiguidades do ambientalismo político sobre a Amazônia brasileira na atual conjuntura do sistema interestatal, onde se constatou como ocorrem as intervenções internacionais, a sua relação com a legitimidade da ação e de que maneira agem, nessa relação, os grupos de pressão da sociedade internacional. Verificou-se que as narrativas ambientalistas sobre a Amazônia se mantêm fortes e se reinventam através de um “*global new green deal*” para se implantar uma forma de mercantilizar e controlar os recursos naturais estratégicos amazônicos, se apropriar da biodiversidade, e, por fim, manter as disparidades no *status quo* no concerto das nações. Um Anexo foi incluído para apresentar a Proposta Colombiana de conectividade (Andes-Amazônia-Atlântico). Ademais, este trabalho augura que, de alguma forma, possa ter contribuído com o direcionamento estratégico brasileiro e a projeção de poder do Estado na região amazônica.

Palavras-chave: Defesa Nacional. Estratégia. Geopolítica. Soberania. Grupos de Pressão.

ABSTRACT

The study of qualitative approach proposes to contribute to the issue of security and defense of the Brazilian State's interests, based on contemporary geopolitical and geostrategic concepts assembled to the National Defense Strategy (NDS) and investigates, through exploratory, descriptive and bibliographic research, a proposal for the creation of the Triple A Ecological Corridor (Andes-Amazon-Atlantic) and its possible implications in the question of sovereignty in the legal Amazon. In the last decades, the environmental issue has become a fundamental theme in discussions held for reasons with political-ideological motivations that go beyond the ecological character. It can be seen in the relationship between the advanced industrialized and the peripheral countries, that there is a clear attempt by the former, represented by the corporations to safeguard and political-social organizations, such as non-governmental organizations (NGOs), to import to the rest of the world patterns of perception about the Amazon. Therefore, there was a reading on contemporary tensions and their reflections on Brazilian sovereignty and an analysis of pressure groups (environmentalist and indigenous) and ambiguities of political environmentalism on the Brazilian Amazon, currently the interstate system, where it is seen how they occur as international interventions, a relationship with the legitimacy of the action and how they act, in this relation to the pressure groups of the Amazon remain strong and reinvent themselves through a "global new green deal" to implement a way to commercialize and control the strategic Amazonian natural resources, to appropriate biodiversity, and, finally, maintain disparities in the *status quo* at the concert of nations. An annex has been included to present the Colombian Connectivity Proposal (Andes-Amazon-Atlantic). Furthermore, this work augurs that, in some way, it may have contributed to the Brazilian strategic direction and a projection of state power in the Amazon Region.

Keywords: National Defense. Strategy. Geopolitics. Sovereignty. Pressure Groups.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Complexo Regional de Segurança da América do Sul.....	38
Figura 2 - Corredor Ecológico Triplo A.....	68
Figura 3 - Fronteira entre Brasil e Guiana francesa.....	77
Figura 4 - Reportagem sobre educação financeira para indígenas.....	98
Figura 5 - Reportagem de Joana Oliveira (2009) – El país.....	99
Figura 6 - Imagem representativa da estimativa da presença do bioma recital amazônico...	106
Figura 7 - Reportagem do portal G1 exibida em 17/11/2011.....	125
Figura 8 - Conjunto de áreas atribuídas legalmente para UC, Terras Indígenas, assentamentos de reforma agrária e quilombola.....	127
Figura 9 - Reservas Yanomami e Raposa-Serra-do-Sol.....	131

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Graus de Intervenção.....	54
Tabela 2 - Principais autores e contribuições sobre o conceito de fronteira.....	77
Tabela 3 - Tipologias de fronteiras segundo Friedrich Ratzel (1988).....	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABIN – Agência Brasileira de Inteligência
- ACM – Amazônia Centro do Mundo
- AD – Análise do Discurso
- ADC – Análise de Discurso Crítica
- ADDC – Análise do Discurso da Divulgação Científica
- AJB – Áreas de Jurisdição Brasileira
- ANP – Agência Nacional do Petróleo
- CCPY – Comissão para a Criação do Parque Yanomami
- CETA – Corredor Ecológico Triplo A
- CD – Câmara dos Deputados
- CDN – Conselho de Defesa Nacional
- CF – Constituição Federal
- CN – Congresso Nacional
- CNUDM – Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar
- CONNECTA – Programa Nacional de Conectividade de Paisagens
- COMDABRA – Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
- CRB – Casa Real Britânica
- CREDN – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
- CREPAFF – Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira
- CRS – Complexos Regionais de Segurança
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários
- DC – Documento Conceitual
- DCNUMAH – Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano
- DI – Direito Internacional
- DIA – *Defense Intelligence Agency*
- DN – Direito Nacional
- DUDI – Declaração Universal dos Direitos Indígenas
- DUMA – Parlamento Russo
- EIR – *Executive Intelligence Review*
- EMCFA – Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
- END – Estratégia Nacional de Defesa

EUA – Estados Unidos da América
FD – Formação Discursiva
FSB – Serviço Federal de Segurança da Federação Russa
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GEE – Gases de Efeito Estufa
GRN – Gestão de Recursos Naturais
GSIPR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GTAM – Grupo de Trabalho da Amazônia
IIRSA – Integração Intra-Regional Sul-Americana
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
LC – Lei Complementar
MB – Marinha do Brasil
MCTIC – Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
MD – Ministério da Defesa
MEVA – Missão Evangélica da Amazônia
MIT – *Massachusetts Institute of Technology*
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME – Ministério de Minas e Energia
MRE – Ministério das Relações Exteriores
NIC – Conselho Nacional de Inteligência dos Estados Unidos
NSSM-200 – Memorando-Estudo de Segurança Nacional 200
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIG – Organização Internacional Governamental
OMC – Organização Mundial do Comércio
OND – Objetivos Nacionais de Defesa
ONF – Objetivos Nacionais Fundamentais
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônico
PC – Plataforma Continental
PEF – Pelotão Especial de Fronteira
PND – Política Nacional de Defesa
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

RCA – Recifes de Corais Amazônicos

RISF – Regimento Interno do Senado Federal

SF – Senado Federal

SISDABRA – Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro

SISFRON – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

SisGAAz – Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul

SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia

SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

STF – Supremo Tribunal Federal

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

TCA – Tratado de Cooperação Amazônico

UC – Unidades de Conservação

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNFCCC – Convenção-Quadro sobre a Mudança do Clima

WWF – *World Wide Fund for Nature*

ZEE – Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO 1: A SOBERANIA EM MEIO ÀS TENSÕES CONTEMPORÂNEAS E SEUS REFLEXOS NA SOBERANIA BRASILEIRA.....	24
1.1 Notas sobre o conceito de Soberania.....	25
1.1.1 Soberania por Hans Kelsen (1995).....	27
1.1.2 Soberania por Norberto Bobbio (1998).....	28
1.1.3 Soberania por Luigi Ferrajoli (2002).....	30
1.1.4 soberania na atualidade.....	31
1.2 Limitações à soberania.....	34
1.3 Complexos Regionais de Segurança.....	36
1.4 A soberania no âmbito internacional.....	40
1.4.1 Soberania Horizontal.....	42
1.4.2 Soberania vertical.....	43
1.5 A soberania brasileira e a temática ambiental.....	44
1.5.1 General Meira Mattos e a manutenção da soberania: a interação Pan-Amazônica	46
1.5.2 Amazônia como área de soberania.....	50
1.5.2.1 A Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira.....	50
1.6 A Tensão contemporânea sobre a soberania brasileira – Amazônia Legal.....	54
1.6.1 Grupos de pressão.....	58
1.6.1.1 Grupos Ambientalistas.....	59
1.6.1.2 Grupos indigenistas.....	61
1.7 O dilema entre os ambientalistas e a segurança nacional.....	63
CAPÍTULO 2: CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A. OS POSSÍVEIS REFLEXOS DESTA PROPOSTA PARA A SOBERANIA BRASILEIRA.....	67
2.1 Breve histórico da ocupação da Amazônia.....	71
2.2 Fronteiras e as regiões fronteiriças.....	75
2.3 Percepções sobre a Amazônia.....	81
2.4 A Amazônia pela Política Nacional de Defesa (2016) e a Estratégia Nacional de Defesa (2016).....	85
2.5 Uma breve Análise do Discurso sobre a Amazônia.....	89

2.5.1 Desmatamento.....	91
2.5.2 Territórios indígenas.....	96
2.6 Os Recifes de Corais Amazônicos: Recursos ainda desconhecidos.....	101
2.6.1 Programa CONECTA.....	109

CAPÍTULO 3: O CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A E OS POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DA PROPOSTA COMO AMEAÇAS À SOBERANIA BRASILEIRA..... 113

3.1 A Configuração da Ameaça.....	117
3.1.1 A Guerra da Quarta Geração.....	119
3.1.2 O Movimento Ambientalista.....	122
3.1.3 O Movimento Indigenista.....	126
3.2 A evolução da percepção da ameaça.....	132
3.3 O Mapa do Futuro Global.....	136
3.3.1 Um breve olhar sobre o discurso.....	136

4. CONCLUSÃO..... 141

5. REFERÊNCIAS..... 145

ANEXO..... 157

INTRODUÇÃO

A Amazônia é uma região de singular relevância para os interesses geoestratégicos brasileiros. O Brasil se insere no continente sul-americano com uma autopercepção de liderança regional, pois “almeja assegurar para si uma posição de destaque” (ABDENUR & SOUZA NETO, 2014, p. 6) sendo aquela região alvo da sua projeção de poder e influência, local de reserva e fonte de recursos naturais, econômicos, energéticos e alimentares e o meio pelo qual transitam suas linhas de comunicação para as extremidades ao norte, interior e oeste do país.

A Amazônia brasileira faz parte de um ecossistema que abrange outros Estados da América do Sul: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Guiana Francesa, ambos declarando-se prontos a empreender esforços para o desenvolvimento da região.

O entorno estratégico brasileiro extrapola os limites das fronteiras dos Estados sul-americanos e se projeta pelo Atlântico Sul. Este transbordamento de seu entorno estratégico torna os limites de Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira sua última fronteira (REIS, 2013), a marítima, denominada de Amazônia Azul¹ (CARVALHO, 2007, p. 13). A delimitação destas fronteiras marítimas, por sua vez, “envolve uma complexa rede de questões legais, científicas e políticas” (SOUSA, 2014, p.10).

Ao se fazer um refinamento do que se entende por fronteiras, foi observado que a forma de se percebê-las passa por mudanças semânticas, redefinida pela incorporação de visões de ordem econômica, social e política (BARROS, 2011), causada pelas inovações tecnológicas, sobretudo no que concerne à exploração dos abundantes recursos naturais e energéticos existentes na região amazônica. Isto faz com que aquelas sejam entendidas como “fronteiras vivas” (MATTOS, 2011, p. 122). Nessa lógica, portanto, seus limites geoestratégicos estão ligados, diretamente, aos interesses nacionais da utilização do espaço amazônico e de sua defesa.

¹ No caso brasileiro, a ZEE é uma área oceânica de 3,647 milhões de km² (AMORIM, 2014, p. 202), os quais, somados aos cerca de 900 mil km² de extensão que o Brasil reivindica junto à Organização das Nações Unidas (ONU), perfazem um total aproximado de 4,5 milhões de km². Trata-se de uma extensa área oceânica, adjacente ao continente brasileiro, que corresponde a, aproximadamente, 52% da área continental brasileira. A Marinha do Brasil buscando alertar a sociedade sobre seu valor estratégico, seus recursos naturais e energéticos, como reservas de petróleo, gás e minerais, bem como de sua biodiversidade, passou a denominá-la então de Amazônia Azul, cuja área é um pouco menor, porém em tudo comparável à “Amazônia Verde”, de mais forte apelo midiático e cognitivo.

Atualmente, no sistema internacional, é perceptível a tendência de crescentes narrativas realizadas pela mídia e políticas nacional e internacional² acerca da Amazônia, em termos de soberania plena ou simples jurisdição (RIBEIRO, 2005).

As narrativas de uma “articulação internacional” para ocupar a Amazônia foram fomentadas, por exemplo, através dos debates que antecederam a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92 (MEDEIROS, 2012). Elas representam um determinado contexto nacional que inspirou uma pesquisa realizada no final dos anos 1990 junto a diversos segmentos ligados a Amazônia no Reino Unido, sobretudo as Organizações não governamentais (ONGs)³.

Tal contexto é representado, sobretudo, por interesses econômicos e pela ação de políticos regionais, e um ponto de vista nacionalista que reage às preocupações internacionais e nacionais sobre a floresta e a população indígena. Os principais críticos da legitimidade das preocupações ambientais e indígenas concentram-se entre os militares e alguns grupos políticos, que nutrem a necessidade de uma ocupação efetiva da região, pois é um vazio habitacional.

Recentemente, o Brasil se viu diante de uma proposta do antropólogo norte-americano, naturalizado colombiano, Martín Von Hildebrand⁴, fundador da Fundação Gaia Amazonas, sediada em Bogotá, e membro da *The Gaia Foundation*⁵, organização também não governamental, mas com fortes vínculos com a Casa Real Britânica (CRB)⁶, apresentada ao então presidente da Colômbia Juan Manuel Santos Calderón (2010-2018), para estimular um debate sobre a criação de um “corredor ecológico”⁷ que se estenderia dos Andes ao Atlântico, passando pelos territórios amazônicos da Colômbia, Venezuela e, em grande parte, pelo Brasil, além da Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

Com uma grande extensão e variada em largura, esse corredor abarca os estados do

² Em alguns momentos, utiliza-se o termo internacional para se referir, exclusivamente, aos países europeus, em especial ao Reino Unido, mesmo sabendo que convencionalmente o termo faz alusão, também, aos Estados Unidos das Américas e países do entorno estratégico brasileiro, como a Colômbia.

³ Árvores e gente no ativismo transnacional. As dimensões social e ambiental na perspectiva dos *campaigners* britânicos pela Floresta Amazônica. Revista de Antropologia, USP, 44, 2001.

⁴ Martin von Hildebrand, PhD em Etnologia, é Diretor e fundador da Fundação Gaia Amazonas. Ele dedica sua vida desde 1970 à defesa e promoção dos direitos indígenas e à conservação da floresta tropical na Amazônia colombiana. Disponível em: <https://skoll.org/contributor/martin-von-hildebrand/>. Acesso em: 18 set. 2018.

⁵ Disponível em: <https://www.gaiafoundation.org/our-history>. Acesso em: 18 set. 2018.

⁶ Entende-se por Casa Real Britânica a família que governa o Reino Unido juntamente com o parlamento inglês.

⁷ Os corredores são criados com base em estudos sobre o deslocamento de espécies, sua área de vida e a distribuição de suas populações. A partir das informações obtidas são estabelecidas as regras de utilização destas áreas, a fim de amenizar e ordenar os impactos ambientais das atividades humanas. Estas regras farão parte do plano de manejo da Unidade de Conservação à qual o corredor estiver associado. (JORNALISMO AMBIENTAL. Disponível em: <http://www.oeco.org.br>. Acesso em: 19 set. 2018.

Amapá, parte do Pará, Roraima e grande parte do Amazonas, incluindo cidades como Santarém, Manaus e Tefé e as reservas indígenas: Yanomami e Raposa-Serra-do-Sol. Sua argumentação é que esta iniciativa almeja proteger o contínuo da maior floresta do mundo e combater o problema das mudanças climáticas (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019).

No Brasil, o tema segurança e defesa nacional, outrora, um tema relativo aos militares, começa a ganhar novos rumos a partir do fim da Guerra Fria (1989) e com o advento das novas ameaças ao Estado e às sociedades.

Com a criação do Ministério da Defesa (MD)⁸ e as publicações dos documentos oficiais sobre a Defesa Nacional (Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional), as questões relacionadas a essa temática passaram a ser percebidas, também, como uma área de interesse da sociedade como um todo.

Quanto à delimitação temporal, relativa a estes documentos estratégicos, analisar-se-á o período de 2015 a 2019. Este período compreende a entrada em vigor da END (2016), documento de alto nível que norteia as hipóteses de emprego das Forças Armadas Brasileiras bem como cenários prospectivos de ameaças ao Brasil, pois:

A presente Estratégia Nacional de Defesa trata da reorganização das Forças Armadas, da organização da Base Industrial de Defesa e da política de composição dos efetivos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Ao propiciar a execução da Política Nacional de Defesa com uma orientação sistemática e com medidas de implementação, a Estratégia Nacional de Defesa contribuirá para fortalecer o papel cada vez mais importante do Brasil no mundo (BRASIL, 2016b, p. 42).

O objetivo geral deste trabalho é analisar a proposta do Corredor Ecológico Triplo A (CETA) e suas possíveis implicações na questão da soberania na Amazônia legal. Para atingir o objetivo do trabalho há os seguintes objetivos específicos:

- Investigar a evolução do conceito de soberania e a ocupação pelo Brasil na região amazônica;
- Analisar o CETA e os efeitos políticos, demográficos e de soberania; e
- Analisar a proposta do CETA e como ela afetaria a soberania brasileira na Amazônia legal.

Este trabalho é relevante, pois contribuirá com o pensamento estratégico brasileiro para a região amazônica.

⁸ Órgão do Governo Federal incumbido de exercer a direção superior das Forças Armadas, constituídas pela Marinha, o Exército e a Aeronáutica, articulando as ações que envolvam essas instituições, individualmente ou em conjunto.

Para se alcançar o objetivo deste trabalho, foi realizada uma abordagem metodológica qualitativa e analítica (GIL, 2012, p. 133). Foi, ainda, complementada pelo método Análise do Discurso (AD) para contextualizar os atores e fatos envolvidos.

Em um segundo momento, no que tange à metodologia de pesquisa, utilizou-se de uma pesquisa exploratória, por proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo), e descritiva (GIL, 2012, pp. 41-42).

Devido à peculiaridade do tema da pesquisa, por se tratar de um tema que ainda está em debate, com embasamento em regulamentos, normas ou outros tipos de enquadramentos formais, foi feito, também, um levantamento documental, pois, devido à natureza das fontes, este tipo de pesquisa se vale de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico. Além de analisar os documentos em primeira mão, existem aqueles que já foram processados, mas que ainda podem receber outras interpretações (GIL, 2012).

A pesquisa exploratória ocorreu através do levantamento bibliográfico de livros, artigos e trabalhos acadêmicos, recebendo atenção especial àqueles que envolvem a securitização da região e o processo de construção de ameaças. Foram analisados autores da área de Geopolítica, Geoestratégica, Ciência Política e Relações Internacionais, com foco nos estudos relacionados a questões de fronteiras e segurança nacional e internacional, tais como Bertha Becker, Barry Buzan, Luigi Ferrajoli, Norberto Bobbio, Ferrari, Cataia, Almirante Armando Vidigal, General Meira Mattos dentre outros autores.

Realizou-se, ainda, uma análise de documentos oficiais, mas especialmente da PND e END, a fim de demonstrar que a importância de se estabelecer em uma região caracterizada por vazios demográficos e o gerenciamento sustentável e autóctone de seus recursos naturais se coadunam com estes documentos político-estratégicos de alto nível. Dessa maneira, buscou-se compreender como o país enxerga, problematiza e atua nas questões amazônicas.

Como terceira e última etapa, portanto, realizou-se a análise dos dados coletados e classificados, utilizando a metodologia descritiva, no que diz respeito à apresentação e explicação de uma possível inferência, referente ao mapeamento e compreensão dos dados apresentados, pois possui como finalidade a descrição das características de determinado fenômeno, ou então a análise das relações entre variáveis.

Optou-se por essas duas espécies de pesquisa, pois “as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática” (GIL, 2012, p. 42). Dar-se-á na exposição e na aplicação das teorias e reflexões dos autores, no caso específico do Brasil, à região amazônica.

A importância da abordagem geoestratégica sobre a Amazônia, para a soberania do Estado brasileiro, tem enfoque nos campos político, econômico e militar, apresentando e analisando os recursos naturais estratégicos da Amazônia.

Ainda, este estudo está limitado a identificar as possíveis ameaças à soberania brasileira, na gestão de seus recursos naturais estratégicos, com base na proposta do CETA e das narrativas que possam afetar este estudo, direcionando, assim, esta pesquisa.

Por conseguinte, esta pesquisa se faz relevante haja vista as novas ameaças, as mudanças rápidas no conceito de soberania na geopolítica global e a repercussão midiática dos temas ambientais e indigenistas. Seguindo a taxionomia de Vergara (2008), esta pesquisa tem o aspecto correlacional e explicativo. Correlacional porque pretende apresentar as relações entre as narrativas (ambientalistas e indigenistas) voltadas para a Amazônia e seus reflexos e suas implicações para a soberania brasileira. Explicativo porque visa esclarecer as relações que se pretende estabelecer entre os diversos assuntos estudados.

Desta forma, entende-se que tais questões poderiam causar instabilidades em assuntos internos, na medida em que traz narrativas polêmicas à superfície, com singular destaque para a soberania brasileira face à questão ambiental.

Sendo assim, conhecer os fundamentos do objeto que deu origem ao interesse por este trabalho, os agentes que o apóiam, bem como o levantamento bibliográfico de estudos sobre soberania e defesa, possa ser possível criar uma base de dados, para compreender, de fato, se haveria a possibilidade de um desdobramento na intenção inicial de combate às mudanças climáticas proposta pelo CETA, caso este seja implementado, contribuindo para o surgimento de novas ameaças à soberania brasileira.

Portanto, o Brasil ao instrumentalizar de maneira eficiente e hábil o aparato estatal, em especial o poder militar, poderá desenvolver a estratégia da dissuasão necessária, em consonância com os princípios constitucionais que regem suas relações exteriores, a fim de afastar qualquer ameaça na Amazônia.

A dissuasão empreendida pela defesa nacional em apoio a Política Externa do país é um forte elemento contribuinte para que se evite um conflito no entorno estratégico brasileiro (BRASIL, 2016a).

O trabalho está dividido da seguinte maneira:

No capítulo I elencaram-se os estudos e a evolução do conceito sobre soberania (BOBBIO e FERRAJOLI). No que tange à delimitação teórica do tema, foi abordado o posicionamento estratégico do Brasil com relação à Amazônia Legal, simultaneamente à evolução do conceito de soberania, analisando os fatores que poderiam ser entendidos como

limitadores da soberania e uma análise sobre o Complexo Regional de Segurança sul-americano.

Ainda foram traçadas as relações estabelecidas entre os Estados modernos sob a ótica de soberania vertical e horizontal e um estudo sobre as tensões contemporâneas relacionadas à Amazônia e assinalando novas formas de ameaça e as vulnerabilidades estratégicas do Brasil, naquela região.

No capítulo II dissertou-se sobre alguns pontos que são considerados relevantes, para evidenciar os possíveis reflexos desta proposta de conservação da Amazônia para a soberania brasileira, concomitantemente às atividades desenvolvidas por grupos políticos e de pressão (ambiental e indigenista) naquela região.

Para tanto, distinguem-se três níveis conceituais de análise. O primeiro refere-se ao histórico de ocupação da Amazônia e ao processo de formação de suas fronteiras (BECKER, 1982). O segundo está vinculado às percepções sobre a Amazônia, do ponto de vista nacional e internacional, da PND e da END, e de uma análise do discurso sobre a Amazônia, tomando por base o desmatamento e os territórios indígenas.

Na última seção deste capítulo, haverá um estudo sobre os recifes de corais amazônicos, recém-descobertos, que estão inseridos dentro da amplitude desta proposta.

No capítulo III serão apresentados os possíveis desdobramentos, caso a proposta do CETA seja efetivada, como ameaças à soberania brasileira, associadas às questões políticas, sob o enfoque de fronteira econômica e demográfica. Desta forma pretende-se ilustrar que as possíveis ameaças à soberania brasileira transitam ao sabor dos acontecimentos sociopolíticos e ambientais, sendo uma geoestratégia de sucesso instrumentalizada por países de destaque no cenário internacional.

Está incluído no trabalho, um Anexo, apresentando o Documento Conceitual da proposta da Colômbia para a Organização do Tratado de Cooperação Amazônico (OTCA), fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), através da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011, fomentando o CETA.

O trabalho termina com uma conclusão onde serão apresentados os resultados da pesquisa.

A abordagem histórica apresentada neste trabalho oferece, portanto, o paradigma de que uma substancial mudança estratégica pode ser composta de pequenas ações que se acumulam ao longo do tempo. Portanto, ao serem associados os ensinamentos geopolíticos ao pensamento geoestratégico e ao exemplo histórico neste alvorecer do século XXI, pode-se dispor de um instrumento analítico vigoroso a fim de se antever cenários de ameaças e

contribuir para a defesa da Amazônia e, em última instância, das demais regiões do território brasileiro.

As conclusões decorrentes das pesquisas bibliográficas e documental permitiram estabelecer quais seriam os reflexos que a proposta do CETA, sendo implementada, poderia trazer para a soberania do Estado brasileiro.

CAPÍTULO 1: A SOBERANIA EM MEIO ÀS TENSÕES CONTEMPORÂNEAS E SEUS REFLEXOS NA SOBERANIA BRASILEIRA

Este capítulo objetiva tratar de um ponto bem específico, cujo mote central é a soberania. Desta forma, propõe apresentar a soberania e a evolução do conceito e como o Brasil se comporta.

Ao se obter um *insight* sobre os estudos de soberania, pretende-se buscar sua relação com as atividades desenvolvidas pelo Estado brasileiro para a aplicação e manutenção de sua soberania. Parte-se da premissa básica de que o Brasil busca desenvolver ações para se contrapor à possíveis ameaças de intervenção.

Apresenta a evolução do conceito de soberania com base em um confronto entre autores que versam sobre o tema, bem como o posicionamento estratégico brasileiro contemporâneo sobre a região amazônica e seus recursos naturais, de forma a proporcionar uma moldura teórico-conceitual para situar e analisar a Amazônia à luz dos conflitos de ideias entre grupos de pressão e o Estado brasileiro.

Para tal, esse capítulo foi dividido em sete segmentos.

A primeira parte aborda a evolução do conceito de soberania, de acordo com as contribuições de Norberto Bobbio e Luigi Ferrajoli à soberania de Hans Kelsen.

A segunda parte apresenta fatores que poderiam ser entendidos como limitadores da soberania e como eles estão inseridos na sociedade moderna, deslocando a ideia de um constitucionalismo nacional soberano para um constitucionalismo global.

A terceira parte propõe uma análise sobre o Complexo Regional de Segurança da América do Sul, com base nos estudos de Buzan e Waever sob uma perspectiva do posicionamento estratégico brasileiro na América do Sul.

A quarta parte faz referência às relações estabelecidas entre os Estados modernos, cuja soberania, no âmbito internacional, é tratada vislumbrando a necessidade de se estabelecer o conceito de soberania horizontal e vertical.

Por fim, o quinto, o sexto e o sétimo segmentos trazem um breve estudo sobre as tensões contemporâneas relacionadas à Amazônia e apontam novas formas de ameaça para a soberania brasileira, com base em análise de especialistas.

1.1 Notas sobre o conceito de Soberania

A soberania tem sido debatida pelas modernas teorias políticas e jurídicas. Os autores estudados foram Bobbio (1998) e Ferrajoli (2002). Supõe-se que Ferrajoli e Bobbio ajustaram e adaptaram os elementos de soberania formulados por Hans Kelsen (1995), atualizando-os de acordo com os novos tempos.

O Objetivo deste tópico é identificar se houve um acompanhamento do processo evolutivo do pensar e praticar a soberania para a atualidade.

Apesar de sua universalidade, a soberania, cuja origem etimológica advém do latim *supremitas* e *potestas*, cujo significado é “poder supremo”, não apresenta uma definição pétreia, podendo, após a construção de sua definição, ser redefinida ou ainda diversificada, com o passar do tempo.

A compreensão do termo Estado conduz, inicialmente, à sua definição. Nesta busca verifica-se que propor um conceito de Estado não é uma tarefa tão simples, não obstante este fato é possível definir o Estado como uma sociedade de indivíduos onde,

O Estado é, portanto, uma sociedade, pois se constitui essencialmente de um grupo de indivíduos unidos e organizados permanentemente para realizar um objetivo comum. E se denomina sociedade política, porque, tendo sua organização determinada por normas de direito positivo, é hierarquizada na forma de governantes e governados e tem uma finalidade própria, o bem público. E será uma sociedade tanto mais perfeita quanto sua organização for mais adequada ao fim visado e quanto mais nítida for, na consciência dos indivíduos, a representação desse objetivo, a energia e a sinceridade com que a ele se dedicarem (AZAMBUJA, 2008, p.18).

Dallari (2010, p. 51) expõe que, numa perspectiva semântica, a palavra “Estado”, que vem do latim *status* (estar firme), expressa “situação permanente de convivência e ligada à sociedade política”. Ensina que “a expressão aparece pela primeira vez em ‘O Príncipe’ de Maquiavel”.

Gonçalves (2010, p.7) reconhece a importância da obra de Maquiavel:

Com surgimento atribuído à Nicolau Maquiavel, o conceito de razão de Estado parte do pressuposto político da impossibilidade de organização humana sem uma firme égide centralizadora. Dessa forma, a necessidade de manutenção do bem da estrutura estatal, inclusive com o controle absoluto dos monopólios estatais (força física, impostos e leis), justificaria a supressão de interesses particulares e demais medidas adotadas em prol dos interesses do Estado; cabe ao governante, através da razão de Estado, zelar, acima de tudo, pela segurança do próprio Estado.

Das concepções apresentadas constata-se que o Estado pode ser definido como um espaço de convivência social, que é regido por leis e normas, assim como dotado de força de comando hierarquizada.

Por conseguinte, a soberania de um país diz respeito à sua autonomia, ao poder político e de decisão dentro de seu respectivo território nacional, principalmente no tocante à defesa dos interesses nacionais. Nesse sentido, cabe ao Estado nacional (poder político) o direito de sua autodeterminação em nome de uma nação, de um povo. Desta forma, Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) refinam a soberania ao defenderem que:

Trata-se, na realidade, de um direito universal: a autodeterminação, em sua dupla acepção de direito interno e internacional, deve assegurar a qualquer povo a própria soberania interna e as liberdades constitucionais fundamentais, sem as quais a soberania internacional do Estado é bem pouca coisa. É um direito que não se esgota com a aquisição da independência, mas que acompanha a vida de todos os povos (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 72).

A Soberania como elemento do Estado, para Dallari (2010, pp. 68-69), é o centro unificador da ordem, o núcleo de vontade e controle do Estado, que dirige a sociedade aos seus fins comuns dentro da ordem. Como ao Estado não se devem sobrepor outros poderes, diz-se que “a soberania é o poder incontestável do Estado”.

Para se pensar a soberania, deve-se considerar que ela só pode existir paralelamente à aceitação de diversas outras soberanias. Logo, infere-se que, na atualidade, a existência de Estado soberano depende do reconhecimento do pluralismo de ordenamentos soberanos, de diversos outros poderes políticos não estatais, paralelamente ao poder do Estado.

A soberania, em sua relação externa, significa a igualdade entre os Estados na esfera internacional. Todavia, a questão não é tão simples como pode parecer à primeira vista. Friede (2010) demonstra de maneira precisa a raiz do problema:

A soberania é, em última análise, um fato abstrato cuja caracterização efetiva somente se dá através de elementos concretos de força cogente (militar, econômica e política). [...] As diversas soberanias existentes no mundo possuem diferentes graus de caracterização, considerando as diferentes potencialidades efetivas dos diversos Estados (soberanos) (FRIEDE, 2010, p. 72).

A partir da ponderação de Friede (2010), pode-se considerar que os processos de internacionalização das regras de convivência e da interferência política entre países, produzem sérios reflexos na soberania, pois atinge cada Estado de forma desigual. Maluf (2018, p. 48) também reconhece o problema, salientando que essa desigualdade atinge principalmente os chamados países em desenvolvimento ou, ainda, os com menor poder.

Importante observar que a chamada soberania externa necessariamente repousa sobre a interna. Não pode um Estado ser chamado de soberano no exterior, se não o é no domínio doméstico.

1.1.1 Soberania por Hans Kelsen (1995)

Kelsen (1995) escreve sobre soberania em um contexto no qual, dentro das teorias jurídicas e políticas, quase não se discute mais a submissão do poder político ao ordenamento jurídico. Para este jurista o Estado de Direito já é um fato consumado historicamente.

Foca, ainda, em descrever o fenômeno jurídico sem levar em consideração seus aspectos políticos, morais ou ideológicos. Desta forma, faz a seguinte observação: “O Estado é um agregado de indivíduos, um povo, que vive dentro de certa parte delimitada da superfície da Terra, e que está sujeito a certo poder” (KELSEN, 1995, p. 249). Ou seja, um Estado é composto pelo território, pelo povo e por um governo revestido de poder.

Kelsen conduz sua abordagem no sentido de que só é possível identificar o poder soberano no ordenamento jurídico, porque aquele que tem o poder de emitir ordens para todos os cidadãos o faz por determinação de uma ordem jurídica, que fundamenta esse seu direito. Essa proposição se justifica ao ser assinalado que:

A afirmação de que a soberania é uma qualidade essencial do Estado significa que o Estado é uma autoridade suprema. A ‘autoridade’ costuma ser definida como o direito ou poder de emitir comandos obrigatórios. Mas, para que se exerça esse poder, alguém tem de ter recebido o direito de emitir esses comandos obrigatórios. Porém, esse direito só pode ser conferido por uma ordem jurídica. Desse modo, a autoridade, originalmente é característica de uma ordem normativa. Apenas uma ordem normativa pode ser ‘soberana’, ou seja, uma autoridade suprema, o fundamento último de validade das normas que um indivíduo está autorizado a emitir como ‘comandos’ e que outros são obrigados a obedecer (KELSEN, 1995, p. 371).

De acordo com Kelsen (1995), a discussão a respeito da soberania passa, em primeiro lugar, pela discussão da identificação do Direito Internacional (DI). Em sua concepção, não há como negar a existência do DI uma vez que existem normas de caráter consuetudinário, que valem para todos os Estados, onde, de maneira genérica, são normas que os Estados não podem isoladamente determinar.

Nas palavras de Kelsen (1995, p. 341):

O Direito Internacional é relevante também para a esfera de validade da ordem jurídica nacional. Como as suas normas, especialmente as criadas por tratados internacionais, podem regulamentar qualquer matéria e, portanto, também as

matérias regulamentadas pelo Direito nacional, ele limita a esfera de validade material deste último. Os Estados, é verdade, permanecem competentes, mesmo sob o Direito Internacional, para regulamentar em princípio todas as matérias que podem ser regulamentadas por uma ordem limitada na sua esfera territorial; mas eles conservam essa competência apenas na medida em que o Direito Internacional não regulamente uma matéria específica. O fato de uma matéria ser regulamentada pelo Direito Internacional tem o efeito de que esta não pode ser regulamentada arbitrariamente pelo direito nacional.

Ao apresentar as duas vertentes para o ordenamento jurídico, uma com base no DI e a outra com primazia no Direito Nacional (DN), Kelsen (1995, p. 372) faz a seguinte observação:

O Estado na sua capacidade de autoridade jurídica deve ser idêntico à ordem jurídica nacional. Dizer que o Estado é soberano significa que a ordem jurídica nacional é uma ordem acima da qual não existe nenhuma outra. **A única ordem que se poderia supor como sendo superior à ordem jurídica nacional é a ordem jurídica internacional.** Assim, a questão de saber se um Estado é soberano ou não coincide com a questão de saber se o Direito Internacional é ou não ordem superior ao Direito nacional. (Grifo nosso).

Nesse sentido, para Kelsen (1995) a existência da soberania é só uma hipótese decorrente da escolha de uma dessas duas teorias. Sob a conjectura da primazia do DI, a soberania só pode ser entendida como um ordenamento que só reconhece como superior o internacional, nenhum outro. Sob a suposição da escolha do DN, “o Estado é soberano no sentido absoluto, original do termo, sendo superior a qualquer outra ordem, inclusive ao Direito Internacional” (KELSEN, 1995, p. 372).

Vê-se então que a soberania, para Hans Kelsen, não é exercida por um indivíduo ou por um grupo de indivíduos. A soberania, como parte inerente ao poder do Estado, é a manifestação da validade e da eficácia do ordenamento jurídico, que é o que determina o modo de exercer o poder e os seus limites. E esse ordenamento poderia ser limitado apenas pelo DI.

1.1.2 Soberania por Norberto Bobbio (1998)

No contexto do surgimento do Estado Moderno, segundo Bobbio (1998), a soberania pode ser entendida como o poder de comando numa sociedade política e, conseqüentemente, a diferença entre esta e as demais organizações humanas está onde não se encontra este poder supremo. Em uma significação moderna, o termo soberania aparece no final do Século XVI, junto com o Estado absoluto, para caracterizar o poder estatal (BOBBIO, 1998, p. 2).

Para Bobbio (1998, p. 1179), “em sentido lato, o conceito político-jurídico de soberania indica o poder de mando de última instância, numa sociedade política [...]”. É poder absoluto, perpétuo, imprescritível, inalienável e indivisível (BOBBIO, 1998). É a partir dessa ideia, em conjunto com o território e o povo, que se estrutura o Estado moderno. Daí o porquê de Bobbio (1998, p. 1179) também afirmar que o termo soberania indica, “[...] em toda sua plenitude, o poder estatal, sujeito único e exclusivo da política”.

Bobbio (1998) deixa claro que as técnicas do constitucionalismo (Estado misto, separação dos poderes, supremacia da lei) tendem à divisão e ao equilíbrio do poder entre os órgãos do Estado, combatendo a unificação e a concentração de poder apregoadas pela noção clássica de soberania (BOBBIO, 1998, p. 1185).

Partindo deste postulado, Bobbio (1998, p. 1886) coloca a teoria pluralista como o verdadeiro adversário político da soberania, ao dizer que:

As concepções pluralistas – quer as descritivas que objetivam a percepção do processo real de formação da vontade política, quer as prescritivas que objetivam maximizar a liberdade numa sociedade democrática por meio de uma poliarquia – demonstram a não existência de uma unidade do Estado, que possua o monopólio de decisões autônomas, uma vez que, na prática, o indivíduo vive em associações e grupos diferentes, capazes de impor suas próprias opções. Na realidade, o contexto social apresenta **uma notável pluralidade de grupos em competição ou em conflito** para condicionar o poder político; é justamente **esta pluralidade que impede a existência de uma única autoridade**, onicompetente e onicompreensiva: **o processo de decisão política é o resultado de uma longa e vasta série de mediações**. Nesta divisão do poder, nesta poliarquia, não existe um verdadeiro soberano. (Grifo nosso).

Parafrazeando Bobbio (1998), é preciso proceder a uma nova síntese jurídico-política capaz de racionalizar e disciplinar juridicamente as novas formas de Poder, as novas autoridades que estão surgindo. Destaca que:

O golpe maior veio das chamadas comunidades supranacionais, cujo objetivo é limitar fortemente a Soberania interna e externa dos Estados-membros; as autoridades ‘supranacionais’ têm a possibilidade de conseguir que adequadas Cortes de Justiça definam e confirmem a maneira pela qual o direito ‘supranacional’ deve ser aplicado pelos Estados em casos concretos (BOBBIO, 1998, p. 1187).

Verifica-se que Bobbio descortina a crise da soberania estatal tendo em vista as mudanças que presenciava no cenário internacional, que vem a chamar inclusive de “nova Soberania”, prevendo que a colaboração internacional, cada vez mais intensa, desgasta os poderes tradicionais dos Estados ditos soberanos.

1.1.3 Soberania por Luigi Ferrajoli (2002)

Partindo dos conceitos de soberania interna e soberania externa, Ferrajoli (2002) apresenta os limites e as possibilidades do estabelecimento de um constitucionalismo de DI.

Como forma de inferir suas ponderações a respeito das mudanças e dos caracteres da soberania moderna, Ferrajoli (2002, p. 25) aborda a questão da soberania externa e da soberania interna situando-as no que chama “Era Liberal”. Sobre esta colocação Beirão (2015, p. 67) faz a seguinte consideração:

[...] é exatamente a partir da teoria do direito que, no alvorecer do século XX, surge o entendimento da soberania sob dois prismas distintos: o interno e o externo. A interna, mediante a consolidação dos Estados constitucionalmente construídos, em que a soberania deve ser exercida mediante sua subordinação à lei. A externa, passando a decorrer da ordem internacional, seja ela formal ou tácita. Ou seja, os Estados devem se relacionar tendo como faróis norteadores o costume internacional e o direito das gentes (até então).

A soberania interna diz respeito ao desenvolvimento das estruturas jurídicas que teriam alicerçado o Estado constitucional ao final do século XVIII. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, teria sido o primeiro passo para a dissolução da soberania no âmbito interno (FERRAJOLI, 2002). A partir daí, segundo Ferrajoli (2002), a relação entre súdito e soberano se torna uma relação entre Estado e cidadão, ambos sujeitos de soberania limitada.

Estas mudanças acarretam um definitivo “esvaziamento” do princípio de soberania, uma vez que ele a entende como a “ausência de limites e de regras” Ferrajoli (2002, p. 43). Porém, ele assevera que, contraditoriamente, no plano doutrinário, “a ideia de soberania interna reforça-se decididamente” Ferrajoli (2002, p. 29).

A soberania externa, por sua vez, alcança seu cume entre meados do século XIX e meados do século XX. É neste período que ela “liberta-se definitivamente [...] de qualquer vínculo ou freio jurídico” Ferrajoli (2002, p. 34). Isso porque as relações entre os Estados no século XIX acontecem de maneira que nenhum Estado está vinculado a qualquer princípio ou norma que os freie na busca de seus interesses.

Ferrajoli (2002, p. 54) sustenta que a Carta da ONU pode ser interpretada como “um verdadeiro contrato social internacional”, na medida em que estabelece vínculos entre os Estados e uma ordem verdadeiramente universalista. Ele reconhece os problemas e as limitações que pretendem regular o DI.

A respeito da Corte internacional de Haia, por exemplo, Ferrajoli propõe algumas mudanças que as considera urgentes. Primeiro, a extensão de sua competência; segundo, à afirmação do caráter obrigatório de sua jurisdição, que hoje depende da aprovação prévia dos Estados; terceiro, ao reconhecimento de indivíduos e ONGs como sujeitos de DI; e quarto, a introdução da responsabilidade pessoal dos governantes no que diz respeito a crimes de DI (FERRAJOLI, 2002, pp. 54-55). Na realidade o que ele propõe é a instituição de um Código Penal Internacional.

Ferrajoli (2002, p. 44), ainda, afirma ser a soberania uma categoria antijurídica, uma vez que ela “[...] é a ausência de limites e de regras, ou seja, é o contrário daquilo em que o direito consiste”.

É patente a deficiência dos meios de coerção do DI, pois não invalida as normas internas nem lhes torna menos vinculantes. Seus comandos, a despeito da atividade estatal, continuam sendo comandos jurídicos obrigatórios, para os Estados signatários, mas sem força de coação. Para Ferrajoli (2002, pp. 59-60):

Precisamos recuperar aquela dimensão normativa e axiológica da ciência jurídica internacional, que já foi a de Vitória e de Kant. Num duplo sentido: reabilitando sua função planejadora e, ao mesmo tempo, “levando a sério” o direito, ou seja, reconhecendo que o direito é como o fazem os homens – e, portanto, todos nós, a começar por nós juristas, que não em pequena parte arcamos com sua responsabilidade – e, simultaneamente que o direito é um sistema normativo, de modo que as disposições e os comportamentos efetivos dos Estados sem contraste com tal sistema não representam “desmentidos” de suas normas, como muitas vezes lamentam os juristas e os cientistas políticos realistas, mas sim “violações”, cuja legitimidade todos tem o dever de denunciar.

Percebe-se, então, que, para Ferrajoli (2002), a soberania externa vem tomando força como Estado Constitucional moderno, tolhendo seus próprios poderes na sua esfera interna de atuação, ao mesmo tempo que esse mesmo Estado reafirma, de maneira cada vez mais contundente, a sua soberania perante os demais, sem, contudo, criar mecanismos de DI eficazes para fazer valer tais poderes.

1.1.4 soberania na atualidade

Kelsen (1995) busca, principalmente, relacionar a soberania com o aspecto da justificação. Por isso, admite a primazia do DI, de modo que a soberania só pode ser entendida relativamente, isto é, como um ordenamento que só reconhece como superior o internacional, nenhum outro.

Nesse sentido, Kelsen transmite que a soberania não é exercida por um indivíduo ou por um grupo deles, mas, sim, é componente indissociável do poder do Estado, é a manifestação da validade e da eficácia do ordenamento jurídico, que é o que determina o modo de exercer o poder e os seus limites. E esse ordenamento só poderia ser limitado pelo Direito Internacional.

Já Bobbio (1998) relaciona a soberania com o aspecto democrático visando à racionalização e ao disciplinamento jurídico das novas formas de Poder, ou seja, os novos atores que estão surgindo.

Essa pluralidade impede a existência de uma única autoridade. Isso porque o processo de decisão política é o resultado de uma longa e vasta série de mediações, sem um soberano verdadeiro. Morin (2011, p. 187) reforça esta ideia ao afirmar que “todos esses riscos representam um problema para as instituições do que chamamos de ‘nossas democracias desenvolvidas’. A descentralização, que reforçou o nível local, enfraqueceu indubitavelmente as potências centrais”⁹. Beirão (2015, p. 67) reforça esta afirmação ao enfatizar que “esse é o início do declínio do entendimento conceitual da soberania absoluta originalmente defendida. Ou seja, se no âmbito interno ela passa a ser amparada pela divisão de poderes (na maioria dos Estados constitucionais)”.

Como se não bastasse, Bobbio (1998) prediz uma crise da soberania estatal considerando as mudanças do cenário internacional, que chama de “nova Soberania”, eis que a colaboração internacional, cada vez mais veemente, desgasta os poderes tradicionais dos Estados ditos soberanos.

Nesse sentido, Morin (2011, p. 21) corrobora com Bobbio:

Não é apenas a soberania absoluta dos Estados-nação que impede a formação de uma sociedade mundial. É também o movimento tecno econômico da globalização que, ao criar sua infraestrutura, causa a resistência étnica, nacional, cultural e religiosa que se opõe à homogeneização da globalização¹⁰.

Por sua vez, Ferrajoli (2002) faz uma abordagem mais histórica da questão da soberania. Demonstra que, com o estabelecimento da ONU e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a soberania deixa de ser uma liberdade absoluta e se subordina

⁹ Tradução nossa do original: “*Todos estos riesgos plantean un problema de La instituciones de lo que denominamos ‘nuestras democracias desarrolladas’. La descentralización, que ha reforza do el nivel local, sinduda ha debilitado a los poderes centrales*” Morin (2011, p. 187).

¹⁰ Tradução nossa do original: “*No son sólo las soberanías absolutas de los estados nación las que impiden La formación de una sociedad-mundo. También es el movimiento tecnoeconómico de La globalización el que, al crear su infraestructura, provoca las resistencias étnicas, nacionales, culturales y religiosas que se oponen a La homogenización mundializadora*” Morin (2011, p. 21).

juridicamente ao imperativo da paz e à tutela dos direitos humanos. É quando ocorre para Ferrajoli (2002) a crise da soberania.

Isso porque a Carta da ONU é um verdadeiro contrato social internacional que estabelece vínculos entre os Estados e uma ordem verdadeiramente universalista, a exemplo do que Kelsen (1995) também já defendia.

Kelsen (1995) já via a soberania como fruto do ordenamento jurídico. Como manifestação da validade e eficácia da ordem jurídica, que só poderia ser limitada pelo Direito Internacional. Uma matéria a ser regulamentada pelo Direito Internacional tem o efeito de impedir a mesma regulamentação pelo Direito Nacional.

Bobbio (1998) já aproximava o entendimento da soberania ao de democracia na modernidade como mecanismo de manutenção da independência dos povos. Além de já decantada por ser o resultado de uma longa e vasta série de mediações internas para tomada de decisões políticas, soma-se a flexibilização imposta pela globalização.

Ferrajoli (2002), portanto, contempla uma limitação interna da soberania no plano do direito estatal e uma progressiva absolutização da soberania no plano do direito externo. Tal ideia reforça a de Bobbio (1998), porém complementa que essa absolutização não é seguida de mecanismos de coerção, já que as normas internas não são invalidadas pelo Direito Internacional, nem punem eficazmente o Estado transgressor.

Kelsen (1995) admite a limitação da soberania pelo Direito Internacional. Bobbio (1998) previu a contradição entre soberania e democracia e tratou do progressivo desfazimento das fronteiras em razão das relações negociais, culturais e jurídicas entre os Estados. Igualmente, Ferrajoli (2002) diz que já no período da Guerra Fria (1947-1989), portanto, seguidamente à obra de Kelsen (1995), a liberdade absoluta pregada pela soberania passou a subordinar-se, juridicamente, ao imperativo da paz e à tutela dos direitos humanos em nível mundial, sem, contudo, criar uma forma de coação.

Confirma-se, portanto, que Bobbio (1998) e Ferrajoli (2002) fizeram evoluir os estudos de Kelsen (1995) acompanhando as mudanças do cenário mundial ao longo do tempo.

Verifica-se que o conceito de soberania se modifica em razão das alterações da política internacional e da política doméstica de cada Estado. E um dos aspectos que não foi abordado é sobre o poder de cada Estado no tabuleiro internacional.

1.2 Limitações à soberania

A forma de limitação mais antiga da soberania é o Direito Natural (DN) que inflava os discursos Jusnaturalistas¹¹. Este consiste em um Direito anterior ao reconhecimento positivo e que serve de fundamento desse último. Segundo (MACHADO, 2012, p. 10), “diz-se direito natural o conjunto de princípios que resultariam da própria divindade, ou da própria natureza, e que seria superior e fundante do direito positivo”.

Sendo assim, o direito positivo visto como instrumento de coordenação do Direito, só encontra legitimidade quando se conforma com as leis da natureza que possuem perenidade e imutabilidade (MALUF, 2018, p. 43-44). O DN serviu de base para o que o hoje se denomina Direitos Fundamentais e Direitos Humanos.

Destarte, qualquer ato do poder soberano que afronta o direito natural é tirânico, corrupto e destituído de legitimidade, como se observa nos discursos atualmente. Algo que seria absurdo para o positivismo, pois todo direito nasce com o Estado. Na medida em que o Estado não poderá legislar ou executar atos que afrontem os direitos naturais, o poder deste encontra limites. Nesse sentido, Azambuja (2008, p. 83) afirma que:

O poder soberano deverá realizar o bem comum, só podendo fazê-lo respeitando os princípios permanentes do Direito e da Moral. Desde que o Estado infringisse o Direito e a Moral, não poderia mais realizar o bem à sociedade, negar-se-ia a si mesmo, não seria mais uma força legítima, não poderia mais ser obedecido.

O princípio da legalidade impõe-se não apenas como limitador, mas como fator imprescindível para a existência de um Estado Democrático de Direito. Sendo assim, na esfera de atuação interna, o Estado deve respeitar, em todos os atos, a lei estabelecida previamente, bem como os princípios positivados na própria Constituição.

Em síntese, a busca pela dignidade da pessoa humana tornou a atuação do Estado condicionada a consecução da mesma como realidade efetiva. Assim sendo, a própria produção normativa do Estado deve estar em diapásão com os direitos fundamentais e com os direitos consagrados nos tratados internacionais.

Concernente à esfera de atuação exterior da soberania, a questão apresenta notáveis fatores de complexidade, haja vista que no cenário internacional coexistem diversos protagonistas estatais, todos dotados do idêntico atributo da soberania. Sobre isso, Maluf

¹¹ Jusnaturalismo é o **Direito Natural**, ou seja, todos os princípios, normas e direitos que se têm como **ideia universal e imutável de justiça** e independente da vontade humana. Disponível em: <https://www.significados.com.br/jusnaturalismo/>. Acesso em: 15 mar. 2020.

(2018, p. 44) acrescenta que “no plano internacional, a soberania é limitada pelos imperativos de coexistência entre os Estados soberanos, não podendo invadir a esfera de ação das outras soberanias”.

Torna-se imprescindível indagar-se sobre a finalidade da soberania, sendo ela, *a priori*, garantidora da ordem e da paz. Logo, quando ela viola o DN, propaga a violência, perturbando a paz. Quando a soberania de um Estado invade a de outro, causa o caos, perturbando a paz e a ordem. Em vista disso, parece estar correta a afirmação de Maluf (2018, p. 44) ao dizer que “uma vez não contrariando as normas de direito nem ultrapassando os limites naturais da competência estatal, a soberania é imperiosa, incontestável. [...] é poder absoluto, encontrando, porém, sua limitação natural na própria finalidade que lhe é essencial”.

Outra abordagem é em relação ao direito de grupos. Uma vez que o propósito do Estado é a garantia do bem comum, o direito grupal também limita a soberania, pois compete ao Estado coordená-lo e respeitar a natureza de cada um dos grupos que integram a sociedade civil (família, sindicatos, igreja, etc.), todos com finalidades próprias e direito natural à existência (MALUF, 2018).

Dessa forma, as soberanias dos Estados encontram fronteiras não só nos direitos da pessoa humana, mas também nos direitos dos grupos e associações, tanto no domínio interno como no externo. No plano internacional, as soberanias são limitadas pelo princípio da coexistência pacífica dos Estados, não podendo um invadir a esfera de ação dos demais.

Conforme observam Lyons e Mastanduno¹² (1995, apud TILIO NETO, 2003), as interferências nas soberanias estatais, na atualidade, tornam-se cada vez mais significativas, em virtude do crescente processo de interdependência entre os Estados e do final da Guerra Fria.

Tais interferências não diriam mais respeito somente ao plano internacional dos Estados, mas também às questões internas, atinentes aos cidadãos, à economia e ao território. Nota-se, ainda, que a sociedade internacional desenvolveu forte presença institucional, representada por ONGs e Forças supranacionais, faltando, contudo, recursos e capacidade organizacional, para que possa vir a ameaçar o poder representado pelos Estados soberanos.

Além disso, a legitimidade dessa nova sociedade internacional continuará sendo questionada enquanto houver diferenças entre os interesses que ela deva representar. Esta questão leva a inferir que o conceito de soberania não poderia, ao menos por enquanto, ser descartado, mas se tornou vulnerável, como argumentou Heine Filho (2010, pp. 133-134):

¹² LYONS, Gene M.; MASTANDUNO, Michael. **Beyond Westphalia? State sovereignty and international intervention**. London: John Hopkins U. P., 1995.

Essa maior vulnerabilidade das soberanias estatais, decorrente da globalização e da nova ordem mundial pós-Guerra Fria, talvez explique o crescente número de intervenções que vêm ocorrendo nos Estados. Para melhor visualizar como esse fenômeno vem se processando no sistema internacional, é importante compreender como ocorrem as intervenções internacionais, a sua relação com a legitimidade da ação e de que maneira agem, nessa relação, os grupos de pressão da sociedade internacional.

As limitações da soberania estão presentes no atual *Zeitgeist*, principalmente em relação ao poder de cada Estado e nas intervenções humanitárias, preventivas e preempivas.

Feitas as abordagens sobre as limitações à soberania, e agora voltando as vistas para o Brasil no contexto internacional e doméstico, a seguir, será apresentada uma questão relativa aos Complexos Regionais de Segurança sobre uma possível atualização na percepção sobre o Brasil e a América do Sul.

1.3 Complexos Regionais de Segurança

Em relação à área de segurança, no contexto sul-americano, é imperioso analisar o conceito de Complexos Regionais de Segurança (CRS) proposto por Buzan e Waever (2003).

Na análise dos campos de defesa e segurança internacional, a teoria dos CRS causou impacto, ao trazer a análise para o nível regional nos temas de segurança. Ainda assim, o entendimento do CRS da América do Sul, tal qual descrito por Buzan e Waever (2003), poderia se apresentar limitado em decorrência de algumas incompreensões das dinâmicas específicas da região, em especial o protagonismo do Brasil.

Busca-se neste tópico realizar uma expansão do entendimento do CRS da América do Sul, mas atualizando descrições de polaridade da região, do papel protagonista do Brasil com perfil de potencial securitizador ativo na segurança regional. Para o desenvolvimento desta pesquisa adota-se o termo securitizador para fazer referência ao ator político capaz de demonstrar que determinado tema precisa ser reconhecido pelo público como uma ameaça existencial. Tal entendimento baseia-se nos pressupostos de Buzan e Waever (2003).

Os complexos regionais de segurança são uma teoria desenvolvida dentro da chamada Escola de Copenhague¹³, e que busca entender as questões de segurança internacional a partir do enfoque regionalista. Por essa teoria, desenvolvida por Buzan e Waever (2003), os

¹³ Criada em 1985 com a finalidade de promover estudos para a paz—seu nome oficial é Copenhagen Peace Research Institute (COPRI) — o instituto constitui, nos dias de hoje, referência na área de segurança internacional. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cint/v25n1/v25n1a02.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

problemas de segurança estão mais intrinsecamente associados à sua região, mas continuam sofrendo a interferência da polaridade do sistema internacional.

Em linhas gerais, a teoria dos CRS busca enfatizar um meio termo existente entre o sistema global e uma determinada região.

A definição de um CRS é, por seus autores, “um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização, ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separados uns dos outros”¹⁴ (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 44).

Os CRS, como o próprio nome sugere, estão fortemente relacionados com as interdependências de segurança dos Estados numa área contígua e determinada. Neste sentido, infere-se que os CRS são um conjunto de Estados permanentemente afetados por um ou mais agentes externos que emanam de uma área geográfica distinta. Isto posto, por dedução lógica, seus membros são tão interrelacionados em termos de sua segurança, que as ações de qualquer membro e as dinâmicas internas de segurança dentro de qualquer um deles, têm grande impacto sobre os outros.

Como a matriz teórica utilizada no desenvolvimento deste assunto parte das análises dos estudos desenvolvidos por Buzan e Waever (2003), aplica-se, aqui, duas formas de relação de estrutura dos CRS: relações de poder; e padrões de amizade e inimizade.

Os CRS podem ser de dois tipos: padrão ou centrado. No CRS padrão, não há a presença de uma potência global, sendo as relações de poder definidas em termos da polaridade regional Buzan e Waever (2003). Em termos do padrão de amizade e inimizade, podem ser: conflituosos, regimes de segurança ou comunidades de segurança.

Já os CRS centrados são de três formas:

- 1) unipolares, sendo o pólo uma grande potência;
- 2) unipolares, sendo o pólo uma superpotência; e
- 3) centrados, mas integrados por instituições, e não por um poder regional.

O que se sugere, contudo, é se pensar em uma quarta opção mencionada por Buzan e Waever (2003), uma vez que não foi identificado nenhum CRS centrado neste tipo: quando há um CRS centrado unipolar, mas a potência regional não é uma grande potência no nível global, como é o caso do Brasil.

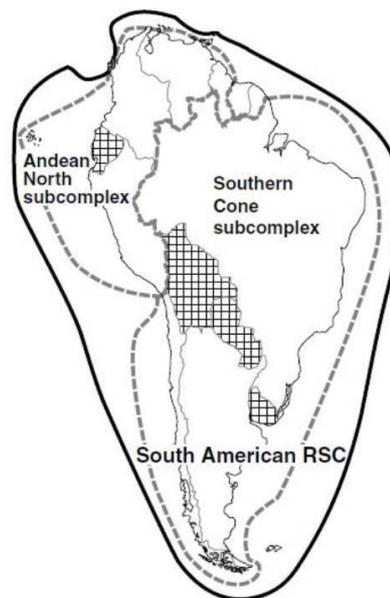
¹⁴ Tradução nossa do original: “a set of units whose main processes of securitization, desecuritization, or both, are so interconnected that their security problems cannot be reasonably analyzed or solved separately from each other” (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 44).

Uma observação feita por Buzan e Waever (2003) mostra-se de grande importância para corroborar com este argumento:

O que conecta esses três tipos de Complexos Regionais de Segurança centrados é a ideia de que as dinâmicas de segurança de uma região são dominadas por um centro localizado dentro dela. Isso é parcialmente uma questão de quão dominante o centro é (ex: o grau de assimetria do poder), mas, igualmente, a forma de hegemonia estabelecida. Um Complexo Regional de Segurança centrado tenderá a ser mais estável se o centro estabelece um tipo de hegemonia aberto ou penetrado, onde os Estados dominados têm acesso ao processo político do “centro imperial”¹⁵ (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 58).

Conforme Buzan e Waever (2003), o CRS da América do Sul é categorizado como padrão, e apresenta dois subcomplexos relevantes: o Cone Sul e o Norte-andino como apresentado na figura 1.

Figura 1 – Complexo Regional de Segurança da América do Sul



Fonte: Buzan; Waever, 2003, p. 266.

O caso da presença dos Estados Unidos da América (EUA) na região poderia ser visto como uma presença adjacente, uma vez que não existe a opção de uma balança de poder livre da presença estadunidense no CRS sul-americano. Nesse sentido, não seria uma percepção

¹⁵ Tradução nossa do original: “What connects these three types of centered Regional Security Complex is the idea that the security dynamics of a region are dominated by a center located within it. This is partly a question of how dominant the center is (eg, the degree of asymmetry of power), but, equally, the form of established hegemony. A centered CRS will tend to be more stable if the center establishes a type of open or penetrated hegemony, where dominated states have access to the “imperial center” political process” (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 58).

errônea interpretar que a proximidade dos EUA fundiria os níveis interregionais e de intervenção daquele Estado na região. Entende-se neste estudo que esta situação poderia ser percebida como uma relação de penetração e não de sobreposição.

Segundo Buzan e Waever (2003), a América do Sul, claramente, não está na região prioritária de atuação dos EUA, embora a América Latina vivencie os reflexos do tratado internacional firmado entre a Colômbia e os EUA. Trata-se do Plano Colômbia (1999). Apesar de ter sido desenvolvido por ambos os governos e de ter a maior iniciativa financeira vindo da Colômbia, o plano mostrou que os EUA “alimentavam poucas esperanças de que os países andinos, especialmente a Colômbia, tivessem condições de resolver problemas de produção e tráfico de drogas através de suas instituições nacionais” (VILLA, 2007, p. 58). Um dos efeitos do Plano Colômbia parece ser a facilitação da penetração militar norte-americana nos países da América Latina, particularmente na Colômbia.

Ressalta-se que, no período pós-Guerra Fria, houve uma maior estabilização na região, por se distanciar de ideologias radicais, sendo, em termos de segurança, o subcomplexo do Cone sul mais estável. Já o subcomplexo Andino tem problemas sérios que abrangem a Amazônia como o tráfico de drogas, o narcotráfico e o contrabando.

Uma explicação importante para o caráter mais estável da América do Sul, em comparação com outras regiões do mundo, estaria, segundo os autores, mais próxima do papel hegemônico estabilizador do Brasil do que pela penetração, em si mesma, dos EUA na região. O Brasil teria se tornado uma potência do *status quo*, preferindo a via diplomática, afirmando um interesse fortemente direcionado à estabilidade regional no relacionamento com seus vizinhos (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 314).

Ainda que a descrição do CRS feita por Buzan e Waever possa parecer bastante apropriada em diversos quesitos, identificam-se algumas limitações importantes, e que têm implicação direta com a polarização da região.

Foi possível observar uma balança de poder em que um cenário de unipolaridade, nos termos de Wohlforth (1999), predomina na América do Sul por parte do Brasil. Essa constatação tem implicações diretas para quase toda a descrição do CRS sul-americano, inclusive para seus possíveis desdobramentos. (WOHLFORTH, 1999, p. 6) afirma que:

A suposição de que a unipolaridade é instável enquadrou o amplo debate sobre a natureza da política mundial pós-Guerra Fria. Desde 1991, um dos principais questões em disputa tem sido sobre como explicar a cooperação continuada e a ausência de políticas de equilíbrio de poder à moda antiga, **apesar de grandes mudanças na distribuição de poder.** (Grifo nosso).

Wohlforth ainda complementa ao propor que “a unipolaridade não deve ser confundida com um sistema multi ou bipolar contendo um Estado polar especialmente forte ou com um sistema imperial contendo apenas uma grande potência” (WOHLFORTH, 1999, p. 6).

Esta proposição de Wohlforth concitaria o entendimento de que, sendo o Brasil unipolar na América do Sul, dois tipos de CRS são possíveis: um modelo padrão, com um ator unipolar, ou um modelo centrado. A diferença entre os dois está que, no modelo padrão, o Estado unipolar, além de não ser uma potência no plano global, não domina as dinâmicas regionais de segurança.

Torna-se necessário, então, para se compreender a adequada categorização do CRS da América do Sul, interpretar se o Brasil, como potência unipolar, consegue dominar as dinâmicas de segurança da região. O entendimento é que sim, e isso se dá por duas razões:

1) Tendo sua posição relativamente diminuída na agenda de prioridades dos EUA, a América do Sul fica mais livre para explorar a dinâmica regional de segurança. Sendo a penetração dos EUA menor, portanto, abre-se a possibilidade de novos atores exercerem um maior protagonismo; e

2) A partir dessa autonomia consentida, o Brasil passa a exercer um maior protagonismo no CRS da América do Sul, aproximando as agendas de segurança ainda mais dos dois subcomplexos (Cone Sul e o Norte-andino).

Em conjunto, acredita-se que esses dois fatores poderiam contribuir para que seja possível traçar uma mudança no CRS da América do Sul, mas não em direção a uma divisão da região em dois subcomplexos distintos, como afirmavam Buzan e Waever (2003), mas em direção a um CRS centrado, com o Brasil no papel unipolar. Isso qualificaria o CRS da América do Sul na única categoria que Buzan e Waever (2003) apresentam, mas não identificaram nenhum caso.

1.4 A soberania no âmbito internacional

Não se pode esconder que os interesses dos Estados sempre convergiram para as relações de poder. Cada um dos atores internacionais se julga absoluto em seus desígnios e em suas decisões, e opõe sua ordem jurídica às ordens jurídicas dos demais.

A soberania vem sofrendo deslocamentos em seu entendimento de acordo como ela se apresenta na sociedade em cada momento da cultura que está sendo vivida, como ficou provado pelas reflexões de Bobbio e Ferrajoli sobre a evolução do pensamento de Kelsen. Em

uma análise histórica não há como dissociá-la dos Papados, do Império dos reis, e depois ao conceito de nação. Por definição a soberania seria um poder que exclui toda limitação. Carrazza (2000. p. 89.) define soberania como:

[...] a faculdade que, num dado ordenamento jurídico, aparece como suprema. Tem soberania quem possui o poder supremo, absoluto e incontestável, que não reconhece, acima de si, nenhum outro poder. Bem por isso, nele repousa toda e qualquer autoridade (daí: *supra, supramus, soberano, soberania*).

Como ao soberano nada se pode fazer imposição, a reação mediante a um contato com outro Estado soberano deriva de uma autolimitação.

O fim do uso da força, como preconizado pela Carta da ONU (1945), e pelas demais orientações e princípios do DI está intimamente conectada com a necessidade de eliminação do conceito de soberania incontrolável. Sob este ponto de vista, apenas se pode entender por soberano aquele que está acima dos demais, se aceita obrigações comuns com os demais, faz por autolimitação, constrangimento que retira-lhe o caráter de soberano (FRIEDE, 2010).

Tendo por referência a relação entre os Estados modernos, vislumbra-se a necessidade de se estabelecer o conceito de soberania horizontal e vertical, sendo o primeiro entendido neste trabalho como o único de possível molde aos Estados com base no princípio da igualdade jurídica.

Conceito, cuja origem etimológica advém da palavra latina *conceptus*, cujo significado é “conter completamente” pode ser definido como:

Uma formulação abstrata e geral, ou pelo menos uma formulação passível de generalização, que o indivíduo pensante utiliza para tornar alguma coisa inteligível nos seus aspectos essenciais ou fundamentais, para si mesmo e para outros. Visto desta forma, o conceito constitui uma espécie de órgão para a percepção ou para a construção de um conhecimento sobre a realidade, mas que se dirige não para a singularidade do objeto ou evento isolado, mas sim para algo que liga um objeto ou evento a outros da mesma natureza, ao todo no qual se insere, ou ainda a uma qualidade de que participa. (BARROS, 2011, p. 31).

Nesse sentido decorre, portanto, a importância metodológica de se definir, de maneira precisa, os conceitos que serão utilizados, nesta pesquisa acadêmica, para a soberania horizontal e vertical, suas possibilidades e limites, com o intuito de proporcionar ao trabalho densidade, força e coerência, pois de acordo com Koselleck (2006, p. 107), “um conceito abre determinados horizontes, ao mesmo tempo em que atua como limitador das experiências possíveis e das teorias”.

Sendo assim, faz-se necessário que essa pureza resida na distinção entre os conceitos optando-se por abordar tão somente a distinção conceitual entre as duas, em duas breves seções terciárias deste capítulo.

1.4.1 Soberania Horizontal

A soberania de um país, em linhas gerais, diz respeito à sua autonomia, ao poder político e de decisão dentro de seu respectivo território nacional, principalmente no tocante à defesa dos interesses nacionais.

Quando analisada no âmbito do DI, a soberania dos Estados pode ser visualizada no plano horizontal, pois todos eles se apresentam numa mesma situação de igualdade; e no plano vertical, quando os Estados aceitam submeter-se às regras internacionais.

Tem-se como um dos principais fundamentos sobre o conceito de soberania horizontal a Carta da ONU (1945) em seu artigo 1º, inc. II, e, seu artigo 2º, inc. I:

Artigo 1º

Os objetivos das Nações Unidas são:

[...] II. Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal.

Artigo 2º

I. A Organização e os seus membros, para a realização dos objetivos mencionados no artigo 1º, agirão de acordo com os seguintes princípios:

[...] A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros.

Neste contexto, de acordo com a Carta da ONU (1945) no que tange à soberania em um plano horizontal, os Estados não devem praticar atos que afetem a relação dos mesmos, devendo sempre agir com respeito e consideração uns com os outros, pelo aspecto horizontal, basearem no princípio da igualdade soberana.

Contudo, de acordo com (MALUF, 2018, p. 48):

Consideraremos que a globalização constitui um processo de internacionalização de regras de convivência ou interferência política entre países, impulsionado por fatores da produção e da circulação do capital em âmbito internacional, movidos pela força propulsora da revolução tecnológica.

Fundamentada na quebra de barreiras, sob a égide do fluxo de informações, capital, pessoas e tecnologia, a globalização aproximou os povos e quebrou a hegemonia dos Estados, refletindo na soberania.

O que se observa é que as entidades supranacionais detêm poderes diretos e coercitivos sobre os Estados-membros. Esses poderes são fixados pelos tratados que as instituem, o que conduz este trabalho a traçar o conceito de soberania vertical para que se possa compreender melhor esta relação.

1.4.2 Soberania vertical

O princípio do DI, da não intervenção quanto a assuntos internos, encontra-se em processo de constante relativização, isto é, pela produção de novos enredos aos conceitos de território, fronteira e limite.

De fato, o território, progressivamente, passou a desempenhar, no DI, um papel funcional e, portanto, relativo, em relação a determinados temas que interessam à comunidade internacional como um todo, como os relativos aos Direitos Humanos e à proteção do meio ambiente.

Exatamente em matéria de Direitos Humanos que poderia ser percebida a erosão do conceito tradicional de território como esfera exclusiva de jurisdição do Estado territorial. Neste sentido, Castella (2009, p. 800) afirma que:

os tratados que protegem os direitos do homem tratam de valores, reconhecidos aos homens na qualidade de seres humanos, onde quer que se encontrem, e seja qual for o detentor de poderes soberanos. O foco central não serão os Estados, mas os homens. Tais tratados não são acordos, por meio dos quais se conferem vantagens entre Estados, enquanto partes contratantes. Aqui se deparam os Estados com valores maiores, que têm obrigação de preservar.

Embora não se traduza no livre trânsito físico de indivíduos, as informações passaram a circular de maneira inédita em todo o globo, de modo que assuntos como preservação ambiental, locais, importam a toda uma comunidade internacional em um imediatismo inédito.

Diante deste novo paradigma, em que marcos fronteiriços parecem insuficientes para garantir o controle soberano sobre os territórios estatais, bem como em que o DI passa a regular temas antes ligados à jurisdição doméstica dos Estados, levantou-se crítica ao seu próprio conceito. Luigi Ferrajoli (2002) sustenta que:

o que entrou irreversivelmente em crise, bem antes do atributo da soberania, é precisamente seu sujeito: o Estado nacional unitário e independente, cuja identidade, colocação e função precisam ser repensadas à luz da atual mudança, de fato e de direito, das relações internacionais FERRAJOLI (2002, p. 45).

Seria possível inferir que foi adotada a perspectiva que situa a soberania no plano internacional como o poder de não se subordinar a entidade semelhante. Dentro desta perspectiva, distingue-se a soberania horizontal, que situa os Estados soberanos como poderes paralelos uns aos outros, da soberania vertical, onde é caracterizada pela capacidade de um Estado ou entidade supranacional impor sua vontade a outros que a ela são submetidos. Maluf (2018) corrobora com essa visão ao afirmar que:

Em uma organização que classificamos como supranacional, **cada país cede ou transfere parcelas de suas respectivas soberanias a um órgão comum, admitindo que** as decisões tomadas por esse órgão se tornem de obediência interna obrigatória, independentemente de qualquer outra manifestação política ou legislativa interna. Em outras palavras, **as decisões desse órgão supranacional passam a integrar automaticamente o ordenamento jurídico de cada Estado-membro**. Os blocos de integração supranacionais constituem exemplo marcante da relativização do conceito clássico da soberania absoluta (Grifo nosso) (MALUF, 2018, pp. 54-55).

No caso da soberania vertical o Estado abre mão de sua soberania ampla para submeter-se a regras e comandos normativos de uma outra entidade.

1.5 A soberania brasileira e a temática ambiental

É no contexto do pensamento geopolítico que inicialmente emerge o ditame internacionalização da Amazônia, utilizado para especular sobre ingerências de potências estrangeiras em uma gama de assuntos internos atrelados à soberania e à segurança nacional.

A formação do território amazônico e as constantes disputas nas fronteiras, principalmente com o Reino Unido, Holanda e França podem ser relidas na perspectiva da ameaça e cobiça internacionais. (REIS, 1965) combina fatos históricos com uma interpretação de que há interesses das potências econômicas e militares mundiais em controlar as riquezas naturais (minerais, madeireiras, biológicas, hidrográficas) da Amazônia. Autores de livros mais recentes, por exemplo, *Máfia Verde: Ambientalismo, novo colonialismo* (LINO; CARRASCO; COSTA; PALACIOS, 2005) e *Estratégias Militares Dominantes* (MATTOS, 1986) acreditam que as ameaças e as cobiças estão em andamento por meio da dominação ideológica ambientalista.

Para eles, os objetivos de preservação ambiental, demarcações continuadas de terras indígenas e unidades de reservas em áreas de fronteiras estão a serviço de interesses de Estados nacionais estrangeiro. Julgam haver uma articulação deliberada de serviços de inteligências, grupos de interesses, *lobbies* e Estados nacionais para travar o desenvolvimento

brasileiro em prol de um enfraquecimento da capacidade brasileira de realizar seus potenciais. Infere-se que a Amazônia é apresentada como uma reserva para garantir futuras incursões e deveria ser mantida como está.

Parece que este indicador se realiza na medida em que as atenções geopolíticas ambientais se voltam para a Amazônia, na medida em que a região assume, cada vez mais, proeminência nas questões referentes à água, produção de alimentos, recursos minerais, petróleo e bioprospecção.

Este tópico não irá se preocupar em encontrar a origem das narrativas sobre a internacionalização da Amazônia, mas sim em apresentar uma ferramenta proposta pelo General Meira Mattos para se contrapor ao que se entende neste trabalho como uma ameaça à soberania brasileira.

A argumentada internacionalização da Amazônia é elaborada com base em todas as narrativas que foram ao longo da história do Brasil disciplinando a relação entre a sociedade brasileira e a natureza amazônica, ordenando a ocupação e o modo que o Brasil deveria organizar a existência naquele espaço.

O imenso potencial de riquezas associado à perspectiva de esgotamento das atuais fontes de matéria-prima invariavelmente coloca a Amazônia no epicentro da cobiça internacional, conforme evidenciado pelas declarações de alguns líderes mundiais proeminentes:

“O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”, François Mitterrand, em 1989;
“O Brasil deve delegar parte de seus direitos aos organismos internacionais competentes”, Mikail Gorbachov, em 1989;
“Ao contrário do que os brasileiros pensam a Amazônia não é deles, mas sim de todos”, Al Gore, em 1989 (FREGAPANI, 2011, P. 143).

Dadas às considerações geoestratégicas da Amazônia, de acordo com a perspectiva e os interesses brasileiros, serão apresentados, na próxima seção, os pensamentos do General Carlos de Meira Mattos, sobre a importância das ações de integração da Pan-Amazônia, o qual aborda a questão de forma mais holística, contemplando as vulnerabilidades estratégicas do Brasil nesse espaço geográfico, o que é necessário haver em uma formulação política nacional, e como e qual deveria ser a defesa brasileira frente às ameaças percebidas até o momento de seus escritos, e que permanecem atuais, no cenário geoestratégico da Amazônia, em especial a Amazônia Legal.

1.5.1 General Meira Mattos e a manutenção da soberania: a interação Pan-Amazônica

O General Meira Mattos é considerado pela crítica especializada em estudos estratégicos (MIYAMOTO, 1981, pp. 81-83), o estrategista que conseguiu deslocar, dentro das concepções geopolíticas do Brasil, os eixos de tensões do Cone Sul (Rio da Prata) para a Amazônia (Bacia do Amazonas).

A concepção de geopolítica dele é relativamente simples: “é a política aplicada aos espaços geográficos” (MATTOS, 1980, p. 160). É justamente essa conceituação que leva Mattos a argumentar a favor do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) como o melhor meio de proteger as soberanias nacionais de armadilhas político-militares de grandes potências econômicas e militares não amazônicas.

No caso da Amazônia Legal, aplicar a política ao território seria pactuar em torno de diretrizes de desenvolvimento, integração e soberania, possibilitando, nos mesmos termos, a soberania dos outros Estados que compõem a bacia amazônica (MATTOS, 1980).

É nesse contexto que o General Meira Mattos problematiza a Amazônia. Ao elaborar o conceito de Pan-Amazônia, ele identifica a diversidade política que envolve o que considera uma “macrounidade natural”. Ele elabora uma análise complexa da Pan-Amazônia enquanto uma “macrounidade, onde se integram espaços geográficos, condições climáticas, província botânica, bacia hidrográfica e característica socioeconômica” (MATTOS, 1980, p.5).

Ele exemplifica de que modo tornar o desenvolvimento um processo emancipador de povos indígenas e ribeirinhos, todos integrados a dinâmicas que movimentassem redes de trocas entre os oito países membros da bacia amazônica.

Politicamente, a Pan-Amazônia começa a criar seu arcabouço no Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)¹⁶, assinado em Brasília, em 3 de julho de 1978, pelos oito países amazônicos (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela)¹⁷. Este tratado apresenta-se como uma resposta à Conferência de Estocolmo ocorrida de 5 a 16 de junho de 1972, também conhecida por Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (DCNUMAH), onde em um de seus princípios expressa a convicção comum de que:

As políticas ambientais de todos os Estados deveriam estar encaminhadas para aumentar o potencial de crescimento atual ou futuro dos países em desenvolvimento e não deveriam restringir esse potencial nem colocar obstáculos à conquista de

¹⁶ Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/186318/000406292.pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 mar. 2020.

¹⁷ O território francês, Guiana Francesa, não faz parte do tratado.

melhores condições de vida para todos. Os Estados e as organizações internacionais deveriam tomar disposições pertinentes, com vistas a chegar a um acordo, para se poder enfrentar as consequências econômicas que poderiam resultar da aplicação de medidas ambientais, nos planos nacional e internacional¹⁸ (DCNUMAH, 1972, p. 4).

O TCA tem um caráter geopolítico de proteção e de integração econômica da região, e teve uma forte articulação diplomática brasileira, sendo um tratado mais identificado com preocupações brasileiras (MATTOS, 1980).

Mattos destaca cinco princípios fundamentais que dão sustentação aos interesses comuns: (1) são de competência exclusiva dos países da Região o desenvolvimento e a proteção da Amazônia; (2) respeitar-se-á a soberania nacional na utilização e preservação dos recursos naturais de cada Estado; (3) a cooperação regional exerce papel fundamental para induzir o desenvolvimento e a preservação; (4) buscar-se-á o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ambiental, o que os geopolíticos militares habitualmente denominam de exploração racional de recursos naturais; e (5) absoluta igualdade entre os parceiros (MATTOS, 1980, p. 122).

A Pan-Amazônia a que se refere Mattos advém de uma perspectiva totalizante da Amazônia e não de práticas nacionais sobre seus pedaços particulares da região. Ele diz:

As palavras Amazônia e pan-amazônia deveriam simbolizar a mesma imagem geográfica. Na realidade isto não acontece. Esta imensa região natural, portadora de ecologia uniforme, abrangendo o território de seis países tributários, é enfocada por seus condôminos sob uma visão particularizada. Assim é que quando o brasileiro ou o venezuelano, colombiano, peruano, equatoriano ou boliviano refere-se à Amazônia está falando na sua Amazônia nacional (Mattos, 1980, p. 22).

Para Mattos, de acordo com concepções hidrográficas, as Guianas não fazem parte da Amazônia porque seus territórios estão fora da bacia, separados pela parede do maciço guianês¹⁹. Contudo, de acordo com o Tenente-Coronel Tocantins que escreveu o prefácio do livro:

o General Meira Mattos reconhece a justa preponderância dos fatos ecológicos que devem nortear estudos e execução da política de integração pan-nacional e pan-americana das Amazôniaas que compõem o quadro fisiográfico sul-americano. Ele é sensível à análise geopolítica na justa medida dos princípios da escola da Ecologia

¹⁸ Tradução nossa do original: “*The environmental policies of all States should enhance and not adversely affect the present or future development potential of developing countries, nor should they hamper the attainment of better living conditions for all, and appropriate steps should be taken by States and international organizations with a view to reaching agreement on meeting the possible national and international economic consequences resulting from the application of environmental measures.*”

¹⁹ A Guiana Francesa, embora seja um ator periférico na dinâmica política da América do Sul simboliza a presença da França na região e por isso possui uma posição de interface capaz de interligar os países sul-americanos à Europa. O relativo isolamento, causado pela existência do maciço das Guianas e da densa floresta tropical obscurece a relevância desse território para a região. Artigo: Guiana Francesa: uma análise geohistórica. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/11072?lang=pt>. Acesso em: 22 fev. 2020.

Política (White, Renner, Van Walkemburg), que o General Golbery define: “estudo dos ajustamentos político-geográficos e sociais ao meio natural, com interpenetração geográfica das relações internacionais” (Tocantins no Prefácio de MATTOS, 1980, p. 17).

Dentro da lógica geopolítica elaborada pelo General Meira Mattos, o pacto amazônico entre os países da região serve também para rechaçar:

os desígnios de interferência do gênero do defunto **Pacto da Hiléia** ou do mais recente **Projeto dos Lagos**. Nessa ordem de preocupação, a regionalização ou consagração da vocação regional da Amazônia é o melhor antídoto para coibir o aparecimento de modernas reencarnações da desmoralizada, mas persistente **manobra da internacionalização**²⁰(Grifo nosso) (MATTOS, 1980, p. 122 e 123).

Pragmaticamente, Mattos se preocupa em deixar claro que o TCA é para manter o contorno das esferas de soberania. Não se intenciona, de forma alguma, sobrepor critérios multinacionais aos nacionais. Ao contrário, “proclama-se que o esforço interno continuará a ser o fator primordial no desenvolvimento dos territórios amazônicos” (MATTOS, 1980, p. 123).

Para ele, antes que as potências mundiais, como no caso da tentativa de fundação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, mediante o Acordo de Iquitos, impusessem obrigações de cooperações e limitassem soberanias, deixando “uma porta aberta para o conhecido projeto de internacionalização da Amazônia, embalado pelas grandes potências” (MATTOS, 1980, p.124) era preciso vincular os países da região em torno de diretrizes comuns, o que fortaleceria a segurança comum. (É possível traçar um paralelo com a teoria do CRS).

Contra a proposta do Instituto Internacional da Hiléia, Mattos (1980) argumenta:

Mais uma vez, quando da assinatura do Acordo de Iquitos, defendido pela candura de nosso representante na UNESCO, o cientista Paulo Carneiro, e aqui pelo jornalista Carlos Lacerda, levantaram-se em oposição as vozes esclarecidas e vigilantes de expressivos valores do nosso Parlamento, da imprensa e da diplomacia, e o Acordo, afinal, não foi ratificado pelo nosso Congresso. **Salvamo-nos do perigo de entregar a gestão de assuntos amazônicos a europeus, norte-americanos e asiáticos.** O Instituto da Hiléia Amazônica seria realmente um condomínio internacional e uma autêntica desapropriação da região em benefício de programas extranacionais e supranacionais. Talvez, veladamente, viesse a responder ao desejo, algumas vezes manifestado, em foros internacionais, de transformar a Amazônia numa grande área-reserva de desafio dos excessos populacionais de outras regiões.

²⁰ Tanto o Pacto da Hiléia quanto o Projeto Lagos são tentativas de articulação política para se executar programas amplos de financiamentos, de ajuda humanitária e de preservação ambiental, para a região amazônica. Especificamente, o projeto Lagos teve uma maior elaboração teórica do Instituto Hudson (EUA) e causou uma enorme repercussão na mídia e os setores envolvidos com políticas estratégicas e geopolíticas no Brasil. Por sua vez, o Pacto Hiléia nasceu com a proposta da UNESCO de fundar o Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. Também muito combatida por setores militares brasileiros.

Se aceitássemos a Hiléia internacional da UNESCO, estaríamos abdicando de direitos soberanos que, como sabemos, são indivisíveis; **não existe meia-soberania, nem soberania parcial** (Grifo nosso) (MATTOS, 1980, p. 124).

Mattos (1980) defende uma maior integração entre o sistema de transporte, de circulação de mercadorias e de cooperação entre os países amazônicos. Isso beneficiaria não só o Brasil, mas toda a região e seria, no argumento dele, a melhor solução para defender a Amazônia. Possivelmente, a Integração Intra-Regional Sul-Americana (IIRSA)²¹, teve sua iniciativa com base nesta proposta.

O TCA, nessa perspectiva, é um instrumento para integrar os países amazônicos em torno de objetivos comuns, rechaçando iniciativas que afetassem as soberanias nacionais. Mattos (1980) ressalta a importância da ecologia e do meio ambiente dentro do tratado, apontando para novas concepções de preservação, prevendo o crescimento das questões ecológicas que já se colocavam desde a década de 1970, mais explicitamente pela Conferência de Estocolmo, ao declarar que:

Chegamos a um momento da história em que devemos orientar nossos atos em todo o mundo com particular atenção às consequências que podem ter para o meio ambiente. Por ignorância ou indiferença, podemos causar danos imensos e irreparáveis ao meio ambiente da terra do qual dependem nossa vida e nosso bem-estar. Ao contrário, com um conhecimento mais profundo e uma ação mais prudente, podemos conseguir para nós mesmos e para nossa posteridade, condições melhores de vida, em um meio ambiente mais de acordo com as necessidades e aspirações do homem (DCNUMAH, 1972, p. 4).

Mattos traça linhas estratégicas para efetivar a “implantação de pólos de irradiação, que assegurem a progressão sucessiva dessas frentes [...] com a preservação ecológica dentro de um conceito tradicional e o respeito às reservas indígenas” (MATTOS, 1980, p. 17).

O que se pode entender é que Mattos (1980) pretendeu atualizar, em termos da sociedade da técnica e das complexas relações econômicas e internacionais, as constatações acerca da guerra de Clausewitz (1972), onde para ele a guerra seria um instrumento da política nacional, correlacionada com diretrizes traçadas no século V a.C. por Sun Tzu em “A Arte da Guerra” sobre estratégias de dominação, onde “o bom estrategista é aquele que é capaz de derrotar o inimigo sem atacá-lo, de ocupar as cidades inimigas sem destruir os seus bens, de ocupar seu território sem necessidade de choques sangrentos” (MATTOS, 1986, p. 7). Claramente, ele trata a política e a estratégia como correlatos.

²¹ Segundo Paloschi (2011, p. 57), essa iniciativa emergiu [...] em meio à percepção, encampada pelo Brasil, de que se fazia necessário inaugurar novo foro para a discussão dos problemas próprios da América do Sul. Tal necessidade não era uma questão de sobrevivência ou resposta a um problema comum, mas, sim, a expressão do desejo de avançar na formação de uma dinâmica interna de concertação política.

A proposta geopolítica Pan-Amazônica de Mattos abre mão de pretensões expansionistas, no sentido da predominância política do Brasil na região, em prol de uma integração sólida, assegurando um pacto pela defesa da região pelos países amazônicos e suas soberanias nacionais.

1.5.2 Amazônia como área de soberania

O objetivo deste tópico é analisar o posicionamento do Senado Federal Brasileiro a respeito dos assuntos concernentes à Amazônia Legal. O sistema legislativo brasileiro é composto pela Câmara dos Deputados (CD) e Senado Federal (SF). Esta Casa abriga, dentre outras, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN). Tal comissão, criada em 15 de setembro de 1936, que assumiu esta denominação pela Resolução nº 15, de 1996²², foi escolhida por ser um local de debates, discussões e decisões com a participação de autoridades civis e militares, estudiosos, especialistas, acadêmicos e com a sociedade civil, sobre todos os temas ou assuntos inseridos no seu campo temático de atuação.

Não é de hoje que o Congresso Nacional (CN) tem preocupações acerca da Amazônia, visto que ainda no Brasil Império o Parlamento disputou e ganhou para si o direito e dever de resolver definitivamente questões de importância nacional. Cabe dentro desta discussão, portanto, a indagação a respeito das funções e atribuições do Senado Federal brasileiro mais especificamente sobre a Amazônia Legal.

1.5.2.1 A Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira

O CN, segundo o disposto na Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988a) tem competências exclusivas dentro da distribuição de poderes do Brasil. Dentre elas, podem-se citar: resolver definitivamente a respeito de tratados e acordos internacionais que afetem o patrimônio nacional, declarar guerra, celebrar paz e permitir que forças estrangeiras transitem ou permaneçam temporariamente em nosso país (BRASIL, 1988a, p. 20).

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF)²³ em seu art. 103, compete à CREDN emitir pareceres sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, sobre Forças Armadas terrestres, aéreas ou marítimas, requisições militares,

²²Portal do Senado Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn>. Acesso em: 24 fev. 2020.

²³BRASIL, Senado Federal. Regimento interno. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno>. Acesso em: 24 fev. 2020.

passagem de forças estrangeiras e sua permanência em território nacional, fronteiras e limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, assuntos referentes à ONU e entidades internacionais, declaração de guerra e celebração de paz, e outros assuntos correlatos.

De acordo com o art. 73, do RISF, as Comissões Permanentes podem, no âmbito de suas competências, criar subcomissões, cujo funcionamento será regulado pelas mesmas disposições que regulam as comissões permanentes²⁴. A Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira (CREPAFF) “tinha” competência sobre o que envolve a Amazônia e a segurança e soberania brasileira, e atuava segundo as disposições que faziam dela local propício para debate entre senadores, convidados e interessados e decisão sobre o que é pertinente à região amazônica.

Com a finalidade de investigar os trabalhos realizados pela Subcomissão, torna-se essencial a leitura e interpretação de documentos originados pelas reuniões do grupo. Para isso, foi escolhido um relatório de autoria do então Senador da República Mazarildo Cavalcanti (PTB-RR), cujo Tema é “Fronteiras e segurança nacional”²⁵ que será destacado um tópico, atinente à defesa da soberania na Amazônia Legal.

A CREPAFF abrange diversos temas acerca da realidade amazônica. A temática que circunscreve a pauta de discussão escolhida será analisada por meio da apreciação dos Painéis da reunião.

No que tange às discussões da Subcomissão, um dos assuntos pautados no primeiro painel em 24 de maio de 2011 foram os reflexos do narcotráfico para o Brasil na faixa de fronteira: a) crimes conexos; b) o Brasil como eixo de escoamento e atualmente como consumo também; c) o aumento da violência; d) prejuízos à saúde pública; e) cooptação das Forças Armadas e órgãos de segurança pública presentes na faixa; e f) o emprego das Forças Armadas na segurança dessa faixa, proposto pelo Major-Brigadeiro Gerson Nogueira Machado de Oliveira, então Subchefe de Operações da Chefia de Preparo e Emprego (SOCPE), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

O Major-Brigadeiro chamou atenção ao fato de que o emprego das Forças Armadas nesse processo tem amparo na PND, que também estabelece que “a vivificação, política indigenista adequada, a exploração sustentável dos recursos naturais e a proteção ao meio-ambiente são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região” (CAVALCANTI, 2011, p. 2).

²⁴ Ibidem, p. 63.

²⁵ CAVALCANTI, Mazarildo. SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA. Relatório: TEMA 1 – FRONTEIRAS E SEGURANÇA NACIONAL. Disponível em: http://www.senado.leg.br/comissoes/cre/ap/AP20110705_Mazarildo_Cavalcanti.pdf. Acesso em: 24 fev. 2020.

Nesse sentido, foi defendido por ele as principais ações desenvolvidas pelas Forças Armadas: vigilância nas faixas de fronteiras por meio de patrulhamentos aéreos, terrestres e fluviais; estabelecimentos de postos de bloqueio na calha dos rios e nas principais rodovias; operações especiais; atividades logísticas e de comunicações; ações cívico-sociais; e a integração e coordenação com outros órgãos de segurança pública, agentes de saúde e organizações não governamentais em apoio às populações da área de fronteira.

Apresentou o projeto de integrar os centros regionais, os comandos militares, as brigadas, os batalhões, as companhias, os pelotões especiais de fronteira e até as patrulhas realizadas em um único comando, que viria a ser desenvolvido no Comando de Operações Terrestres do Exército, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

Mostrou também o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), que é totalmente interligado, com visualização central em Brasília e supervisionado por um órgão central, o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA).

O Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), integrador dessas camadas, disporá de um complexo de monitoramento, incluindo o uso de veículos lançadores, satélites, aviões de inteligência e respectivos aparatos de visualização e de comunicações, que estejam sob integral domínio nacional (BRASIL, 2016b, p. 86).

Logo após, passou a comentar a cobertura de radar brasileira, em especial na fronteira, salientando que não há nenhuma parte do espaço aéreo brasileiro sem cobertura de radar (CAVALCANTI, 2011, p. 3).

Interessante ressaltar que ao final de sua exposição, apresentou perspectivas para o futuro, centradas no funcionamento do SISFRON, do SISDABRA e do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) integrados através de satélite geostacionário brasileiro conferindo ao país um sistema de comando e controle total e integrado sobre a Amazônia Verde, a Amazônia Azul e o espaço aéreo nacional. Enfatizou, ainda, que essa perspectiva já está prevista na END, que já está em curso sua implementação e que isso vai ser uma realidade até 2025.

Tal abordagem do Major-Brigadeiro está em consonância com a END (2016):

Adensar a presença de unidades da Marinha, do Exército e da Força Aérea nas fronteiras. Deve-se ter claro que, dadas as dimensões continentais do território nacional, presença não pode significar onipresença. A presença ganha efetividade graças à sua relação com monitoramento/controle e com mobilidade (BRASIL, 2016b, pp 52-53).

A partir deste ponto de vista, ressalta-se que a discussão sempre gera controvérsias. Há interesses diversos no desenvolvimento e cada tipo de proposta desenvolvimentista está focada na solução de um problema pontual na Amazônia. Isso pode ser constatado com as divergências de opinião entre o Sr. Glauco Costa de Moraes, Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o Sr. Oslain Campos Santana, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal quanto às esferas de atuação de seus órgãos.

Durante o terceiro painel realizado em 14 de junho de 2011, O Sr. Marcos Roberto Marques da Silva, então Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, comentou o Plano Estratégico de Fronteiras, lançado no início de junho daquele ano pela então Presidente Dilma Rousseff. Enfatizou, no entanto, que “o plano deveria considerar maior participação das forças de segurança estaduais, por terem pessoal preparado para atuar em áreas de fronteiras” (CAVALCANTI, 2011, p. 10).

O Sr. Zulmar Pimentel dos Santos, à época Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas, destacou que esta complexidade é ainda maior para os estados da região norte, e dentre estes, para o Estado do Amazonas. Tratou, então, do Plano Estratégico de Fronteiras, que o considerou “muito bem concebido, especialmente no tocante à integração das forças de segurança pública” (CAVALCANTI, 2011, p. 10).

Percebe-se, no que tange a atuação dos órgãos de segurança pública, em especial as Forças Armadas, há um concatenamento de ações bastante concreto para a segurança da Amazônia Legal e a manutenção da soberania na fronteira, em diapasão com a END (2016), que por sua vez enfatiza:

O Brasil será vigilante na reafirmação incondicional de sua soberania sobre a Amazônia brasileira. Repudiará, pela prática de atos de desenvolvimento e de defesa, qualquer tentativa de tutela sobre as suas decisões a respeito de preservação, de desenvolvimento e de defesa da Amazônia. **Não permitirá que organizações ou indivíduos sirvam de instrumentos para interesses estrangeiros – políticos ou econômicos** – que queiram enfraquecer a soberania brasileira. **Quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil** (Grifo nosso) (BRASIL, 2016b, p. 54).

Ressalta-se que, apesar das divergências, a CREPAFF realizou trabalhos importantes no que consiste a soberania brasileira na Amazônia Legal. Apesar disso, seus trabalhos foram encerrados em 19 de março de 2015 pelo requerimento nº 20, 2015 da Comissão de Relações Exteriores (CRE)²⁶, requerendo sua extinção, tendo realizado sua última seção em 2012.

²⁶ Requerimento nº 20, 2015 – CRE. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3876684&ts=1567526912214&disposition=inline>. Acesso em: 24 fev. 2020.

1.6 A Tensão contemporânea sobre a soberania brasileira – Amazônia Legal

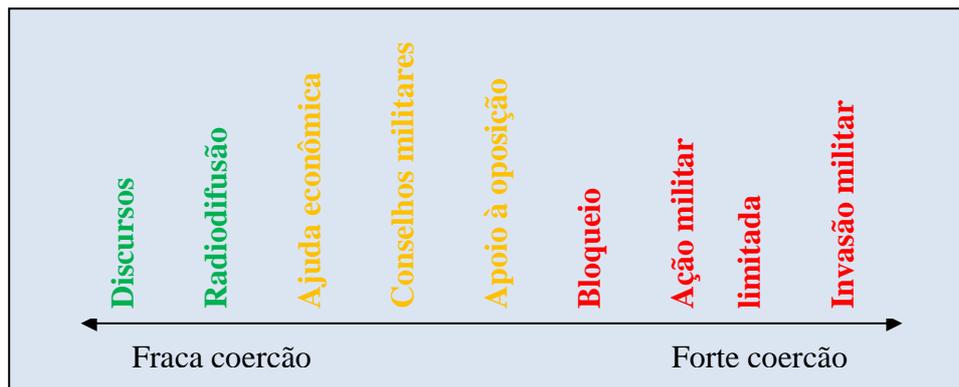
Compreender a Amazônia enquanto uma região que se viu, historicamente, a mercê da ação imperialista europeia pode ser bastante elucidativo no sentido de se entender, no cenário internacional contemporâneo, a evolução das tendências hegemônicas que buscam, incessantemente, a perpetuação do *status quo* como forma definitiva de organização socioeconômica, cultural e política.

Se por um lado não se obteve até aqui nenhuma conclusão definitiva a respeito do conceito de soberania, por outro lado espera-se ter apresentado um panorama elucidativo de uma tensão interna constitutiva desse conceito. Se a soberania for considerada como a esfera onde o Estado exerce sua capacidade de coerção, a intervenção toma a forma de uma força real externa superior à do Estado. Mello (2004) apud Heine Filho (2010, p. 134) explica que:

[...] a intervenção ocorre quando um Estado, ou grupos de Estados, interfere, para impor a sua vontade, nos assuntos internos ou externos de outro Estado soberano ou independente com o qual existem relações pacíficas e sem o seu consentimento, com a finalidade de manter ou alterar o estado de coisas.

Com essa visão geral, a intervenção pode assumir um espectro de influências que variam desde a coerção fraca, como a realização de ataques verbais, por meio de uma propaganda hostil, até forte, com o uso da força armada, como demonstrado na (Tabela 1).

Tabela 1- Graus de Intervenção



Fonte: Do autor com base em Heine Filho (2010, p. 151).

De acordo com (NYE JR., 2002) entender este quadro é importante para que a sociedade do Estado, que está sofrendo a intervenção, possa desenvolver mecanismos para permitir uma mudança na situação que gerou esta ação.

Contudo, há que se levar em consideração que o princípio da não intervenção está consagrado na Carta da Organização da Nações Unidas (ONU) (1945), de forma indireta, (art.

2º, alínea 1ª) ao se afirmar a igualdade jurídica dos Estados, bem como em relação aos assuntos jurídicos dos Estados nem a própria ONU poderá intervir (art. 2º, alínea 7ª).

Desde a criação da ONU, a guerra entre Estados passou a ser considerada ilegal, com duas exceções na Carta: Em caso de legítima defesa, individual ou coletiva (ONU, 1945, art. 51); e em caso de autorização do Conselho de Segurança, como resposta a qualquer ameaça à paz, ruptura de paz ou ato de agressão (ONU, 1945, capítulo VII). Em suma, o Conselho de Segurança da ONU possui os mecanismos para aplicar o uso da força, de modo legítimo, no atual sistema internacional.

Entretanto, pode-se visualizar uma vulnerabilidade que ameaça as soberanias dos Estados, no processo de decisão de uma intervenção, quanto à questão da legitimidade. Sendo ela uma decisão política, a subjetividade na determinação do que é uma ameaça à paz poderia mascarar objetivos e interesses de grandes potências, mesmo quando feita sob a égide da ONU.

Isso pode permitir que grupos de pressão atuem sobre os Estados-membros da ONU, influenciando suas decisões. Princípios ainda não inclusos na Carta da ONU, mas já internacionalmente aceitos, se violados, poderão legitimar intervenções nos Estados. “Um desses princípios, bastante discutidos nos foros mundiais, é a preservação do meio ambiente” (FILHO, 2010, p. 142).

Cabe ressaltar que a intervenção coletiva, empreendida sob o patrocínio da ONU, “não é considerada ilícita, sendo encarada como uma ação de polícia internacional para manter a paz e a segurança internacionais, não para atender os interesses de um ou mais Estados” (FILHO, 2010, p. 135).

Apesar deste posicionamento, o que se observa é que atentados à soberania passaram a ocorrer com maior frequência já no período pós-Guerra Fria. Para Heine Filho (2010) os meios oficiais norte-americanos só consideram um assunto exclusivamente interno de um Estado, quando os interesses dos EUA não estão ameaçados para justificar uma intervenção, obviamente, contrariando a Carta da ONU.

Nesse sentido, (SORIANO NETO, 1997) faz uma menção ao período que foi se constituindo como a nova ordem mundial, onde essas intervenções, atentados à soberania, passaram a ocorrer com maior frequência, notadamente contra os Estados de limitado poderio bélico. Soriano Neto (1997) apresenta os seguintes exemplos:

Resolução nº 688 de 1992, da ONU, estabelecendo dois cordões de isolamento dentro do Iraque, um ao sul do paralelo 32 e outro ao norte do paralelo 36, para a proteção de minorias curdas ao norte e muçulmanas xiitas ao sul, criando-se duas

áreas ou zonas de exclusão; Diga-se, ainda, que outra zona de exclusão aérea foi delimitada na Bósnia Herzegovina pela ONU, sob a responsabilidade da OTAN, que, a partir de 12 de abril de 1993, recebeu a incumbência de executar missões de guerra, pela primeira vez, desde a sua criação em 1949; [...]sob a máscara de ajuda humanitária, o Conselho de Segurança da ONU (por intermédio de seus membros permanentes) elegeu a opção de passar por cima de soberanias nacionais, invocando o direito humanitário. Assim, os marines norte-americanos intervieram na Somália, assolada pela fome, desencadeando a operação *Restaurar a Esperança*. Por mais benemérito que tenha sido aquele retumbante e badalado desembarque, houve violação da soberania de um Estado periférico, de Terceiro Mundo. O precedente aberto poderá servir de justificativa legal para intervenções [...] (SORIANO NETO, 1997, pp. 162 e 164).

Apesar de a opinião pública internacional considerar inaceitável a “purificação étnica” dos Albaneses, a decisão de intervenção militar desrespeitou a soberania da Iugoslávia, de forma ilegítima (FILHO, 2010).

Percebe-se que o caráter dessas intervenções tem sido justificado por questões humanitárias, no momento em que agentes do Estado adotam políticas que ameaçam a própria existência de uma minoria significativa dos cidadãos, esses se vêem no direito de buscar o provimento da segurança, essencial à sua existência, junto a outros agentes, fora da jurisdição territorial do Estado.

Nesse sentido, não se pode fechar os olhos para a questão indígena. Vale enfatizar que o problema não reside, propriamente, nas comunidades indígenas, mas na manipulação de algumas de suas lideranças, acumpliciadas com ou manipuladas pelos sofisticados mentores do aparato indigenista, que operam por intermédio de uma extensa rede de ONGs nacionais e internacionais e, mais recentemente, empresas envolvidas no mercado internacional (MATTOS, 1980; KRENACK, 2001; PENNA FILHO, 2015; OLIVEIRA, 2019). Os assuntos relacionados a grupos de pressão serão abordados na próxima seção.

Carrasco e Palácios (2013) elucidam um fato que corrobora com a argumentação acima:

Essa ofensiva contra os Estados nacionais soberanos intensificou-se a partir da queda do Muro de Berlim, em novembro de 1989, quando os hierarcas da oligarquia anglo-americana e seus satélites serviram na mesa a “carta indígena”, que, durante décadas, vinham cozinhando nos seus laboratórios de ciências sociais, sobretudo nos núcleos da chamada “antropologia social”. Sob o disfarce de uma causa justa, de aparente defesa de populações indígenas marginalizadas, a campanha indigenista foi deflagrada e intensificada, como um aríete de uma nova política colonial (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 29).

Relatam, ainda, que:

Em março de 2012, surgiu a denúncia de que uma empresa irlandesa de nome Celestial Green Ventures (CGV) vinha promovendo acordos milionários com

lideranças indígenas, proprietários de terras e municípios do Amazonas e do Pará, em troca do controle exclusivo sobre os usos da terra em várias áreas, para especulação com créditos de carbono. Os contratos, com duração de 30-50 anos, incluíam cláusulas como: pleno e exclusivo direito sobre os créditos de carbono e “mais outros benefícios” a serem obtidos “com a biodiversidade”; a proibição de qualquer modificação ambiental nas reservas indígenas, “ou qualquer outra atividade que venha a alterar a qualidade do carbono captado”; e a garantia dos “direitos sobre os créditos obtidos, com quaisquer metodologias utilizadas”, além de “todos os direitos de quaisquer certificados e benefícios que se venham a obter através da biodiversidade desta área” (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 20).

Em 2005, a Agência dos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento Internacional²⁷ (USAID, sigla em inglês) decidiu escalar a sua agenda ambiental, com a elaboração de um plano estratégico para a ocupação efetiva de áreas críticas da Amazônia, onde a presença soberana dos Estados nacionais que compartilham a região é precária. Carrasco e Palácios (2013, p. 152) observam que “o plano integrava uma nova etapa do processo da pretendida “internacionalização” de fato da região, subsequente à já bastante avançada fase de demarcação de vastas reservas naturais e indígenas no território brasileiro e países vizinhos”.

Intervenções de fraca coerção também ocorreram, tais como a sugestão, em 1990, do então Secretário de Defesa, mais tarde Vice-Presidente dos EUA, Richard Bruce Cheney, “Dick Cheney”, (SORIANO NETO, 1997, p. 162) de que as Forças Armadas dos Estados da América Latina reduzissem os seus efetivos, se engajassem no combate ao tráfico de drogas, limitassem seus armamentos à autodefesa, obedecessem aos mecanismos de controle de tecnologias para a fabricação de mísseis balísticos e renunciassem a toda tecnologia para a fabricação de artefatos nucleares. Heine Filho (2010, p. 136) complementa mencionando a proposta do ex-Secretário de Defesa dos EUA (1961-1968) e ex-Presidente do Banco Mundial (1968-1981), Robert McNamara (1916-2009):

para que os Estados do Terceiro Mundo reduzissem, em até dois terços, os seus efetivos militares e revertessem esses recursos em programas sociais e de proteção ao meio ambiente, enquanto sua defesa externa passaria a ser encargo da ONU, por meio de forças multilaterais.

Na opinião de alguns Estados, os motivos alegados para tais intervenções parecem justificá-las, mas, sem dúvida, “arranham o direito internacional e a soberania dos Estados. A prática da intervenção tem demonstrado um predomínio do poder político sobre o jurídico” (FILHO, 2010, p. 136).

²⁷ (*United States Agency for International Development*), mais conhecida por seu acrônimo em inglês (USAID), é um órgão do governo dos Estados Unidos encarregado de distribuir a maior parte da ajuda externa de caráter civil. Disponível em: <https://www.usaid.gov/>. Acesso em: 26 fev. 2020.

Cabe citar que, ao longo do período da Guerra Fria, houve uma proposta de criação de um Banco Mundial de Matérias-Primas para o controle global das mesmas, (SORIANO NETO, 1997) feita em 1975, pelo então Secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger, logo rebatida por diversos Estados, incluindo o Brasil.

Conclui-se, portanto, ser possível que Estados militarmente mais poderosos sintam-se no direito de violar a soberania dos menos desenvolvidos, alegando a defesa dos direitos fundamentais de um povo. Poderiam buscar, porém, legitimar essas ações na Carta da ONU, ou, ao menos, no apoio da opinião pública interna do Estado ou grupo de Estados interventores.

No âmbito nacional, os grupos de pressão podem agir sobre os órgãos detentores do poder e sobre a opinião pública interna, fazendo-os pressionar diplomatas e governantes para a assinatura de tratados e produção de leis que prestigiem seus pontos de vista, com o risco de estarem ocultando interesses de outros Estados, companhias multinacionais ou ONGs.

Considera-se, assim, que a questão da legitimidade da intervenção é um fator preponderante, para que ela ocorra, e merece ser melhor estudada.

1.6.1 Grupos de pressão

A presença de grupos de pressão em uma sociedade é parte importante na formatação e fortalecimento da democracia e da soberania de um Estado, pois têm a função de levar, ao campo do debate, diferentes ideias. Assim, de acordo com (CARVALHO, 2009, p. 33) “a sociedade é permeada por grupos que, vislumbrando ameaças ou a abertura de oportunidades, tentarão salvaguardar seus interesses e o das pessoas que os integram”.

Claramente, esse tipo de agrupamento ocorre no Brasil. Pela perspectiva apresentada, (CARVALHO, 2009, p. 33) argumenta que:

o que se pode visualizar é **o fato da sociedade estar repleta de grupos** que agregam pessoas e **que acabam por fazer uma divisão** entre os que estão dentro e os que estão fora do agrupamento. Todavia, outra constatação também é importante, pois no momento em que se estruturam para agir, **esses grupos passam a formar grupos de interesse**, atuando de maneira ativa **em prol da defesa e obtenção de seus objetivos** (Grifo nosso).

Quando elementos, às quais o grupo procura, estão ligados ao poder público, seja ele executivo ou legislativo, ou quando a obtenção de determinada demanda depende de uma atuação do poder estatal, esses grupos se utilizarão do *lobby* como o meio para viabilizar suas demandas (CARVALHO, 2009).

Carvalho (2009, p. 34) também aponta uma “ambiguidade” existente no *lobby*²⁸ quanto a sua legitimidade. Quando praticado por grupos sociais é como se o movimento se revestisse de legitimidade. Diferentemente dos grupos do setor privado, pois há a percepção de menor legitimidade nesses casos, sendo este identificado com a corrupção.

Aqui, especificamente, será utilizado em seu sentido social ou profissional, onde *lobby* se dirige aos centros de decisão, não sendo, portanto, nenhuma ação de marketing. Seu sentido será o de influenciar autoridades e/ou políticos para a tomada de decisões que beneficiem um grupo social ou empresarial, um programa econômico ou uma linha de atuação de determinado segmento socioeconômico, por meio de medidas especiais ou mediante uma legislação específica, bem como políticas públicas (BORIN,1988).

Assim sendo, passa-se aqui a vislumbrar uma atuação mais ampla desses grupos de pressão na formatação da questão ambiental. Por isso a proposta do CETA será, em grande parte, analisada nos próximos capítulos devido à atuação desses grupos.

1.6.1.1 Grupos Ambientalistas

A temática ambiental está em franca ascensão. O assunto tornou-se mais evidente, passou a ser pauta dos meios de comunicação, e conseqüentemente, da agenda pública. A problemática ambiental surgiu na década de 1960 (poluição por petróleo) e depois na Conferência de Estocolmo (1972), como já visto, na roupagem de uma crise mundial, questionando a racionalidade econômica e tecnológica dominantes.

Com isso, novas organizações da sociedade civil despontaram interessadas em um modo alternativo de relação sociedade e natureza.

Para Leff (2002) a crise do Estado e da legitimidade fez emergir uma sociedade em busca de um paradigma civilizatório. Assim, despontam os movimentos sociais e ambientais, que acabam por povoar a cena política, com novos valores, perspectivas e métodos.

Além disso, Leff (2002) considera que estes movimentos evidenciam demandas de participação social e de luta pelo poder, ao abrir novos espaços de confrontação e negociação, relacionados à apropriação da natureza. O movimento, que nasceu para defender a natureza, também desde sua fundação demonstrou um caráter midiático, que contribuiu com sua legitimidade na sociedade.

²⁸ Vindo do inglês, em uma tradução literal, *lobby* significa vestíbulo; saguão de espera; “grupo de pressão” (política) (FLORENZANO, 2001, p. 147).

As ONGs tornaram-se referência na questão ambiental. São exaustivamente procuradas como fontes de informações, formuladoras de conceitos, de novas diretrizes e pautas para a imprensa. E com isso, acabam contribuindo para o processo de informação ambiental.

Em sua fase inicial, os movimentos ambientais se restringiram a combater a poluição e a apoiar a preservação de recursos naturais, sem aliar a temática social, mas a década de 1980 revelou outros desafios, como a superação da pobreza, a participação e o controle social do desenvolvimento (aumento da poluição, aquecimento global e emissão de carbono).

Para Leff (2002) os movimentos ambientalistas emergem justamente como transmissores de mudanças sociais por meio de conflitos que não podem ser resolvidos mediante os procedimentos jurídicos estabelecidos pelos paradigmas dominantes, ou mesmo pela estrutura jurídica e social.

Leff (2002) analisa que o movimento adquiriu mais participação na defesa dos recursos naturais e assuntos políticos, para além das formas tradicionais de luta por terra, emprego e salário, organizados em torno de valores qualitativos. Carrasco e Palácios (2013, p. 8) apóiam essa análise por entenderem que “desafortunadamente, um número considerável de brasileiros, de diversos segmentos da sociedade, [...] compartilham de tais objetivos”.

Na Análise do Discurso o sujeito que produz um discurso busca gerar um efeito de sentido para o seu destinatário (interlocutor), que por meio dos elementos textuais e/ou visuais do processo discursivo significará pelos aspectos materiais e ideológicos (VAN DIJK, 2002). Porém, é preciso deixar claro que o objetivo da análise do discurso não é analisar a existência de uma verdade, mas uma verossimilhança, ou seja, uma fazer crer (encenação da verdade).

Acompanhando este raciocínio, observa-se que a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, já citada, proporcionou um grande impulso à consolidação do ambientalismo em uma força internacional de alcance global. Para Carrasco e Palácios (2013, p. 42), “além de impor uma visão [...] simplista dos problemas ambientais” veio, também, a contribuir grandemente para a “criação de condicionantes culturais de rejeição à civilização industrial, promovendo uma versão pós-moderna de [...] adoração à Gaia, a Mãe-Terra”.

Ainda, (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 42):

Órfã da derrocada do chamado socialismo real, grande parte da militância ambientalista-indigenista é constituída por antigos defensores do coletivismo marxista, que o trocaram por um novo milenarismo messiânico, agora, para salvar não mais o proletariado internacional, mas Gaia, a Mãe-Terra, do ímpeto destruidor

de uma raça humana que se obstina progresso e, em especial, pela industrialização e modernização das economias de todas as nações.

O que, na realidade, se esconde por trás desse fundamentalismo ambientalista é uma perversa e corrompida visão dos verdadeiros direitos de soberania dos povos.

Carrasco e Palácios (2013, pp. 42-43) corroboram com esta síntese ao dizerem que:

Nas últimas décadas, esse fundamentalismo tem sido um dos principais aríetes dos mentores do estabelecimento de um “governo mundial” que suplante os Estados nacionais soberanos, especialmente, dentro de alguns organismos oficiais das próprias Nações Unidas. Trata-se de um processo no qual os critérios da busca da verdade deixam de ser baseados em valores ou direitos universais, determinados de forma soberana, para ser suplantados por valores impostos e aceitos pelas populações, com base num sentimento induzido por vastas e eficientes campanhas propagandistas.

Esta ideologia fundamentalista poderia ser percebida como uma ação indiciosa de subversão de valores. O meio ambiente é transformado em uma entidade de direito próprio, onde os anseios de bem estar e progresso da espécie humana deveriam se submeter.

Diante de tal pensamento, não se deve estranhar a ativa militância desses grupos de pressão na promoção de um movimento de grande simpatia e, em vários casos, com apoio político e financeiro. Esta afirmação recebe o embasamento nas considerações de Mattos (1980, p. 114) quando diz que “a tese de preservação da natureza amazônica, tão do gosto dos ecologistas do mundo inteiro, vem sendo tratada por certos grupos que se dizem nacionalistas com inegável ignorância ou má-fé”.

1.6.1.2 Grupos indigenistas

De tudo o que veio sendo mostrado até aqui percebe-se que o Brasil, desde a década de 1980, vem sendo alvo de sucessivas campanhas de pressões políticas, cujo objetivo principal parece ser o de constranger ou limitar as ações do Estado brasileiro em várias de suas áreas de atribuições, entre elas, a ordenação da ocupação física do território nacional e da exploração dos seus recursos naturais, visando ao pleno desenvolvimento do país. Carrasco e Palácios (2013, p. 5) apóiam estas palavras ao afirmarem que:

Os pretextos das campanhas, implementadas por uma pletera de organizações não-governamentais (ONGs) nacionais e internacionais, financeira e politicamente apoiadas por uma rede de fundações privadas e órgãos governamentais de país industrializados do Hemisfério norte, se concentram em uma alegada proteção do meio ambiente e dos povos indígenas, temas cujo apelo emocional tem granjeado um grande apoio midiático e popular a essa agenda intervencionista.

As repercussões midiáticas dos temas ambientais e indigenistas que os autores expuseram, têm assegurado a esse grupo de pressão uma grande influência na formulação das políticas setoriais, em níveis muito superiores ao que seria aceitável por critérios racionais e de bom senso. Os autores reforçam este pensamento ao afirmarem que tais medidas são impulsionadas “com o virtual aparelhamento dos órgãos encarregados da execução das mesmas, principalmente, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 5).

Ademais, as campanhas desses grupos em pouco ou nada contribuem para um enfrentamento efetivo dos problemas reais das comunidades indígenas. Ao contrário, costumam desviar a atenção, quando não agravá-los. Carrasco e Palácios (2013) têm uma visão bastante clara sobre isso.

[...] as comunidades indígenas recebem apenas atenções cosméticas e continuam vivendo em condições precárias, às vezes em reservas com áreas desproporcionais, que não lhes proporcionam os recursos necessários para vidas dignas, enquanto as manipulações dos seus alegados benfeitores beneficiam, no máximo, algumas lideranças das comunidades (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 6).

Uma dedução que se pode alcançar é que se tratam de processos complexos, pois a dificuldade do entendimento dos fatos reside, principalmente, nas concepções históricas entre direita x esquerda, conservadores x liberais, tradicionalistas x liberacionistas, etc, pois,

As evidências não deixam dúvidas sobre a comunhão entre certos grupos dos movimentos revolucionários de orientação marxista, as redes da Teologia da libertação e as redes missionárias associadas ao CMI²⁹, [...] estas correntes mantiveram as suas articulações internacionais, convergindo para a rede de ONGs que forma, em especial, o aparato ambientalista-indigenista e de direitos humanos (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 71).

Com o seu incontestável pleito nos assuntos de demarcação das terras indígenas, o *lobby* indigenista no Brasil se dispõe a dar um passo ainda mais ousado, com a criação de um “Parlamento indígena”. A ideia da criação de Parlamento Indígena vem ganhando força e vigor nos últimos anos, promovida por vários integrantes do aparato indigenista no País. Um argumento característico de tais discussões foi publicado em maio de 2004 pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC):

²⁹ Conselho Mundial de Igrejas. Disponível em: <https://www.oikoumene.org/pt/documentos>. Acesso em: 02 mar. 2020.

Antes de tratar das formas possíveis de representação e do funcionamento da proposta do Parlamento Indígena, é necessário esboçar alguns pontos importantes de natureza conceitual e política. O primeiro pressuposto a ser considerado é quanto ao seu objetivo. As definições podem ser diversas, sendo que a mais importante diz respeito ao Parlamento como instância de representação política dos povos indígenas, e não de partidos políticos ou de organizações indígenas. Seu propósito deve refletir a pluralidade política e étnica das comunidades. O parlamento deve ter como princípio a representação de interesses [...] frente à sociedade majoritária e suas formas de representação e tomada de decisão (COSTA; VERDUM, 2004, pp. 33-34).

Por estas e outras é que nacionalistas brasileiros, como o Coronel reformado do Exército brasileiro Osmar José de Barros Ribeiro (2008), apontam as ações desses grupos de pressão como uma evidência da cobiça internacional sobre a Amazônia, o que demonstra a eficiência dos métodos operacionais estrangeiros que, efetivamente, a tem na sua alça de mira. Afirma que:

Corremos o risco de nos tornarmos vítimas de intervenções internacionais em defesa dos direitos das nações indígenas. E tal ameaça torna-se ainda maior se considerarmos que está sendo formada uma aliança de “povos e nações indígenas” na região central da América do Sul, abrangendo inclusive a Amazônia (RIBEIRO, 2008, p. 14).

1.7 O dilema entre os ambientalistas e a segurança nacional.

Sempre que este trabalho tratar dos planos de Estado direcionados à Amazônia estará se referindo ao conceito de “Amazônia legal”, em vez da mata ou da bacia hidrográfica.

Mostra-se perceptível, para quem acompanha os grandes veículos midiáticos globais, as recorrentes críticas ao Estado brasileiro devido ao manejo da sua política ambiental, especialmente voltada à floresta Amazônica.

Trata-se de um dos ecossistemas mais vastos e complexos em todo planeta, tendo em si o maior número de espécies vivas, muitas exclusivas da região. A mata que as abriga se estende numa área de 5,9 milhões de quilômetros quadrados, sendo sua maioria ainda mata virgem, ainda largamente inexplorada (PENNA FILHO, 2015).

Cobrindo aproximadamente 60% de toda América Latina, a Amazônia constitui uma região de extrema relevância estratégica. Suas paisagens atravessam a larga fronteira (11.300 quilômetros) de nove Estados amazônicos, na denominada Pan-Amazônia: Brasil, Equador, Peru, Colômbia, Bolívia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (PENNA FILHO, 2015). Dado seu valor geopolítico, as políticas dirigidas à região têm finalidade voltada para uma área ampliada, além da floresta amazônica: a Amazônia Legal.

O mais importante aqui é focar na intenção de alertar o Brasil de um enorme esquema de lesa-pátria. Esse modo de tentar mostrar ao país o caminho certo para o desenvolvimento é recorrente nas matérias veiculadas pela mídia. Pode-se apreender um padrão que se relaciona a premissas geopolíticas.

Para relacionar esse padrão de formar a opinião pública brasileira sobre as ameaças ao desenvolvimento do Estado nacional e algumas premissas geopolíticas, utilizar-se-á o artigo do General reformado do exército Carlos de Meira Mattos publicado na seção Tendências/Debates da Folha de São Paulo, em 13 de abril de 2005³⁰, em que ele procura relacionar as novas temáticas que envolvem a política ambiental, demarcações de territórios de comunidades tradicionais e a tese da internacionalização. No artigo: “Escalada Autoritária”, o general Meira Mattos diz que:

É antiga a ideia da **internacionalização da Amazônia**. De tempos em tempos ela volta ao palco, **trazida por novos ventos, revestida em teses pseudocientíficas ou sócio-humanitaristas** usadas para ocultar o seu verdadeiro objetivo político ou econômico. No começo era apenas a surpresa aplastante de quantos famosos cientistas e naturalistas, europeus e norte-americanos, diante da magnitude do cenário florestal e hidrográfico com que deparavam na Amazônia. Nos séculos 17 e 18 vieram conhecê-la e estudá-la renomados cientistas e naturalistas da Europa e dos EUA. Seus relatórios e estudos chamaram a atenção internacional para a Amazônia. Passada a fase de admiração científica pela sua colossal imagem geográfica, vieram as ambições e a cobiça (grifo nosso) (MATTOS, 2005).

O general cita ainda a data de 1948 em que fora aprovado pela UNESCO a criação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. Dessa vez, a quebra da soberania brasileira foi evitada pelo Parlamento brasileiro, baseado num parecer do então Estado-Maior Geral e na campanha veemente de protesto do senador Arthur Bernardes. Desde a década de 1980, o general constata que há uma crescente propaganda de “interferência na nossa Amazônia”:

Somando-se às hostes internacionalistas, compostas principalmente de ONGs, o ex-presidente da França, François Mitterrand, declarou, em 1991 que ‘**o Brasil precisa aceitar a soberania relativa sobre a Amazônia**’. A tese mais recente é a de que a Amazônia é ‘patrimônio da humanidade’, **devendo ser administrada por autoridade internacional**, única capaz de garantir a sobrevivência de vida no planeta. Oferecem aos países donos do território amazônico o consolo de uma soberania partilhada (grifo nosso) (MATTOS, 2005).

Na perspectiva dele, a propaganda e as pressões internacionais a favor dessa internacionalização vêm revestidas de premissas pseudocientíficas: Amazônia, pulmão do mundo; queimadas na floresta são as responsáveis principais pela emissão de CO₂ e, conseqüentemente, o envenenamento da atmosfera (duas acusações já cientificamente

³⁰ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1304200510.htm>. Acesso em: 19 fev. 2020.

destruídas); Amazônia, último espaço de natureza e vida selvagem a ser preservado (preferida dos antropólogos, ambientalistas e indigenistas).

Assim, (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013, p. 25) reforçam o posicionamento de Mattos (2005) por afirmarem que:

Seus argumentos consistem em “demonstrar” a impossibilidade de que países menos desenvolvidos alcancem os níveis de bem-estar das nações industrializadas, particularmente, quanto ao consumo per capita de eletricidade, sob o surrado pretexto de que tal pretensão seria “insustentável” em termos ambientais e de recursos naturais.

MATTOS (2005) aponta ONGs dos EUA e dos países ricos da Europa, agências de inteligências e missões religiosas que atuam na Amazônia brasileira e dispõem de dinheiro e de participação de brasileiros, como os principais responsáveis pela propagação de falsas teses ambientalistas.

Um dos últimos acontecimentos que propõe essa relativização da soberania brasileira na Amazônia, segundo o general Mattos, é a proposta de soberania partilhada realizada pelo francês Pascal Lamy, ex-comissário de Comércio da União Européia que se tornou diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) por dois mandatos consecutivos entre 2005 e 2013 (RODRIGUEZ, 2017, p. 12).

Ao defender a governança global, em conferência realizada em Genebra, perante diplomatas e funcionários de organizações internacionais, Lamy, de acordo com o artigo do General, afirmou que “as florestas tropicais como um todo devem ser submetidas à gestão coletiva, ou seja, gestão da comunidade internacional”. Mattos conclui disto que:

não há dúvidas de que perigos rondam a nossa nunca contestada integridade territorial. Cabe ao Estado brasileiro demonstrar forte e inabalável decisão de não aceitar a violação de seus direitos soberanos. Para isso, precisará de uma diplomacia superativa e presente, capaz de desfazer no nascedouro qualquer pretensão internacionalista lesiva ao interesse nacional. Ao mesmo tempo, deve revelar notória capacidade de administrar a Amazônia, desenvolvendo eficiente política autossustentável que preserve sua natureza, proteja suas águas e otimize o seu povoamento (MATTOS, 2005).

Sobre essa preposição de Mattos (2005), o ex-chanceler brasileiro Celso Amorim faz a seguinte colocação:

Em um mundo em constante evolução, uma proposta esdrúxula como a internacionalização da Amazônia pode se transformar em motivação para o conflito. Apenas como ilustração, em 1987 ou 1988, na Alemanha Ocidental, quando conversava com as pessoas e perguntava se elas achavam que um dia a Alemanha poderia se reunificar, a resposta que ouvi de altos funcionários do governo da Alemanha Ocidental era de que isso poderia ocorrer, mas não com os filhos e nem

com os netos deles. Talvez nem mesmo com seus bisnetos. Dois anos depois, tudo havia mudado completamente. E ninguém esperava. É muito difícil antever o fim de períodos históricos. Mas é possível preparar-se para lidar com situações que violem nossos direitos ou afrontem nossos interesses (AMORIM, 2014, p. 22).

É interessante perceber que esses eventos são revisitados toda vez que se fala da internacionalização. A intenção é pedagógica na medida em que se relembra que a soberania brasileira na Amazônia correu, corre e sempre continuará correndo perigo, cabendo aos brasileiros defendê-la.

Observa-se, através das palavras do General Meira Mattos, que há uma vinculação entre práticas ambientalistas e o que se aponta como novas formas de ameaça para a soberania brasileira. Neste sentido, destaca-se a proposta do CETA sob a égide do combate ao processo de aceleração da mudança climática no mundo, assunto que será tratado no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2: CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A. OS POSSÍVEIS REFLEXOS DESTA PROPOSTA PARA A SOBERANIA BRASILEIRA

Este capítulo se propõe a apresentar alguns pontos relevantes, para vislumbrar os possíveis reflexos desta ambiciosa proposta de conservação da Amazônia para a soberania brasileira, concomitantemente às atividades desenvolvidas por grupos políticos e de pressão (ambiental e indigenista) naquela região.

É Importante conhecer a proposta do CETA, de acordo com o teor do documento solicitado ao MRE, para o concurso deste trabalho, com base na Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula os art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da CF de 1988, enviado por e-mail em 2019 (ANEXO).

Instigado pelo conteúdo da proposta em foco, que será apresentado adiante, este trabalho não pretende ater-se às revisões das políticas públicas para ocupação e desenvolvimento da Amazônia. Ele tem o objetivo de revelar um possível processo de intervenção a partir de uma motivação estratégica de incidência sobre o território nacional e possíveis desdobramentos de sua intencionalidade, permitindo extrair lições para cenários futuros.

Para tanto, distinguem-se três níveis conceituais de análise. O primeiro refere-se ao histórico de ocupação da Amazônia e ao processo de formação de fronteiras que, desde o início da colonização até os dias de hoje, é a motivação dominante da ocupação regional (BECKER, 1982). O segundo está vinculado às percepções sobre a Amazônia, do ponto de vista nacional e internacional, da PND (2016) e da END (2016), e de uma análise do discurso sobre a Amazônia, tomando por base o desmatamento e os territórios indígenas. Por fim, será apresentado um estudo sobre os recifes de corais amazônicos, recém-descobertos, que estão inseridos dentro da amplitude desta proposta, bem como as vulnerabilidades estratégicas acreditadas nesta dissertação, como reflexos desta proposta para o Brasil.

Por conseguinte, o Brasil se vê diante de uma proposta do antropólogo Martín Von Hildebrand, já citado na introdução deste trabalho, fundador da Fundação Gaia Amazonas, sediada em Bogotá, e membro da *The Gaia Foundation*³¹, organização também não governamental, mas com fortes vínculos com a CRB, apresentada ao então presidente da Colômbia Juan Manuel Santos (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA,

³¹ Gaia Amazonas inspires climate change action and the world's largest ecological corridor. Disponível em: <https://www.gaiafoundation.org/gaia-amazonas-inspires-climate-change-action-and-the-worlds-largest-ecological-corridor>. Acesso em: 23 ago. 2018.

2019, p. 1), para estimular a proposta de criação de um “corredor ecológico” que iria dos Andes ao Atlântico, passando pela Amazônia (figura 2).

Figura 2 – Corredor Ecológico Triplo A



Fonte: Site Defesa Aérea & Naval.

Ressalta-se, assim, a descrição desta iniciativa e o seu propósito de acordo com o Documento Conceitual (DC) fornecido pelo MRE:

A iniciativa de conectividade Andes-Amazônia-Atlântico é uma proposta para promover uma maior conectividade sócio-ecossistêmica no nível macrorregional, fundamental para o funcionamento da Amazônia como parte integrante do sistema planetário e como mecanismo para adaptar e reduzir os efeitos das mudanças climáticas. [...] Seu objetivo principal é restaurar e manter a conectividade sócio-ecossistêmica da região ao norte do rio Amazonas, salvaguardar a diversidade cultural e biológica e garantir os serviços sócio-ecossistêmicos da Amazônia. [...] É amplamente reconhecido que a Amazônia é uma região chave para a regulamentação do planeta como um sistema. [...] A conservação e o uso sustentável da Amazônia e sua conectividade com outras bacias e ecossistemas, tanto andinos quanto marinhos, são essenciais [...] ³²(CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, pp. 2-3).

Ao analisar a proposta do CETA, do ponto de vista quantitativo, foram averiguadas

³² Tradução nossa do original: “La iniciativa de conectividad Andes-Amazonia-Atlántico es una propuesta para promover una mayor conectividad socio ecosistémica a nivel macro-regional, fundamental para el funcionamiento de la Amazonía como parte integral del sistema planetario y como un mecanismo para lograr adaptarnos y reducir los efectos del cambio climático. [...] Su objetivo principal es restaurar y mantenerla conectividad sócio ecosistémica de la región al norte del Río Amazonas, salvaguardar la diversidad cultural y biológica y garantizar los servicios sócio ecosistémicos de la Amazonía. [...] Se ha reconocido ampliamente que la Amazonía es una región clave para La regulación del planeta como sistema [...] La conservación y el uso soa tenible de La Amazonía y su conectividad con otras cuencas y ecosistemas tanto andinos como marinos, son esenciales [...]” (CANCILLERÍA, MRE, REPÚBLICA DE COLOMBIA, 2019, pp. 2-3).

outras propostas de mesma intencionalidade por diversos atores regionais e extrarregional, apontados no corpo do Documento Conceitual do objeto estudado.

Qualitativamente, foi possível identificar as principais influências que subsidiaram a sua produção, considerando a identificação de propostas similares, verificando reformulações conceituais e/ou surgimento de intenções específicas direcionadas à floresta amazônica e aos naturais da região.

Estruturados de modo semelhante ao CETA, tais iniciativas propõem instrumentalizar ações de combate às mudanças climáticas, bem como a salvaguarda dos direitos dos povos indígenas.

O documento sugere a implementação deste projeto apoiando-se em estudos que apontam para a ineficácia de áreas de proteção isoladas, para garantir a conservação de ecossistemas representativos (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019).

Como justificativa, o documento assegura que a Amazônia é importante para a regulação do clima do planeta porque ela atua como um sumidouro de carbono (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, p. 4). Ao nível global, esta proposta poderia se apresentar como um mecanismo para acentuar as afeições da globalização com a interconexão, não só das arenas políticas nacionais e internacionais, mas, também, da economia e da mercantilização da natureza, redefinindo o papel dos Estados. Nesse contexto, poderia ser alterado “o significado da Amazônia, com uma valorização estratégica de dupla face: a da sobrevivência humana e a do capital natural, sobretudo as florestas a megadiversidade e a água”, como já assinalava Becker (1995, p. 143).

Contudo, tal justificativa da proposta não se fundamenta. Em uma matéria publicada em 05 de abril de 2012 para a revista digital “Superinteressante”, o jornalista Reinaldo José Lopes (2012) faz a seguinte declaração:

Defender a Amazônia é uma necessidade. Mas nada justifica mentira e desinformação. **A Amazônia não produz 20% do oxigênio do mundo.** O fato é que todas as selvas e bosques do planeta, juntos, produzem 24%. **E tem um detalhe: a floresta consome praticamente tudo.** Logo, essa história de “pulmão do mundo” não confere. Na verdade, **são as algas marinhas que fazem a maior parte desse trabalho** – elas jogam na atmosfera quase 55% de todo o oxigênio produzido no planeta. E mais: florestas como a Amazônia, segundo os cientistas, são ambientes em clímax ecológico. Isso quer dizer que elas consomem todo – ou quase todo – o oxigênio que produzem. (Grifo nosso) (LOPES, 2012)³³.

³³ LOPES, R. J. **Esclarecimento: a Amazônia não é o pulmão do mundo.** 2012. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/a-amazonia-nao-e-o-pulmao-do-mundo/>. Acesso em: 16 abr. 2020.

Outro ponto interessante do Documento Conceitual é a declaração feita de que, por sua escala macrorregional, está reconhecido a interação do bioma amazônico com o dos Andes e o do oceano Atlântico e que reconhece a importância do ecossistema desses ambientes “na luta global contra a mudança climática e o desmatamento”³⁴ (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, p. 13).

No Art. 2º, inciso XIX, da Lei 9.985/2000, Corredores Ecológicos estão definidos da seguinte forma:

Porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando Unidades de Conservação, **que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota**, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência, áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais (grifo nosso) (BRASIL, 2000).

Ora, se os corredores ecológicos são criados com base em estudos sobre o deslocamento de espécies, sua área de vida e a distribuição de suas populações, levando-se em consideração todos os aspectos que envolvem o estilo de vida e necessidades básicas primárias, onde se encontra especificado no documento a interação do bioma andino com o do Atlântico que justifique a amplitude de tal proposta?

O Documento Conceitual, anexo, revisita várias vezes as mesmas argumentações tornando-se repetitivo, valendo-se de apresentações superficiais de uma sorte de projetos já elaborados por outros atores, como mencionado, semelhantes.

Para uma proposta dessa magnitude, que envolve as áreas jurisdicionais de outros Estados componentes o documento se mostra superficial, o que pode ser percebido pela abordagem de seus objetivos específicos ao não levar em consideração a autonomia dos Estados em termos de fronteiras políticas.

Os reflexos dessa proposta são a temática básica da pesquisa realizada e, para analisá-la, algumas fontes de explicações são necessárias. As proposições teóricas que serão apresentadas constituem o primeiro fundamento de explicação, por se tratarem de uma base histórica para a orientação da pesquisa.

Serão apresentados alguns processos que permitiram ou fizeram impor a origem da ocupação da Amazônia, resgatados pela pesquisa empírica, tão essencial quanto a teoria para a compreensão dos resultados.

³⁴ Tradução nossa do original: “*en la lucha global contra el cambio climático y La deforestación*” (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, p. 13).

2.1 Breve histórico da ocupação da Amazônia

Quando a notícia da descoberta do Novo Mundo deu ênfase à existência do mito do “El Dorado”³⁵, a paranóia pela riqueza tomou conta da Europa, provocando uma corrida para o continente americano de uma infinidade de aventureiros em busca do enriquecimento fácil. De acordo com Mestrinho (1994):

Gonzalo Pizarro (1502-1548), irmão de Francisco Pizarro (1475-1541), conquistador do Peru, ingressou nesse movimento que tomou conta do Velho Mundo e rapidamente foi catalisando um bando de visionários movidos pela possibilidade de riqueza imediata. (MESTRINHO, 1994, p. 13).

Um período de grande expansão das conquistas na bacia amazônica foi o do domínio espanhol sobre Portugal (1580-1640). A Espanha estaria, então, mais preocupada com a terra da prata, a oeste da cordilheira dos Andes. Mas incentivaria a ocupação do Vale do Amazonas e, sob o comando da Coroa espanhola, quando ocorreram importantes marcos na história da conquista do Amazonas, inclusive a viagem de Pedro Teixeira. A expedição de Pedro Teixeira (1637-1639) é a primeira de caráter oficial a percorrer o Rio Amazonas, embora o mesmo percurso já tivesse sido realizado por espanhóis, que partiram dos Andes. Pedro Teixeira viajou como representante da Coroa portuguesa, acompanhado por dois jesuítas, Cristóbal de Acuña e Andrés de Artieda, que se ocuparam dos relatos da viagem³⁶.

E é em nome da razão, da experiência e do conhecimento clássico que induz o leitor a aceitar as maravilhas e monstruosidades que não viu, somente ouviu, mas que aceitou como verdadeiras [...] E Acuña acredita que encontrou o Paraíso na Terra. [...] A narrativa de Acuña sobre o novo descobrimento do grande rio das Amazonas sintetiza as crônicas dos viajantes antigos e medievais (GONDIM, 2007, p. 97).

³⁵ Segundo as lendas, ouvidas pela primeira vez entre 1531 e 1532 pelos espanhóis que desbravavam as regiões costeiras da Colômbia, Venezuela e Peru, liderados por Diego de Ordaz, existia próximo dali um reino, dos nativos **Chibcha**, também conhecidos como **Muisca**, onde seu líder tinha tantas riquezas que era costume ele cobrir-se com uma resina e aplicar ouro em pó pelo corpo todo. No fim do dia o monarca ia até uma lagoa, banhava-se e retirava todo o pó que cobria seu corpo. Por isso o nome “El Dorado”, ou “O Dourado”. Disponível em: <https://historiazine.com/o-mito-do-el-dorado-b1fce7797a58>. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

³⁶ Embora possa parecer estranho, Pedro Teixeira viaja ao Amazonas com o objetivo de estabelecer um domínio português, mesmo estando Portugal sob domínio espanhol. Logicamente, estes objetivos não são colocados explicitamente. A preocupação maior da Espanha, naquele momento, é com as minas de prata, à oeste da cordilheira dos Andes. Apesar disso, há interesse no conhecimento do vale do Amazonas, por isso é realizada a viagem. Mas os espanhóis têm desconfianças quanto aos objetivos da expedição de Pedro Teixeira e a designação dos padres espanhóis para dela participarem.

Sendo a expedição de Pedro Teixeira a primeira a remontar o Amazonas até Quito³⁷, constituiu-se num importante marco no conhecimento, reconhecimento e posterior ocupação do vale amazônico (CONCEIÇÃO, 1996).

Segundo Conceição (1996), os objetivos da viagem de Pedro Teixeira foram de caráter exploratório e econômico, embora não explicitados pelos portugueses. Esta é uma característica comum nas viagens realizadas no século XVII. No século XVIII, passam a prevalecer objetivos de outro gênero, e que serão ainda mais notórios no século XIX.

A viagem de La Condamine à América inaugura um novo período da história das descobertas no continente; não são mais conquistadores, missionários ou aventureiros que ocupam o prosaetrio. O século XVIII vê desenvolver-se um interesse realmente científico pelo Novo Mundo, como, aliás, pelas outras partes do globo, ainda desconhecidas ou pouco conhecidas, especialmente o oceano Pacífico (MINGUET, 1992, p.8).

Minguet (1992) considera a etapa da viagem pelo Amazonas a mais interessante da expedição que chegara aos trópicos em 1735. Dados sobre fauna, flora e os rios da região são muito importantes do ponto de vista do conhecimento do mundo, uma vez que revela uma parte do globo bastante desconhecida até então. A despeito do seu ponto de vista eurocêntrico, as informações que registra sobre os indígenas também são consideradas relevantes, um dos primeiros documentos etnográficos sobre a região. Outra contribuição de La Condamine, sempre registrada pelos autores, é a elaboração de um mapa do Amazonas e seus afluentes, o qual, ainda hoje, chama a atenção pela sua precisão cartográfica (MINGUET, 1992; GONDIM, 2007).

É importante destacar as polémicas científicas européias produzidas em torno do conhecimento do continente descoberto pelos europeus havia mais de dois séculos. Essas polémicas referem-se à imaturidade do continente americano, à debilidade dos autóctones, à degeneração das espécies animais americanas em comparação às do Velho Mundo, e à decadência da natureza na América. Gerbi (1996) discorre esplendidamente sobre tais polémicas e os participantes dela.

Há que se ressaltar, também, a visão etnocêntrica implicada nessas interpretações. Era o etnocentrismo que permeava, até então, a maior parte das concepções sobre o Novo Mundo.

Julgar a fauna americana imatura ou degenerada equivalia a proclamar a do Velho Mundo madura, perfeita, idônea, capaz de servir de cânone e ponto de referência a qualquer outra fauna de outro recanto do globo. Com Buffon, o eurocentrismo se afirma na nova ciência da natureza viva (GERBI, 1996, p. 41).

³⁷ CORTESÃO, 1957, p. 402 apud CONCEIÇÃO, 1996, p. 29.

É interessante notar como a Amazônia vai destacando-se do conjunto das Américas e tornando-se um dos últimos redutos a ainda aproximar-se da imagem mítica do paraíso terrestre. Na época da chegada do europeu ao Novo Mundo, todo o continente era atrativo aos aventureiros.

Manthorne (1996) mostra que, no século XIX, é a parte sul do continente, mais especificamente a América Latina, que causa curiosidade aos europeus, aos quais juntam-se, então, os norte-americanos. Mais tarde, no século XX, pode-se notar a Amazônia causando curiosidade e mesmo perplexidade aos próprios brasileiros; poder-se-ia indagar se o mesmo aconteceu com peruanos, bolivianos, venezuelanos, enfim, nações cujos territórios também compõem a Amazônia. SEVCENKO (1996, p. 110) faz uma observação dizendo que há um “jogo de olhares entre Europa e Brasil, de brasileiros sobre europeus, e de brasileiros sobre seu próprio território, em função do contexto posto pelas condições da colonização.”

Será coincidência que as referências destacadas de autores brasileiros que escreveram sobre Amazônia, como Euclides da Cunha, Alberto Rangel e Mário de Andrade, sejam do início do século XX, ou é mesmo nesta época que a Amazônia começa a chamar a atenção de um público mais diversificado de brasileiros? Ou seria o início de um processo de formação da identidade entre o Brasil e a Amazônia?

Parte das respostas pode ser encontrada no artigo de Manthorne (1996), que alega que 1876 foi um ano de transformação naquilo o que se imaginava sobre o Brasil no exterior e pode-se supor, por extensão, que também do imaginário sobre a Amazônia. Deste modo:

[...] o Brasil começou a exercitar sua identidade no cenário internacional, expressa através da ciência e literatura nativas e o despertar para a fascinação pela paisagem natural. [...] Enquanto antes de 1876 os Estados Unidos produziram representações do Brasil adequadas para seu próprio consumo, depois disso o Brasil teve a grande oportunidade de dar forma à sua própria imagem. Começava uma nova fase no imaginário do Brasil, alimentada então pelo diálogo da transculturação (MANTHORNE, 1996, pp. 70-71).

O ciclo da borracha também foi um importante momento da história econômica e social do Brasil. A borracha natural começou a ser extraída para exportação em 1827, como matéria-prima. Seu marco ocorreu na região amazônica, proporcionando a expansão da colonização. (D'AGOSTINI *et al*, 2013, p. 1) destaca que “tal fato acarretou grandes transformações socioculturais, formando vilas e povoados, na beira de rios, que depois se transformaram em cidades”.

No Brasil, durante o período que vai da década de 1950 até meados da década de 1970, prevalece o discurso do progresso, que se aplica também à Amazônia. O Plano de Valorização da Amazônia é o ponto de partida para a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em 1967 (OLIVEIRA, 1991). Aquele instrumento teve sua discussão iniciada no governo de Getúlio Vargas, em 1950, e como resultado, em 1953, mediante a Lei nº 1806³⁸, a instituição do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, previsto no Art. 199 da CF de 1946³⁹, e criada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), hoje revogada pela Lei nº 5.176 de 1966.

Houve também outras concepções diretamente ligadas à Amazônia, as quais seriam interessantes retomar, desde o seu surgimento até o seu esmaecimento e ressurgimento. Por exemplo, as noções de celeiro e pulmão do mundo (BUENO, 2002). O termo “celeiro do mundo” foi utilizado por WALLACE (1979), que faz a seguinte colocação:

E quantas vantagens não se advinham numa terra não é preciso interromper as atividades agrícolas durante o inverno, podendo-se, pelo contrário, plantar e colher e criar, seja o que for, durante todo o ano! [...] Quando fico pensando no quanto é fácil transformar esta floresta virgem em verdejantes campinas e produtivas plantações, exigindo-se para tanto uma concentração mínima de trabalhos e esforços, dá até vontade de reunir meia dúzia de amigos entusiasmados e diligentes e vir para cá (WALLACE, 1979, pp. 60 e 208).

Essa hipótese de terras cultiváveis acabou se tornando uma falácia, quando estudos demonstraram a infertilidade do solo amazônico⁴⁰, levando essa ideia ao esquecimento.

Hoje o conhecimento disponível sobre a Amazônia autoriza-nos a desmentir alguns mitos que têm sido cultivados em relação a ela. Em razão da exuberância de sua vegetação, inferia-se a fertilidade de seu solo. Na verdade, o solo cumpriu mais a função de sustentação das árvores do que propriamente o papel de fornecedor de nutrientes (MESTRINHO, 1994, p. 24).

Contudo, seu ressurgimento deu-se não mais vinculado a expressão “celeiro do mundo”, porém associada ao conceito de reserva de biodiversidade. Esta ideia vai ao encontro do discurso ambientalista, assim como a concepção de pulmão do mundo, que embora

³⁸ Lei nº 1806, de 06 de janeiro de 1953. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/11806.htm. Acesso em: 16 out. 2020.

³⁹ Constituição Federal de 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 16 out. 2020.

⁴⁰ Embora existam vários tipos de solos na Amazônia, inclusive manchas de solos férteis, de acordo com SIOLI (1985), predomina na região um dos solos mais pobres e lixiviados da Terra.

esquecida por algum tempo, reapareceu nos últimos anos com a conotação de filtro do ar atmosférico.⁴¹

Fica registrada a visão de mundo da classe dominante. O mesmo acontece com relação à Amazônia. A forma como a região é vista hoje pode ser entendida como o resultado dos discursos que foram disseminados na sociedade brasileira e mundial, onde prepondera, obviamente, a visão de mundo do colonizador, e não do nativo. Sequer essas duas vozes estão em equilíbrio nos discursos que se faz hoje sobre a Amazônia. Por isso a grande quantidade de estereótipos ligados à região: vazio demográfico, floresta, rios caudalosos, representações ligadas à sua fisiografia, bem como a indolência dos nativos (BECKER, 1982).

Estes estereótipos são reproduzidos amplamente porque é desta forma que o europeu e o norte-americano, em maior ou menor proporção, aqueles cujo discurso sobre a região predominou, e continua predominando, vêem a Amazônia, como apresentado no capítulo anterior. Chama-se a atenção para que a origem da maioria das imagens que povoam o imaginário brasileiro sobre Amazônia pode ser encontrada em vários dos autores resgatados neste capítulo.

2.2 Fronteiras e as regiões fronteiriças

Ao iniciar este capítulo foi mencionado que este trabalho se propõe a investigar um possível processo de intervenção a partir de uma motivação estratégica de incidência sobre o território nacional, através de possíveis desdobramentos da intencionalidade da proposta de implantação do CETA. Desta feita, esta seção apresenta o entendimento do processo de formação de fronteiras, bem como suas suscetibilidades ao processo de desenvolvimento da sociedade mundial.

Face o processo de globalização, o papel das fronteiras entre países sofreu grande alteração. Apesar de sua universalidade, o conceito, cuja etimologia da palavra advém do francês *frontière*, sofre redefinições pela incorporação de visões de ordem econômica, social e política.

Desta forma, faz-se necessário, nesta parte do capítulo, definir o conceito de fronteiras, pois, conceito, segundo Barros (2011), é:

⁴¹ Sobre essa discussão, ver o artigo de NOBRE, Carlos A. & NOBRE, Antonio D. O balanço de carbono da Amazônia Brasileira. Revista de Estudos Avançados. Vol.16, nº 45. São Paulo, SP: IEB/USP, maio/agosto de 2002.

Uma formulação abstrata e geral, ou pelo menos uma formulação passível de generalização, que o indivíduo pensante utiliza para tornar alguma coisa inteligível nos seus aspectos essenciais ou fundamentais, para si mesmo e para outros. Visto desta forma, o conceito constitui uma espécie de órgão para a percepção ou para a construção de um conhecimento sobre a realidade, mas que se dirige não para a singularidade do objeto ou evento isolado, mas sim para algo que liga um objeto ou evento a outros da mesma natureza, ao todo no qual se insere, ou ainda a uma qualidade de que participa (BARROS, 2011, p. 31).

Nesse sentido, a fronteira possui uma visão científica bem definida, a qual norteará esta parte do trabalho, qual seja: “[...] trata da história política entre Estados nacionais e do limite de soberania de um poder central e [...] trata do vivido e das interações entre populações em zonas fronteiriças” (Ferrari, 2014, p. 23).

As fronteiras políticas entre os Estados apresentam um caráter histórico essencial. Atualmente, o mundo possui 332 mil quilômetros de fronteiras entre Estados (FOUCHER, 2009). No entanto, ao longo da história as fronteiras foram se modificando com a criação de novos Estados ou com a sua dissolução até se chegar a este número atual.

Em linhas gerais, para o Estado moderno, a fronteira é concebida como uma questão de segurança nacional, já que é garantia da soberania e da integridade territorial do país. A partir dela o Estado tem o controle sobre o seu território, que é regido pelas leis internas, ao mesmo tempo em que controla a entrada e saída de seu território. Pela definição de Martin:

[...] os Estados modernos necessitam de limites precisos onde possam exercer sua soberania, não sendo suficientes as mais ou menos largas faixas de fronteira. Assim, hoje o ‘limite’ é reconhecido como linha, e não pode, portanto, ser habitada, ao contrário da ‘fronteira’ que, ocupando uma faixa, constitui uma zona, muitas vezes bastante povoada onde os habitantes de Estados vizinhos podem desenvolver intenso intercâmbio (MARTIN, 1992, p. 47).

Os limites muitas vezes parecem arbitrários, no entanto, ainda que sejam convencionados, refletem o resultado do jogo de forças em um dado momento histórico, e fazem parte de um projeto sociopolítico. Segundo Raffestin (1993, p. 158), “[...] a territorialidade reflete a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral”.

Ocorre que, em uma sociedade organizada territorialmente em países, estados e municípios, mesmo levando-se em conta as múltiplas territorialidades presentes nos espaços geográficos, há que se demarcar limites fixos, claramente descritos e representados em termos cartográficos por meio de linhas divisórias (figura 3).

De fato, todos, de certa forma, exercem controle sobre parcelas do espaço, constituindo territórios, seja no sentido mais político do termo, seja na perspectiva simbólica.

É da necessidade de controle sobre o território que emergem as noções de fronteiras, manifestando-se como a expressão espacial do uso político do território (CATAIA, 2008).

Figura 3 – Fronteira entre Brasil e Guiana francesa



Fonte: 23ª Brigada de Infantaria de Selva (BIS)

O debate histórico sobre as fronteiras reflete a abrangência do conceito. A (Tabela 2) lista as principais contribuições científicas para a construção do entendimento do termo fronteira.

Tabela 2- Principais autores e contribuições sobre o conceito de fronteira

Autor	Ideias sobre o conceito de “fronteira”
Friedrich Ratzel	As fronteiras são o órgão periférico do Estado, destacando-se duas características: fronteira como zona – as cidades – e fronteira como linha – traçado geodésico. Linhas e zonas são limites.
Rudolf Kjellén	As fronteiras são a epiderme dos Estados.
Jacques Ancel	As fronteiras são isóbaras políticas, ou seja, linhas permanentes de tensão entre dois campos de força.
Jean Gottmann	Afirma que o mundo não é uma “bola de bilhar”, sem fronteiras, porque o território é o “abrigo de um povo”, por isso a importância das fronteiras delimitando regimes políticos distintos.
Everardo Backheuser	Tomando as ideias de Ancel, Backheuser elabora uma “equação de pressão de fronteira” (Supan já havia proposto uma fórmula parecida), por considerar a fronteira como construção geopolítica dos Estados.
Karl Haushofer	A fronteira é a região da expansão. Um povo deve adquirir o “sentido” da fronteira, “esse precioso fator espiritual que mantém a vida”. A fronteira não corresponderia à linha geométrica do direito internacional.
Hildebert Isnard	As fronteiras são a cristalização dos limites da organização do espaço realizado por distintos projetos políticos, inclusive projetos não estatais.

Michel Foucher	“A fronteira é uma descontinuidade geopolítica, com funções de delimitação real, simbólica e imaginária”. Considera as fronteiras segundo diádes, bem como a existência de fronteiras internas.
Claude Raffestin	A fronteira é zona camuflada em linha. As divisões político-administrativas são encaradas também como fronteiras (fronteiras internas), porque elas seriam a armadura de sustentação e de vitalidade da fronteira externa. Zonas e linhas fariam parte de um sistema de limites.

Fonte: Do autor com base em Cataia (2008, p. 16).

Ao analisar esse quadro, nota-se que grande parcela das definições do conceito de fronteira relaciona-se com a concepção do território como uma instância político-administrativa formal, ou seja, sob controle do Estado.

Essas reflexões são fundamentais para se pensar a problemática dos limites da região amazônica, visto que, alertam para a necessidade de superar a visão tradicional e avançar no sentido de considerar também as múltiplas relações de poder que são estabelecidas no espaço. Para isso, deve-se trilhar uma análise integrada dos territórios, vinculando-os à ideia de territorialidade, isto é, “[...] a tentativa de um indivíduo ou grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica” (SACK, 1986, p. 19)⁴².

[...] a territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2004, p. 3).

De fato, quando são estabelecidos limites entre determinadas áreas (municípios, estados, nações, etc.), são relações de poder que estão sendo delimitadas espacialmente, indicando, em tese, até onde vai o controle territorial efetivo de um determinado grupo, povo ou nação. Porém, dentro desse espaço delimitado, diversas relações de poder podem configurar a presença de outras territorialidades, tornando mais complexa a ideia de fronteira e também de território. É nesse sentido que Becker (2009, p. 125) faz a seguinte observação relacionada à Amazônia brasileira:

As forças da globalização que até recentemente pressionavam pela preservação ambiental, encontraram terreno fértil para ação na região graças às lutas sociais que

⁴² SACK, Robert David. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. Tradução nossa do original: “an attempt by an individual or group to affect, influence or control people, phenomena and relationships, and to delimit and import control over a geographical area”.

resistem à expropriação e às mudanças estruturais geradas por políticas públicas anteriores, sobretudo a conectividade.

Conforme Saquet (2009, p. 87), “[...] a territorialidade efetiva-se em distintas escalas espaciais e varia no tempo através das relações de poder, das redes de circulação e comunicação, da dominação, das identidades”.

Cataia (2008), baseado em Ratzel (1988), classifica as fronteiras em três tipos: políticas, naturais e artificiais (Tabela 3), fornecendo subsídios para se refletir sobre a tipologia da fronteira que devem ser considerados na região norte do Brasil.

Tabela 3- Tipologias de fronteiras segundo Friedrich Ratzel (1988).

Tipos	Subtipos	Atributos
Políticas	Simple	Aquela que não tem contato com outra área política.
	Dupla	Demarca duas zonas de contato (por exemplo, de dois territórios nacionais).
	Fechada	São enclaves dentro de uma área política (por exemplo, País Basco).
	Descontínua	São exclaves, isto é, partes de Estados que estão fora de seus domínios territoriais (por exemplo, as Ilhas Malvinas).
	Deficiente	Onde ocorrem conflitos por novas demarcações fronteiriças. Estes indicariam a(s) deficiência(s) da(s) demarcação(ões) anterior(es).
	Elástica	Por falta de boas cartas ou por erros cartográficos, muitas fronteiras aumentam ou diminuem suas extensões. O desenvolvimento técnico aprimorado diminui os “erros”.
Naturais	Marcos físicos	Os limites do ecúmeno são montanhas, rios, lagos, desertos, florestas, costas etc. Os atributos naturais das fronteiras não concernem só ao solo; o povo é aí incluído quando ele constitui um limite étnico.
	Boas	Quando a fronteira se presta, fisicamente, à proteção do Estado em um momento de guerra.
	Más	Quando a fronteira física não se presta à defesa militar de um Estado.
Artificiais	Demarcadas	Qualquer fronteira demarcada por tratado, mesmo que apoiada sobre um marco físico.

Fonte: Do autor com base em Cataia (2008, p. 12).

Como se percebe, as tipologias apresentadas tratam de uma concepção rígida de fronteira, ligada unicamente ao território enquanto ente político-administrativo do Estado. De fato, apesar da análise fechada do território e da fronteira, essas tipologias ajudam a

compreender como tem sido tradicionalmente realizada a demarcação de linhas divisórias entre países, estados e municípios.

O caso mais notório de demarcação de fronteiras talvez tenha sido registrado na chamada “Partilha da África” Wesseling (1998, p. 133), durante a Conferência de Berlim (1884-1885). Na ocasião, as potências coloniais negociaram a divisão territorial do continente africano, traçando novos limites fronteiriços de modo arbitrário, desconsiderando o território e a territorialidade dos diferentes grupos tribais lá presentes (WESSELING, 1998). Como resultado dessa divisão, grupos tribais aliados foram separados e tribos rivais foram unidas, suscitando uma série de conflitos. Essa análise vem como uma demonstração clara do problema gerado por fronteiras artificiais.

Ressalte-se que, como mostra Cataia (2008, p. 8), limites político-administrativos estaduais e municipais, ou seja, as fronteiras internas de um país ou unidade da federação, também expressam projetos políticos diferenciados.

Os projetos políticos hegemônicos não são hegemônicos na totalidade de um território nacional, há oposições, por isso são construídas fronteiras internas. As fragmentações se dão dessa maneira. Portanto, existem fronteiras internas a partir de projetos que são distintos. Os movimentos separatistas baseiam-se nessa construção territorial, mas não têm o monopólio das fraturas, pois os regionalismos e localismos também compartilham rupturas territoriais. Esse é um movimento histórico, por isso as fronteiras são históricas e não naturais (CATAIA, 2008, p. 8).

Embora municípios possuam, necessariamente, fronteiras políticas/artificiais, considerando ou não as múltiplas territorialidades de seus agentes, historicamente a demarcação desses limites tem sido realizada, em grande medida, com base em marcos físicos como cursos d’água, florestas, montanhas, etc. Eixos viários e limites de propriedades públicas constituem, também, marcos importantes considerados na definição de limites territoriais.

Na Amazônia, definir a fronteira, baseada em marcos naturais, já é uma tarefa difícil por si só, em virtude da imensidão da floresta, presença de inúmeros rios, furos, igarapés e ilhas de diferentes tamanhos, além das discontinuidades existentes da ocupação humana. Nesse contexto, considerar questões mais amplas relativas ao poder e às territorialidades torna-se um desafio.

2.3 Percepções sobre a Amazônia

É imperioso para esta pesquisa entender as representações existentes sobre a Amazônia e verificar que associações são feitas quando o termo é ouvido ou pronunciado. É a percepção deste espaço, denominado e assimilado ao nível do senso comum como região amazônica, que interessa a neste tópico da pesquisa.

Em nível global, qual é a percepção dominante em relação à Amazônia? O que aparenta ser evidente é que nunca houve uma percepção unificada. Mas há uma que é dominante: a da Amazônia como uma grande unidade de conservação, a grande mancha verde a ser preservada para a saúde do planeta.

Para muitos, a Amazônia ainda é considerada uma fronteira a ser conquistada, essa forma de apropriação tem um enfoque do ponto de vista governamental, visto que as regiões mais desenvolvidas do Brasil compreendem os eixos: Nordeste, Sudeste e Sul. Essa ocupação/desenvolvimento ocorreu desde a chegada dos portugueses ao litoral, com isso desencadeou uma maior concentração populacional nessas áreas.

Foi no governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que a ocupação da floresta passou a ser vista como estratégica para os interesses nacionais. Essa época ficou conhecida como a Marcha para o Oeste. “[...] Havia promessas de um futuro glorioso.” (CAPELATO, 2003, p.123). Além disso, Bomeny (1999, p. 151), esclarece que as diretrizes centrais do regime iniciado em 1937 estariam nas proposições de “construção da nacionalidade e de valorização da verdadeira brasilidade”, isto é, de uma identidade e integração nacional.

A concepção sobre Amazônia, dos brasileiros nascidos nos últimos 70 anos, foi formada sob forte influência de toda a geopolítica montada para aquele território nos governos militares (BECKER, 1991). Esses discursos estão, em maior ou menor grau, incorporados à consciência sobre a região. Este período é de particular interesse, pois as ideias produzidas e veiculadas nesta época estão muito presentes nas representações feitas hoje acerca dela.

Foram anos de incentivos governamentais à exploração da floresta. Estradas foram abertas para facilitar o desenvolvimento da região. Durante o governo militar, a política para a Amazônia teve por lema “Integrar para não entregar” (OLIVEIRA, 1991). Era um discurso nacionalista, onde os militares pregavam a unificação do país, não só pela integração, mas, também, por uma questão de segurança nacional.

Sobre a integração, Becker (1982, p. 27) ressalta que:

A necessidade de uma integração nacional emerge, pois, espontaneamente, como uma realidade imprescindível à continuidade do crescimento do “centro” dinâmico

e, portanto, do sistema como um todo. É essa realidade que, somada às tensões da periferia deprimida e às exigências de segurança nacional, levam à conscientização sobre a necessidade de uma política de integração nacional. Nessas condições, começa a se esboçar uma política nacional de desenvolvimento regional.

Nesse apontamento de Becker (1982) pode-se inferir que a Amazônia, nesse contexto, é vista como uma forma do capital a expandir-se e como um espaço de valor possível para a implantação de novos arranjos, além de ser considerada uma grande reserva mundial de energia e recursos naturais. Para o Estado sua potencialidade econômica e política a torna um espaço estratégico, assim, estruturar e controlar aquela região se faz necessário (BRASIL, 2016a). Becker (1982, p. 217) reforça esse entendimento ao mencionar que “após 1960, a fronteira de recursos assume novo significado. A tendência mundial à expansão do uso intensivo de capital penetra em todos os setores da economia e em todas as regiões do país.”

Como mencionado no terceiro período do segundo parágrafo deste tópico, a visão em grande escala sobre a Amazônia recai sobre a preservação da saúde do mundo. Os discursos sobre esta temática ganham bastante força e vigor nas proposições produzidas pelos países desenvolvidos do hemisfério norte (MESTRINHO, 1994). A necessidade de recursos naturais estratégicos para a manutenção do processo evolutivo tecnológico, como aponta Mestrinho (1994, p. 64-65), vem acompanhada de um oportunismo camuflado na consciência ambiental, onde afirma que:

Apenas recentemente se ensaia uma nova consciência no trato com a natureza. Com apenas três séculos de Revolução Industrial, tivemos os estoques naturais, especialmente os dos países industrializados, quase totalmente comprometidos. Em consequência, iniciaram-se alguns movimentos preocupados em administrar e reverter esse quadro de depressão dos recursos naturais. [...] A nova consciência vem acompanhada de muita histeria e oportunismo. Desconfio que o remorso ecológico da humanidade desencadeou de um lado o emocionismo insano, e de outro a esperteza de muitos que viram na questão ambiental uma oportunidade ímpar de fazer bons negócios ou beneficiar-se de rentáveis informações. E como não podia deixar de ser, nessa história, a Amazônia, o último jardim do mundo, tornou-se um grande filão.

O fantasma de uma “ação internacional” para ocupar a Amazônia foi fomentado, por exemplo, através dos debates que antecederam a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92, como mostra Medeiros (2012) e Fregapani (2011). Eles representam um determinado contexto nacional que inspirou uma pesquisa realizada no final dos anos de 1990 junto a diversos segmentos ligados à Amazônia no Reino Unido, sobretudo as ONGs⁴³.

⁴³ ZHOURI, Andréa. Árvores e gente no ativismo transnacional. As dimensões social e ambiental na perspectiva dos *campaigners* britânicos pela Floresta Amazônica. Revista de Antropologia, USP, v. 44, p. 09-52, 2001.

Temores sobre uma possível internacionalização da Amazônia, por vezes bastante contundentes, têm sido uma constante na história da região, fornecendo suporte para as abordagens geopolíticas endereçadas a Amazônia.

Os preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), debates acerca de demarcações de terras indígenas e impactos de hidrelétricas, a CPI da Internacionalização da Amazônia, entre outros eventos, marcam os anos de 1989 e 1991, respectivamente, com 1.097 e 1.029 ocorrências. Isso significa o surgimento de novas conjunturas político-institucionais para lidar com a Amazônia e sua internacionalização. Conflitos entre grupos compostos de militares, políticos civis e representantes da sociedade civil, muitas vezes denominados de neonacionalistas (reportagem da Folha de São Paulo de 23 de setembro de 1991), e as ações de ativista-intelectuais em favor de direitos de minorias (indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, sertanejos) e de ambientalistas em defesa das florestas dão o novo tom das disputas para informar e conquistar o apoio da opinião pública. (MEDEIROS, 2012, p. 135).

Esse temor também pode ser explicado pelo sentimento de vulnerabilidade em nossas largas fronteiras (BECKER, 1982) e pelos constantes discursos (domésticos e externos) a cerca da preservação do meio ambiente amazônico. Contudo, há que se ressaltar outras impressões sobre essa ótica. Mestrinho (1994) relata em seu livro *“Amazônia. Terra verde: sonho da humanidade”* suas contribuições para desfazer esse sentimento conspiratório.

Entre as diversas visitas que recebo na Amazônia, tive a honra e hospedar, antes da Rio-92 - quando nossa região estava mais do que nunca na berlinda da história -, o duque de Edinburgo, príncipe Philip, que se surpreendeu com a exuberância da floresta e seu grau de preservação: “Tudo é muito bonito, muito sólido e cercado de verde”. Falávamos de educação ambiental e sua importância para habilitar esta e as gerações futuras no trato com o meio ambiente. A essa altura o ilustre visitante questionou a autoridade dos países do Norte em acusar os amazônidas de devastar sua floresta, se eles próprios foram incapazes de preservar as suas (MESTRINHO, 1994, p. 65).

Merece também ressaltar a vinda a Manaus do chanceler alemão Helmut Kohl, seis meses antes da Conferência Rio-92:

Seguramente essa viagem à Amazônia teve como motivo a celeuma provocada por nossa região na Europa, a propósito de informações alarmantes que davam conta da devastação iminente, das queimadas apocalípticas, dos genocídios e de outras barbaridades. O que ele viu, segundo seu próprio depoimento, foi uma Amazônia praticamente intocada. Suas impressões sobre a exuberância das florestas e dos rios foram registradas pela imprensa internacional que o acompanhava. Era outra imagem da Amazônia (MESTRINHO, 1994, p. 66).

Voltando a atenção para outra percepção, de acordo com a informação da Organização das Nações Unidas (ONU), datada de 17 de agosto de 2018, estima-se que a população mundial deve alcançar 9,5 bilhões de habitantes em 2050, acrescentando 2,2 bilhões no curto

espaço de 30 anos (ONU, 2018). Esses dados poderiam colocar o Brasil em extrema evidência, uma vez que a Amazônia constitui-se na maior fonte de recursos naturais estratégicos do mundo: biodiversidade, mineral e, principalmente, água.

Sobre essa perspectiva, João Clemente Baena Soares⁴⁴ em seu depoimento para o livro “*Sem medo da diplomacia*” foi indagado se ele achava possível o processo de internacionalização da Amazônia, ou tão somente sua transformação em uma área internacional sob o domínio da ONU.

Há espasmos nesse sentido. Eu me recordo de que a UNESCO fez estudos sobre como usar a Amazônia em benefício da humanidade. Lembram-se de que um senhor chamado Herman Kahn, do Instituto Hudson, que escreveu um livro muito gaiato, chamado *Ano 2000?* Tudo o que ele pôs ali ainda estamos esperando que aconteça, nada do que ele disse ocorreu, mas entre as visões que ele tinha estava a de se criar grandes lagos na Amazônia para facilitar o trânsito entre o Atlântico e o Pacífico...Há, seguramente, momentos em que o cientista descobre a Amazônia. Outra preocupação é que a crise do futuro vai ser a água – aliás, já está sendo em algumas regiões do mundo. Existe a ideia de que o Brasil sirva à humanidade oferecendo condições para que ela se beneficie do grande potencial de água doce que nós temos. Além disso, há o grande problema atual, que é a biodiversidade. São atrativos em cima da Amazônia. Acho que não é fora de propósito pensar que ela desperta a cobiça internacional. Há exageros, claro, mas há um interesse evidente da comunidade internacional, sobretudo os mais desenvolvidos. (D’ARAÚJO, 2006, p. 116).

O interesse pela Amazônia cresce ou decresce de tempos em tempos, em função da importância econômica ou geopolítica assumida por ela.

Predominam as ideias mais recentes veiculadas pelos meios de comunicação, que apresentam a Amazônia como uma região que está sendo devastada pelo homem, em ritmos alarmantes, mas que deve ser preservada.

Sobre essas perspectivas sugere-se inferir que o encanto dos cientistas e a ganância velada das indústrias pelos princípios ativos do banco genético amazônico explicam bem o sentimento de ameaça. Face o exposto, alguns conceitos necessitam serem aferidos, para fornecer um desencadeamento lógico das ações do Estado brasileiro para se contrapor a esse sentimento de vulnerabilidade.

⁴⁴ O Embaixador João Clemente Baena Soares é o Presidente fundador do Instituto Latino Americano de Educação (ILAE). É Bacharel em Direito, PUC RJ. Presidente da Comissão Jurídica Interamericana - OEA. Foi Presidente da Comissão de Direito Internacional da Organização das Nações Unidas - ONU. Foi Secretário Geral das Organizações dos Estados Americanos – OEA. Membro da Academia Brasileira de Filosofia - ABF. Membro do PEN Clube.

2.4 A Amazônia pela Política Nacional de Defesa (2016) e a Estratégia Nacional de Defesa (2016)

O conceito de geopolítica sobre a Amazônia mantém sua relevância, mas deve ser interpretado de acordo com as condições atuais. Sendo assim, a visão da PND (2016) é bastante relevante e pertinente para aquela região.

A PND (BRASIL, 2016a, pp. 23-24) esclarece que:

A vivificação das fronteiras, a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região. O adensamento da presença do Estado, e em particular das Forças Armadas, ao longo das nossas fronteiras é condição relevante para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A PND (2016) fixa os Objetivos Nacionais de Defesa (OND) e orienta o Estado sobre o que fazer para alcançá-los, enquanto a END (2016), por sua vez, estabelece como fazer o que foi estabelecido pela Política. Em uma definição mais ampla, “este documento explicita os conceitos de segurança e de defesa nacional, analisa os ambientes internacional e nacional e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND). Além disso, orienta a consecução desses objetivos” (BRASIL, 2016a, p. 11), baseado nos princípios constitucionais e alinhado às aspirações e aos Objetivos Nacionais Fundamentais (ONF)⁴⁵, que consolida os posicionamentos do Estado brasileiro e estabelece os objetivos mais elevados neste tema.

À semelhança dos demais Estados, o Brasil, tendo em vista o contexto do sistema internacional, e a avaliação do espectro de ameaças à sua soberania e aos seus interesses nacionais estabeleceu os seguintes OND:

- i. garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- ii. defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- iii. contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;
- iv. contribuir para a estabilidade regional;
- v. contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;
- vi. intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;
- vii. manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;
- viii. conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;
- ix. desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;

⁴⁵ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Art. 3º.

- x. estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais; e
- xi. desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional (BRASIL, 2016a, pp. 29-30).

No entanto, é imprudente imaginar que um país com o potencial do Brasil não enfrente antagonismos ao perseguir seus legítimos interesses.

Até recentemente, dominava no projeto internacional a percepção da Amazônia como uma imensa unidade de conservação a ser preservada, tendo em vista a sobrevivência do planeta, devido aos efeitos do desmatamento sobre as mudanças climáticas e a biodiversidade. Toda via, tais percepções foram ganhando nova roupagem, como já sugerido por Becker (1995)⁴⁶.

Nesse sentido, A PND (BRASIL, 2016a, p. 22) salienta as prioridades do Estado brasileiro destacando que o planejamento da defesa deve incluir todas as regiões e, em particular, as áreas vitais onde se encontra a maior concentração de poder político e econômico. “Da mesma forma, deve-se priorizar a Amazônia e o Atlântico Sul.”

A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco do interesse internacional. A garantia da presença do Estado e a ocupação da faixa de fronteira são dificultadas, entre outros fatores, pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias BECKER (1982, P. 63).

O objetivo deste documento, PND, é proporcionar ao Estado possibilidades em lidar com essa situação, pois abrange a integração de esforços com as nações lindeiras, que, aparentemente, vivenciam as mesmas possibilidades e limitações ao desenvolvimento propostas pela conformação da região, bem como a manutenção da harmonia entre eles, como a própria PND (BRASIL, 2016a, p. 21-22) propõe.

Entre os fatores que contribuem para reduzir a possibilidade de conflitos no entorno estratégico destacam-se: o fortalecimento do processo de integração, a partir do Mercosul e da União de Nações Sul-Americanas; o estreito relacionamento entre os países amazônicos, no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; [...] e a interligação da infraestrutura da América do Sul, com a devida atenção ao meio ambiente e às comunidades locais, podem concretizar a ligação entre seus centros produtivos e os dois oceanos, facilitando o desenvolvimento e a integração.

Dito isso, apresenta-se, aqui, alguns pontos focais de esforço deste documento.

A região amazônica apresenta incontáveis riquezas. A biodiversidade local, o solo e o subsolo, o potencial energético e a fonte imprescindível de água potável que possui formam

⁴⁶ *Ibidem*, p. 2.

um complexo potencial econômico de difícil administração e proteção. Prevendo a demanda internacional e as dificuldades em gerir tais recursos, bem como a manutenção das fronteiras nacionais, a PND (BRASIL, 2016a, p. 17) faz a seguinte observação:

Neste século, poderão ser intensificadas disputas por áreas marítimas, pelo domínio aeroespacial e por fontes de água doce, de alimentos e de energia, cada vez mais escassas. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a disputas por espaços não sujeitos à soberania dos Estados, configurando quadros de conflito. Por outro lado, o aprofundamento da interdependência dificulta a precisa delimitação dos ambientes externo e interno. Com a ocupação dos últimos espaços terrestres, as fronteiras continuarão a ser motivo de litígios internacionais.

Ainda, a PND (BRASIL, 2016a, p. 31) estabelece a seguinte orientação:

Para contrapor-se às ameaças à Amazônia, é imprescindível executar uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da presença militar, a efetiva ação do Estado no desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) e a ampliação da cooperação com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais.

Suas fronteiras extensas representam uma ameaça aos habitantes desta região, pois abre uma grande porta a todo o tipo de entrantes ilegais, como guerrilheiros, contrabandistas, narcotraficantes e exploradores ilegais de riquezas. Tendo em conta essa premissa, e no intuito de dirimir a ação de criminosos em território nacional, a END (BRASIL, 2016b, p. 78) propõe que:

A transformação de todo o Exército em vanguarda, com base no módulo brigada, terá prioridade sobre a estratégia de presença. [...] A transformação será, porém, compatibilizada com a estratégia da presença, em especial na região amazônica, em face dos obstáculos à mobilidade e à concentração de forças. Em todas as circunstâncias, as unidades militares situadas nas fronteiras funcionarão como destacamentos avançados de vigilância e de dissuasão.

Torna-se relevante mencionar que as hipóteses de emprego das Forças Armadas (FA) na segurança nacional são provenientes da associação das principais tendências de evolução das conjunturas nacional e internacional com as orientações político-estratégicas do País. Para (BUZAN *et al*, 1993, p. 23) segurança é “o movimento que leva a política para além das regras estabelecidas e concebe a questão, ou como um tipo especial de política ou como um conjunto de ações que se executa acima dela”⁴⁷.

⁴⁷ BUZAN *et al*, 1993, p. 23. Tradução nossa do original: “*the movement that takes the policy beyond the applicable rules and conceives an issue, either as a special type of policy or as a set of actions that are carried out above it*”.

Interessante avaliar se a evolução desses acontecimentos permitirá antecipar as ações de prevenção e detecção, de modo a não propiciar a multiplicação de concepções alternativas que colocam em xeque a soberania brasileira na região amazônica, no contexto internacional. Com uma forma de garantir a antecipação das ações de defesa, a END (2016) estabelece que:

Na elaboração das hipóteses de emprego, a Estratégia Militar de Defesa deverá contemplar o emprego das Forças Armadas considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- o monitoramento e controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres, do território e das águas jurisdicionais brasileiras em circunstâncias de paz;
- a ameaça de penetração nas fronteiras terrestres ou abordagem nas águas jurisdicionais brasileiras;
- a ameaça de forças militares muito superiores na região amazônica [...] (BRASIL, 2016b, p. 122).

Todavia, cabe aqui uma ressalva. As características especiais do ambiente amazônico, com reflexos na doutrina de emprego das Forças Armadas, deverão demandar tratamento especial, devendo ser incrementadas as ações de fortalecimento da estratégia da presença naquele ambiente operacional. Em face da indefinição das ameaças, a END (BRASIL, 2016b, p. 127) entende que “as Forças Armadas deverão se dedicar à obtenção de capacidades orientadoras das medidas a serem planejadas e adotadas.”

Por fim, a END (BRASIL, 2016b, pp. 54-55) pauta-se em 25 diretrizes, onde se destacam:

1. [...] a**9.** [...]

10. Priorizar a região amazônica.

A Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa. A defesa da Amazônia exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.

O Brasil será vigilante na reafirmação incondicional de sua soberania sobre a Amazônia brasileira. Repudiará, pela prática de atos de desenvolvimento e de defesa, qualquer tentativa de tutela sobre as suas decisões a respeito de preservação, de desenvolvimento e de defesa da Amazônia. Não permitirá que organizações ou indivíduos sirvam de instrumentos para interesses estrangeiros – políticos ou econômicos – que queiram enfraquecer a soberania brasileira. Quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil.

O CENSIPAM deverá atuar integradamente com as FA, a fim de fortalecer o monitoramento, o planejamento, o controle, a logística, a mobilidade e a presença na Amazônia brasileira.

11. Desenvolver a capacidade logística, para fortalecer a mobilidade, sobretudo na região amazônica.

Daí a importância de se possuir estruturas de transporte e de comando e controle que possam operar em grande variedade de circunstâncias, inclusive sob as condições extraordinárias impostas pela guerra.

12. [...] a 25. [...]

Após as considerações sob o observatório da PND (2016) e END (2016), é necessário que se verifique quais são as principais ameaças aos recursos naturais estratégicos amazônicos, de forma a se levantar as vulnerabilidades do Brasil.

A questão ambiental permanece como uma das preocupações da humanidade. Países detentores de grande biodiversidade, enormes reservas de recursos naturais estratégicos e imensas áreas para serem incorporadas ao sistema produtivo poderiam tornar-se objeto de interesse internacional.

O problema, no entanto, é a questão política interligada com esse assunto, que embora a proposta do CETA possa de fato colaborar para a proteção ambiental, poderia também ser um mecanismo para se assumir um compromisso internacional sobre territórios de diferentes governos. Isso envolve acordos e concessões, o que leva a concluir que as nações desenvolvidas continuariam envolvidas na disputa pelo controle das fontes de matéria-prima do planeta, valendo-se de uma modalidade de preservação. (SILVA, 2000, p. 105) entende essa articulação como uma “ardilosa manobra para dominar os campos econômicos dos países mais atrasados e, ao mesmo tempo, internacionalizar os recursos naturais remanescentes da Terra”.

2.5 Uma breve Análise do Discurso sobre a Amazônia

No Brasil, grande parte dos discursos oficiais, sobre as questões que envolvem a preservação dos recursos naturais amazônicos, apresenta o desmatamento como a principal ameaça à segurança (RIBEIRO, 2005). Ademais, no Brasil, as áreas estratégicas mais expostas à agressão de uma potência global, após o litoral atlântico, estão na região amazônica.

Com uma superfície de aproximadamente 5.015.067,749 km², a Amazônia Legal corresponde cerca de 58,9% do território brasileiro (IBGE, 2019) e abriga uma população de um pouco mais de 20 milhões habitantes, sendo que 60% estão em áreas urbanas (SOUZA, 2010, p. 200). É depositária da maior extensão de florestas tropicais do planeta e detentora de uma imensa variedade biológica de ecossistemas, espécies e recursos energéticos, emergindo como tema de especial interesse para vários campos da ciência política.

Um dos pontos que merece a atenção do Estado brasileiro é o exame de como os imensuráveis recursos naturais e características peculiares de distribuição do espaço

geográfico dessa região têm suscitado a cobiça de outros Estados e atores não estatais, sob a bandeira de resguardar os direitos humanos dos povos indígenas, que nela habitam, e preservar o meio ambiente (CARRASCO; PALÁCIOS, 2013).

A Gestão de Recursos Naturais (GRN) é o conjunto de ações destinadas a regular o uso, o controle e a proteção dos recursos naturais. Sua necessidade emergiu nos discursos e debates científicos e político, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, acerca do interesse e da preocupação de movimentos ambientalistas, regulamentações, organizações não governamentais, organizações internacionais, dentre outros, quanto às questões ambientais e ao uso desordenado e devastador dos recursos naturais (CARVALHO; CURI; LIRA, 2013, p. 31; LACERDA, 2013, p. 13).

O aumento da competição e demanda por recursos naturais de todos os tipos como o petróleo, gás, minerais, vegetação, terras e água estão relacionados ao crescimento dos conflitos gerados pela problemática da escassez de recursos entre usuários de larga escala e comunidades locais (DARBY, 2010, p. 5). Assim, o uso comum de grande parte dos recursos naturais torna necessário gerenciar, negociar e resolver conflitos entre os usuários que dependem desses recursos.

De acordo com Vogler (2008, p. 352), o processo de globalização ressaltou a situação insustentável mundial em termo de degradação do meio ambiente e de uso excessivo dos recursos naturais.

Os autores Senhoras, Moreira e Vitte (2009, p. 2) destacam que, em função dos problemas ambientais contemporâneos, nos âmbitos nacionais e internacionais, estão sendo construídos novos discursos e práticas geopolíticos para o resgate e revalorização da temática da exploração dos recursos naturais.

Apoiando-se nos estudos que foram revisitados dos autores supracitados, o objetivo deste tópico é realizar uma análise voltada especialmente sobre as ações de atores internacionais na Amazônia, com base na análise dos discursos. O ponto focal de esforço encerra-se na importância do gerenciamento nacional e na pretensão internacional de gestão desses recursos. Parte-se do pressuposto que a construção dos discursos se apoia em interesses econômicos, políticos, sociais e ambientais voltados aos recursos naturais estratégicos amazônicos, o que poderia ganhar força com a proposta do CETA.

2.5.1 Desmatamento

Realiza-se nesta seção uma pesquisa sobre a análise dos discursos que envolvem o desmatamento associado aos assuntos relacionados à Amazônia. São levadas a termo expressões como ideologia, dominação, poder e controle.

Para isso, soma-se à Análise do Discurso da Divulgação Científica (ADDC) a investigação de como o controle do saber (neste caso, controle da informação sobre o desmatamento na Amazônia) pode significar uma forma de controle de poder, por meio das ideologias veiculadas.

Para tanto, relacionando o elemento do controle do poder (VAN DIJK, 2012) e os modos de operação da ideologia (THOMPSON, 2002) com os posicionamentos e as estratégias de divulgação, serão analisadas algumas estratégias discursivas para verificar o papel das ideologias no controle de poder. A partir de agora, concomitantemente ao desenvolvimento do assunto que será analisado, haverá uma breve explicação do método de Análise dos Discursos.

Para a análise do “papel do discurso no exercício ou na legitimação do poder”⁴⁸, Van Dijk (2012, p. 47) ressalta a relevância de se inserir o conceito de ideologia. Segundo ele, é consenso a concepção de que muitas ideologias⁴⁹ são constituídas discursivamente. No entanto, o autor esclarece que “o poder não apenas aparece “nos” ou “por meio dos discursos”, mas também [...] é relevante como força societal “por detrás” dos discursos”⁵⁰ (VAN DIJK, 2012, p. 44). O autor destaca que,

apesar da variedade de posturas em relação ao conceito de ideologia, pressupõe-se, em geral, que o termo refere-se à ‘consciência’ de um grupo ou classe, explicitamente elaborada ou não em um sistema ideológico, que subjaz às práticas socioeconômicas, políticas e culturais dos membros do grupo, de forma que seus interesses (do grupo ou da classe) materializam-se [...] (VAN DIJK, 2012, p. 47)⁵¹.

⁴⁸ Van Dijk (2012, p. 47) Tradução nossa do original: “*le rôle du discours dans l'exercice ou la légitimation du pouvoir*”.

⁴⁹ Van Dijk (2012, p. 48) esclarece sobre a concepção de ideologia que adota: “apesar de, inegavelmente, haver práticas e instituições sociais que desempenham um papel importante na expressão, no exercício ou na reprodução da ideologia, devemos partir do pressuposto de que a ideologia ‘em si’ não é o mesmo que essas práticas e instituições. Em vez disso, tomamos como ponto de partida o fato de a ideologia ser uma forma de cognição social [...]” (Tradução livre).

⁵⁰ Van Dijk (2012, p. 44) Tradução nossa do original: “*le pouvoir n'apparaît pas seulement ‘nous’ ou ‘à travers des discours’, mais aussi [...] il est pertinent en tant que force sociétale “derrière” les discours*”.

⁵¹ Van Dijk (2012, p. 47) Tradução nossa do original: “*malgré la variété des attitudes à l'égard du concept d'idéologie, on suppose, généralement, que le terme fait référence à la ‘conscience’ d'un groupe ou d'une classe, explicitement élaborée ou non dans un système idéologique, qui sous-tend les pratiques socio-économiques, politiques et culturels des membres du groupe, afin que leurs intérêts (groupe ou classe) se matérialisent*”.

De acordo com Ramalho e Resende (2011), o conceito de ideologia na Análise de Discurso Crítica (ADC)⁵², que aqui dá suporte para o estudo das questões de poder e dominância, é constitutivamente negativo. Por isso, a ideologia é considerada “um instrumento semiótico de lutas de poder, ou seja, uma das formas de se assegurar temporariamente a hegemonia pela disseminação de uma representação particular de mundo como se fosse a única possível e legítima” Ramalho e Resende (2011, p. 25). Dito de outra forma, ela é, por essência, um mecanismo hegemônico.

Pode-se, portanto, considerar da ADC, a perspectiva dos estudos sobre processos de caráter social, imprimindo reflexões sobre as representações sócio-discursivas e ideológicas relacionadas às questões de poder e dominância (GOMES, 2003). Dessa forma, pode-se investigar se a veiculação da informação, sobre o desmatamento da Amazônia, pode atender a interesses das elites do poder e cumprir com o propósito de dominação dos que detêm o controle da informação midiática sobre o público em geral.

Vale esclarecer que, segundo Van Dijk (2012), a expressão “elites do poder” diz respeito às pessoas e/ou grupos que, de alguma forma, detêm o controle social sobre determinado grupo, por exemplo, políticos e jornalistas. De acordo com Foucault (1979)⁵³, o poder não está ligado essencialmente à manutenção e à reprodução das relações econômicas, mas significa, principalmente, relações de força. Nesse sentido, acrescenta o autor:

o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, **forma saber, produz discurso**. Deve-se considerá-lo **como uma rede produtiva** que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa **que tem por função reprimir**. (Grifo nosso) (FOUCAULT, 1979, p. 8).

Corroborando com esses apontamentos, Gomes (2003) esclarece que o poder não pertence a um sujeito ou instituição, mas é organizado pelos sujeitos em uma relação eficiente de jogos de linguagem, ao assumir seus diversos papéis sociais. Segundo a autora, “ressaltar a consciência das relações de dominância através da linguagem e na própria linguagem é a questão principal a ser discutida na agenda das preocupações sócio-políticas” (GOMES, 2003, p. 15).

No que se refere ao desmatamento, causas e consequências, o controle do poder pode estar relacionado ao saber, a partir do controle de como e do que se divulga sobre o assunto. O

⁵² Van Dijk (2012) opta por tratar a Análise de Discurso Crítica ou Análise Crítica do Discurso como Estudos Críticos do Discurso.

⁵³ Filósofo francês que trouxe para a Análise do Discurso importantes contribuições, como, por exemplo, o conceito de Formação Discursiva e discussões sobre Poder.

saber, aqui, significa os conhecimentos sobre o tema, como, por exemplo, as causas e as consequências do desmatamento, que é, inicialmente, um problema ambiental, mas que pode ser, também, sugerido como um problema social, político e econômico.

Discutindo sobre a importância das Genealogias, Foucault afirma que:

trata-se de ativar saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, **contra a instância teórica unitária** que pretenderia depurá-los, hierarquizá-los, ordená-los **em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência detida por alguns**. [...] Trata-se da insurreição dos saberes não tanto contra os conteúdos, os métodos e os conceitos de uma ciência, mas de uma **insurreição dos saberes antes de tudo contra os efeitos de poder** centralizadores que estão ligados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa. (Grifo nosso) (FOUCAULT, 1979, p. 171).

Segundo Foucault (1979), o poder domina a natureza e as pessoas, sendo, por isso, necessário analisar o saber para trazer à luz os efeitos do poder, próprios a um discurso considerado como científico, que, neste caso, diz respeito ao desmatamento da Amazônia.

Thompson (2002) estabelece que, por meio do estudo das ideologias, podem-se verificar as formas como o sentido pode ajudar a estabelecer e sustentar relações de dominação. Assim,

o conceito de ideologia pode ser usado para se referir às maneiras como o sentido (significado) serve, em circunstâncias particulares, para estabelecer e sustentar relações de poder que são assimétricas - que eu chamarei de “relações de dominação”. Ideologia, falando de uma maneira mais ampla, é sentido a serviço do poder. (Grifos do autor) (THOMPSON, 2002, p. 16).

O autor esclarece que o sentido pode estabelecer relações de dominação ao originar ativamente e instituir essas relações.

Diante do exposto, dada a importância do estudo do papel das ideologias no controle do poder, destacam-se algumas estratégias discursivas a serem analisadas como traços de posicionamento ideológico presentes no discurso da divulgação do desmatamento na Amazônia.

Nesse sentido, seguindo a proposta da ADC, que realiza estudos sobre processos de caráter social, em que se imprimem reflexões sobre as representações sócio-discursivas e ideológicas relacionadas às questões de poder e dominância (GOMES, 2003), traz-se, para

esta pesquisa, um estudo das estratégias ideológicas gerais (VAN DIJK, 2012) e dos modos de operação da ideologia (THOMPSON, 2002)⁵⁴.

Para tanto, considera-se, de Van Dijk (2012), as estratégias ideológicas gerais *polarização ideológica* e *auto-apresentação positiva/auto-apresentação negativa* e, de Thompson (2002), os modos de operação da ideologia.

Segundo Van Dijk (2012), a *polarização ideológica* é uma estratégia que desempenha importante função na reprodução discursiva de dominação. Essa estratégia permite a apresentação dicotômica de ideias grupais. Por exemplo, ela pode ser empregada para apresentar um problema a ser enfrentado, contraposto a algo que esse problema pode causar, tornando-se, assim, o primeiro um problema menor. Para que se possa entender melhor, no site do *Greenpeace* foi extraída a seguinte matéria:

No período de agosto de 2018 a julho de 2019, o desmatamento da Amazônia cresceu 30%, o equivalente a 1,4 milhões de campos de futebol, segundo dados do PRODES, medido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) [...]E esta é uma triste realidade que não podemos mais permitir. Salvar a Amazônia é salvar o planeta. Juntos, vamos **conquistar o Desmatamento Zero**, a solução viável, rápida e barata para combater as mudanças climáticas. (Grifo do autor) (GREENPEACE, 2020)⁵⁵.

A tática foi explicitar um problema que, sem dúvida nenhuma, precisa ser combatido, e associá-lo ao “combate” às mudanças climáticas descartando outros fatores como a diminuição das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), por exemplo. Esse tipo de divulgação estimula a disseminação de discursos sobre uma ingerência na preservação da Amazônia legal, mesmo sendo comprovado que o processo de mudança climática é um fator natural, como revela (NOBRE; REID; VEIGA, 2012, p. 8):

O clima varia naturalmente em todas as escalas temporais e espaciais. Isso pode ser percebido no acompanhamento da variação climática da Terra nos últimos 800 mil anos, que pode ser comprovada a partir do registro deixado pelas bolhas de ar aprisionadas nas geleiras da Antártica.

Semelhante a essa estratégia, a *auto-apresentação positiva/auto-apresentação negativa* é utilizada em relatos tendenciosos de fatos, em que se defendem interesses próprios

⁵⁴ John Thompson não é analista do discurso, mas diversos analistas críticos como Resende e Ramalho, que são mencionados nessa pesquisa, utilizam os modos de operação da ideologia desse autor como categorias analíticas, em suas pesquisas.

⁵⁵ Site oficial do Greenpeace, 2020. Fonte de consulta disponível em: https://doe.greenpeace.org.br/salve-a-amazonia/p?utm_source=adwords&utm_term=+desmatamento%20+amazonia&utm_campaign=lm-doacao-20&utm_medium=ppc. Acesso em: 30 jan. 2020.

e se desprende a oponentes ou a grupos de minorias⁵⁶ a culpa por situações ou episódios negativos.

O desmatamento cresceu cerca de 96% em setembro na Amazônia na comparação com o mesmo mês de 2018, segundo dados do sistema Deter, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisa Espacial), que dispara alertas de desmate para orientar ações do Ibama. Desde junho, a devastação na Amazônia tem aumentado na comparação com a série histórica do Inpe. Os meses de julho, agosto e setembro do primeiro ano do governo Jair Bolsonaro tiveram as maiores taxas de desmate desde 2015 e 2016 (no caso julho) – o Deter está em funcionamento desde 2004. [...] Bolsonaro recusou ainda US\$ 20 milhões de dólares (R\$ 82 milhões) do G7 para combater as queimadas e chamou a oferta de ajuda de “esmola”. Aceitou, porém, a ajuda israelense. (Grifo do autor) (WATANABE, 2019)⁵⁷.

Conforme os argumentos expostos, o entendimento e a compreensão dessa estratégia ideológica, inferem que a *auto-apresentação positiva/auto-apresentação negativa* atende ao propósito de ilustrar a contraposição de grupos, realizada no discurso analisado, podendo, assim, desacreditar ou atribuir ações negativas a um ou outro.

Bañón Hernandez (2006, p. 267), citando Van Dijk (1998), detalha essas duas estratégias ideológicas gerais em um “quadrado ideológico”, sugerindo que esse quadrado envolve quatro movimentos que,

[...] oferecem um excelente marco para a descrição e procedimentos textuais de legitimação e deslegitimação: 1) expressar ou enfatizar informação positiva sobre nós; 2) expressar ou enfatizar informação negativa sobre eles; 3) suprimir ou atenuar informação que é positiva sobre eles; 4) suprimir ou atenuar informação que é negativa sobre nós⁵⁸ (BAÑÓN HERNANDEZ, 2006, p. 267).

Com base no exposto, a partir da análise das estratégias de operação ideológicas, pode-se verificar como as ideologias são operadas discursivamente pelos atores sociais envolvidos na divulgação das matérias, assumindo o propósito de controle do poder, bem como se a análise do discurso sobre esse tema favorece o enfrentamento desse grave problema ambiental.

⁵⁶ São grupos marginalizados dentro de uma sociedade devido aos aspectos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos.

⁵⁷ Ver na referência.

⁵⁸ Tradução nossa: “[...] ofrecen un excelente marco para la descripción de procedimientos textuales de legitimación y deslegitimación: 1) expresar o enfatizar información positiva sobre nosotros; 2) expresar o enfatizar información negativa sobre ellos; 3) suprimir o atenuar información que es positiva sobre ellos; y 4) suprimir o atenuar información que es negativa sobre nosotros”.

2.5.2 Territórios indígenas

Esta seção do trabalho se inscreve na Análise do Discurso (AD) de linha francesa. Teoria de linguagem que busca descrever e/ou interpretar como, por que, quando e onde os sentidos são formulados e postos a circular. Maingueneau (1997, p.15) fornece sua colaboração para um melhor entendimento deste método ao afirmar que:

Para avaliar a especificidade da “escola francesa da análise do discurso”, basta confrontá-la ao que, genericamente, é entendido, nos Estados Unidos, como “análise do discurso”: **uma disciplina dominada pelas correntes interacionistas e etnometodológicas** que toma como objeto essencial de estudo a conversação ordinária. (Grifo do autor).

Ao serem analisados os discursos em diversas materialidades, quais sejam, verbais, visuais e verbo-visuais, postas a circular pela mídia impressa acerca da temática indígena, verificou-se que a voz indígena vem sempre governada por um “falar sobre”. Não há uma formação discursiva do indígena. Seus sentidos não contam. Este é sempre escrito e reescrito na formação discursiva do acreditado “civilizado”. Os resultados indicam que o índio na imprensa escrita não fala, é falado. Ele é dito, mesmo quando é, supostamente, posto a dizer suas demandas e, por vezes, reproduzem ideias por indução.

Como exemplo disso, salienta-se a imagem do indígena que se formulou durante o processo de constituição do Brasil, pois esses sempre foram falados e poucas vezes tiveram voz no processo de constituição deste país. Assim como diz Orlandi (2002, p. 59):

[...] o Índio não fala (nos textos que são tomados como documentos) do Brasil. Ele não fala, mas é falado pelos missionários, pelos cientistas, pelos políticos [...]. Eles falam do Índio para que ele não signifique fora de certos sentidos necessários para a construção de uma identidade brasileira determinada em que o Índio não conta.

Por conseguinte, esta parte do trabalho consiste em evidenciar os procedimentos de formação de sentidos acerca do falar sobre o índio na mídia impressa. Tentar-se-á, aqui, evidenciar que o falar sobre o índio na mídia se baseia em uma interdiscursividade (discursos que se relacionam a outros discursos), numa memória do dizer instaurada há séculos no Brasil. Não é o objetivo desta parte da pesquisa buscar a origem desses discursos, o seu momento “inaugural”, visto que como diz Henry (2003, pp. 51-52):

É bem verdade que é ilusório colocar para a história uma questão de origem e esperar dela uma explicação do que existe. Ao contrário, não há “fato” ou “evento” histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e conseqüências. É nisso que consiste para nós a história, nesse fazer sentido, mesmo que possamos divergir sobre esse sentido em cada caso. Isto

vale para a nossa história pessoal, assim como para a outra, a grande História. (Grifo do autor)

Todo discurso se fundamenta mediante outros já firmados, já ditos, “cada discurso supõem sua conformidade com uma palavra divina absoluta” (MAINGUENEAU, 2005, p. 38), que o garante e o legitima. Exemplo disso chama-se a atenção para os discursos já formulados e já estabelecidos no imaginário mundial sobre o indígena brasileiro, sua história e sua cultura. Sempre são retomados em discursos atuais, na instituição imprensa. É o que se pode chamar de “ecos” interdiscursivos, ou seja, os dizeres firmados em outro lugar, mas que são retomados para sustentar os discursos contemporâneos.

Apoiando-se no trabalho de Maingueneau (2005) intitulado “Gênese dos Discursos”, no qual discute que todo “interdiscurso precede o discurso”, defende-se, aqui, que o interdiscurso possibilita a irrupção de um novo discurso, se constituindo a partir de ditos já estabilizados.

Serão apresentados os recortes mobilizados nesta análise com base em uma descrição.

A reportagem que será descrita a seguir é da revista “Exame” do dia 13 de janeiro de 2020. É uma revista que está há 53 anos em circulação no Brasil, cujo endereço eletrônico é www.exame.abril.com.br. Na primeira página da revista *on-line*, foi encontrada a reportagem, cujo título é: “Indígenas do Pará vão receber aulas de educação financeira da CVM”, como pode ser visto na (figura 4).

O objeto de discussão da reportagem é o seguinte: A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) planeja realizar a partir de fevereiro de 2020, um projeto piloto de educação financeira com cerca de 600 indígenas do Pará. O projeto tem duas dimensões. A primeira se refere à educação financeira e resulta de parceria com a Organização para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reconheceu a CVM como centro de educação financeira para a América Latina e o Caribe. A segunda dimensão abrange o lado social do impacto da educação financeira.

Segundo a revista, a CVM recebeu “autorização” da OCDE para, na região, disseminar melhores práticas, fazer discussão com outros reguladores e buscar inovações.

O que se pode observar são dizeres pertencentes a uma Formação Discursiva (FD) que tem um olhar no espaço geográfico ocupado pelos indígenas daquele estado, apenas como um meio econômico, como fonte de renda, isto é, são discursos filiados ao capitalismo. Sendo assim, pode-se perceber que o veículo de comunicação parte para falar sobre o mundo indígena a partir de uma FD não pertencente a esses povos.

Figura 4 - Reportagem sobre educação financeira para indígenas.

EXAME Coronavírus Apple Huawei

Indígenas do Pará vão receber aulas de educação financeira da CVM

O projeto piloto começa em fevereiro e é uma parceria da Comissão de Valores Mobiliários com a OCDE

Por Agência Brasil
 © 13 jan 2020, 07h15

f
 t
 in
 ✉
 ⋮

Fonte: Revista Exame. 2020. <https://exame.abril.com.br/brasil/indigenas-do-para-vaio-receber-aulas-de-educacao-financieira-da-cvm/>

Esse falar “sobre” é sem qualquer voz indígena, o que há é um apagamento ou um cerceamento desses sujeitos. Krenack (2001), a esse respeito, enfatiza que:

[...] não abrem verdadeiramente uma oportunidade à participação dessas pequenas sociedades nas decisões, na orientação das ações de saúde, nas decisões do que seja a educação indígena de fato, na decisão do que seja o gerenciamento do seu território. Não se permite que essas pequenas sociedades possam, com diferença entre si e diferenciando-se do “Brasil”, que é o geral, dizer o que querem para si mesmas. (KRENACK, 2001, p.74).

Os sentidos que norteiam a publicação em questão são aqueles relacionados a uma corrente de dizeres como, “o território indígena”, ou que “suas reservas são vistas como um território particular, portanto independentes”, dos quais esses povos e seus territórios possuem condições de serem autônomos em relação ao Brasil. Isto confirma, mais uma vez, que os discursos sobre os índios se baseiam num interdiscurso colonialista, que vêem no indígena um meio prático de disseminar uma ideologização centrífuga.

Esta afirmação se justifica, conforme elucida Malesevic (2010), pois, a ideologização centrífuga é um poderoso mecanismo social, que muitas vezes transforma com sucesso uma genuína solidariedade de nível micro em uma narrativa nacionalista amplamente compartilhada. Em outras palavras, “a ideologia é um processo complexo pelo qual idéias e

práticas se reúnem no curso de legitimação ou contestação de relações de poder”⁵⁹ (MALESEVIC, 2010, p. 9).

Por isso insiste-se no entendimento de que o falar “sobre” é constitutivo na construção dos discursos a respeito da questão indígena na imprensa jornalística. É um discurso marcado por ditos e falas de outros e não deles mesmos. Há sempre uma instituição, um jornal, uma ONG, um órgão, prontos para representá-los. Como se configurou e vem se configurando ao longo do processo histórico desse país.

Será descrita, em seguida, uma reportagem do jornal espanhol “El País”. Um jornal de grande circulação, desde 1976, e que tem uma representação no Brasil podendo ser acessado no endereço eletrônico www.brasil.elpais.com. O recorte discursivo eleito, datado de 18 de novembro de 2019, trata de uma matéria escrita por Joana Oliveira (2019) sobre o Cacique Kayapó Raoni Metuktire. O enunciado que apresenta a matéria é o seguinte: “Cacique Raoni ironiza: Onde está o amigo de Bolsonaro, o Queiroz?”, como pode ser visto na (figura 5).

Figura 5 - Reportagem de Joana Oliveira (2009) – El país.

EL PAÍS INDÍGENAS

Cacique Raoni ironiza: “Onde está o amigo de Bolsonaro, o Queiroz?”

JOANA OLIVEIRA | 18/11/2019 - 23:18 BRST

Em Altamira, no Pará, um dos maiores líderes indígenas do mundo responde às críticas do presidente com cobrança e faz apelo: “É a floresta que segura o mundo. Se acabarem com tudo, não é só

índio que vai sofrer”

CRISE EM BOLÍVIA

Queima de bandeiras indígenas alimenta fratura da Bolívia depois da renúncia de Evo Morales

JOSÉ PABLO CRIALES | 14/11/2019 - 11:05 BRST

A ‘wiphala’, consagrada como símbolo oficial do país durante o primeiro mandato do ex-presidente, foi queimada nas ruas por setores minoritários e radicalizados da oposição

Fonte: Jornal El País. 2019. <https://brasil.elpais.com/tag/indigenas>

⁵⁹ Tradução nossa do original: “*Ideology is a complex process whereby ideas and practices come together in the course of legitimising or contesting power relations*”.

De acordo com Oliveira (2019), o cacique kayapó Raoni Metuktire só fala em paz. Em Altamira, onde participou do encontro Amazônia Centro do Mundo (ACM), que reúne povos da floresta (indígenas, quilombolas e ribeirinhos), cientistas e ativistas, repetiu a mensagem que espalha havia décadas que sua luta é para proteger a floresta, para que todos possam viver em paz.

Destaca, ainda, que com aproximadamente 89 anos, Raoni havia passado os últimos anos afastado da vida pública depois de tornar-se conhecido internacionalmente, desde os anos 1980, pela defesa dos povos indígenas e pela luta contra construção da hidrelétrica de Belo Monte. Conta que foi por causa de Presidente Bolsonaro que decidiu voltar a viajar e reunir-se com líderes de todo o mundo (OLIVEIRA, 2019).

Interessante mencionar que o enunciado em análise perdeu o foco, pois o assunto na íntegra gira em torno de questões da geopolítica envolvendo a preservação da floresta amazônica. A voz do índio é representada na fala do jornal, quando apresenta o retorno de Raoni à mídia, se inscrevendo num certo momento político no qual duas lideranças, apresentadas como antagônicas, se defrontam. Os fatos sociais não são a-históricos, ao contrário, é nas práticas discursivas nas quais os discursos se constituem que a história se legitima.

A ideologização centrífuga mais uma vez está presente ao ser relatado na matéria o encontro de Raoni com lideranças mundiais. Oliveira (2019) descreve que:

Raoni viajou pela Europa **em busca de apoio para a defesa da Amazônia**. Esteve com o Papa Francisco e visitou o presidente francês, Emmanuel Macron. Isso rendeu-lhe um ataque de Bolsonaro em seu discurso de abertura da Assembleia-Geral da ONU, em setembro. [...]O cacique solta uma sonora gargalhada quando perguntado se seu amigo Sting, ex-líder da banda The Police, com quem Raoni saiu em turnê internacional nos anos 1990 para denunciar a destruição da floresta e o descaso do Governo brasileiro com a população indígena, lhe telefonou para demonstrar apoio ante as críticas do presidente. “Todas as pessoas que eu conheço, Sting, Nicolas, Hulot [ambientalista francês], o presidente da França, o Papa, todos me apoiaram, **todos me falaram que Bolsonaro não é bom, porque ele está me atacando**. Todos me disseram: **Estamos com você**”⁶⁰. (Grifo nosso).

Nesse sentido, Malesevic (2010) expõe que quando a exclusão social e a violência se misturam retoricamente e empiricamente através do processo de ideologização, as ações das organizações sociais, geralmente, recebem legitimação popular.

⁶⁰ OLIVEIRA, Joana. **Cacique Raoni ironiza: Onde está o amigo de Bolsonaro, o Queiroz?** Jornal El País. Altamira-PA, 18 out. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/tag/indigenas>. Acesso em: 01 fev. 2020.

Por isso, na visão de Foucault (2007), todo acontecimento se constitui em uma história, porque a partir dele se firmam sentidos e uma memória que servirá de materialidade para a constituição de novos discursos.

O que existe na verdade, são “condições de possibilidades de discursos” (FOUCAULT, 2007, p. 13). Eles acontecem e se legitimam conforme as práticas sociais que os sustentam. Uma vez que nem todo discurso se ajusta a uma determinada ordem sócio-histórica, ele se irrompe de acordo com as ideias e as “verdades” produzidas numa determinada época.

Sendo assim, o encontro entre índios brasileiros e lideranças internacionais não pode deixar de ser percebido como um terreno fértil para a ideologização, como traz a reportagem em questão. As condições sociais fazem dele uma prática na qual o discurso acontece, a partir de um interdiscurso já legitimado, que, por sua vez, continua a produzir efeitos.

Com base nesta análise apresentada, independentemente do escopo da proposta do CETA, esta iniciativa ambiental-diplomática abraçada pelo presidente Santos poderia se apresentar como um plano mestre para agregar como zonas transfronteiriças as reservas indígenas e áreas de proteção ambiental, que têm sido gradativamente delimitadas e criadas na Região Amazônica, principalmente, no Brasil.

Trata-se do mais sério intento daquele aparato intervencionista internacional para segregar um vasto território amazônico, cujo desenvolvimento socioeconômico passaria a ser virtualmente determinado em um âmbito supranacional, pela rede de ONGs ambientalistas e indigenistas vinculadas ao *Establishment* anglo-americano e seus parceiros europeus, que já exerce uma desmedida influência sobre a região amazônica.

2.6 Os Recifes de Corais Amazônicos: Recursos ainda desconhecidos

A seguir, será apresentado um estudo sobre os Recifes de Corais Amazônicos (RCA), bem como o posicionamento estratégico brasileiro sobre esta área e seus recursos naturais, de forma a proporcionar uma moldura teórico-conceitual para situar e analisar a Amazônia à luz da PND (2016) e da END (2016). Julga-se importante categorizar os RCA como um recurso natural estratégico amazônico.

Esse tópico está relacionado aos estudos científicos realizados na foz do rio Amazonas, aonde vem sendo observado constantes solicitações de Pesquisa Científica

marinha⁶¹, por estrangeiros, em Áreas de Jurisdição Brasileira (AJB), especialmente após o descobrimento do novo bioma recifal de corais amazônico.

Como dito, parte-se do princípio que este bioma seja uma extensão dos recursos naturais estratégicos da Amazônia, uma vez que recebem e se desenvolvem absorvendo os nutrientes trazidos pelo rio Amazonas em sua foz, conforme o artigo de (HOMERO, 2016). Desta feita, entende-se que os assuntos de Geopolítica relacionados a esse tópico são relevantes.

Levando em consideração que a região, também, enseja interesse para a “exploração de petróleo e gás” Mattos *et al* (2019, p. 6), além do aspecto estratégico militar no controle de acesso de meios navais às vias navegáveis da bacia amazônica, entende-se, por essa pesquisa, que se faz importante entender como são analisadas as solicitações para pesquisa científica, na região supracitada, devendo-se levar em consideração aspectos mais abrangentes, e não somente os requisitos estabelecidos pelo Decreto 96.000/88 (BRASIL, 1988b).

A Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM)⁶², promulgada pelo Decreto nº 99.165, de 12 de março de 1990, possui um capítulo específico para a Pesquisa ou Investigação Científica Marinha (Parte XIII), onde se destacam os seguintes Artigos:

Art. 246º - Investigação científica marinha na zona econômica exclusiva e na plataforma continental.

[...] 3 - **Os Estados costeiros**, em circunstâncias normais, **devem dar o seu consentimento a outros Estados ou organizações internacionais** competentes para que executem, de conformidade com a presente Convenção, **projetos de investigação científica marinha na sua zona econômica exclusiva ou na sua plataforma continental**, exclusivamente com fins pacíficos e com o propósito de aumentar o conhecimento científico do meio marinho em benefício de toda a humanidade. Para tal fim, os Estados costeiros devem estabelecer regras e procedimentos para garantir que tal consentimento **não seja retardado nem denegado sem justificação razoável**.

[...] 5 - Os Estados costeiros poderão, contudo, **discricionariamente, recusar-se a dar o seu consentimento** à realização na sua zona econômica exclusiva ou na sua

⁶¹ Dados do crescimento absoluto obtidos e comprovados através dos Boletins da Marinha do Brasil - TOMO I (Administrativo). Rio de Janeiro: Diretoria de Administração da Marinha, 2018, documentos anexos, e através do sítio eletrônico <<https://www.jusbrasil.com.br>>, DOU 21/01/2013 - Pág. 7 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 22/03/2013 - Pág. 8 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 13/11/2013 - Pág. 39 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 05/03/2014 - Pág. 20 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 27/03/2014 - Pág. 9 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 08/07/2014 - Pág. 34 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 30/03/2015 - Pág. 14 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 20/07/2015 - Pág. 24 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 20/08/2015 - Pág. 10 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 23/02/2016 - Pág. 10 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 26/02/2016 - Pág. 15 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 17/08/2016 - Pág. 17 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 15/12/2016 - Pág. 38 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 19/04/2018 - Pág. 19 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 16/05/2018 - Pág. 14 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 17/09/2019 - Pág. 20 - Seção 1 - Diário Oficial da União; DOU 30/10/2019 - Pág. 16 - Seção 1 - Diário Oficial da União. Acesso em: 15 jan. 2020.

⁶² Ratificada, até o presente momento, por 168 Estados.

plataforma continental de um projeto de investigação científica marinha de outro Estado ou organização internacional competente se o projeto:

- a) tiver uma **influência direta na exploração e aproveitamento dos recursos naturais, vivos ou não vivos**;
- b) [...]
- c) [...]
- d) contiver **informação** prestada nos termos do artigo 248º, **sobre a natureza e os objetivos do projeto** que seja **inexata** ou se o Estado ou a organização internacional competente, que pretende realizar a investigação, tiver **obrigações pendentes** para com o Estado costeiro **decorrentes de um projeto de investigação anterior**.

Art. 252º - **Consentimento tácito**

Os Estados ou as organizações internacionais competentes podem empreender um projeto de investigação científica marinha seis meses após a data em que tenham sido fornecidas ao Estado costeiro as informações previstas no artigo 248º, a não ser que, **no prazo de quatro meses após terem sido recebidas essas informações**, o Estado costeiro tenha informado o Estado ou a organização que se propõe realizar a investigação de que:

- a) **recusa** o seu consentimento nos termos do disposto no artigo 246; ou
- b) [...]
- c) solicita informação suplementar sobre as condições e as informações previstas nos artigos 248º e 249º; (grifo nosso) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014).

A primeira análise a ser feita é aquela que, em situação normal, o Estado costeiro deverá consentir para que outros Estados ou organizações internacionais possam realizar pesquisas com fins científicos na sua ZEE ou Plataforma Continental (PC). A CNUDM restringe as situações em que o Estado poderá, discricionariamente, negar esse pedido, conforme disposto nas alíneas “a” a “d”, do item 5, do Art. 246 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014).

Para esse estudo, o que interessa, em particular, é a alínea “a” que correlaciona a possibilidade de recusa do Estado costeiro à influência direta da pesquisa solicitada na exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais, vivos ou não vivos (*ibidem*).

Em uma segunda análise, destarte a definição da Convenção, haverá um consentimento tácito para qualquer solicitação de investigação científica na ZEE ou PC, desde que o Estado costeiro, após receber a solicitação, não se pronuncie num prazo de quatro meses (*ibidem*). Portanto, para evitar questionamentos, a celeridade nas análises dos pedidos de investigação científica apresenta-se como fator preponderante.

O Decreto 96.000/1988 é o documento legal que dá competência à Marinha do Brasil (MB) para realizar e acompanhar as atividades de pesquisa e investigação científica. Destacam-se de seu arcabouço os seguintes artigos:

Art. 2º - Compete ao Ministério da Marinha autorizar e acompanhar o desenvolvimento de atividades de pesquisas e investigações científicas realizadas na plataforma continental e em águas sob jurisdição brasileira [...]

Art. 9º - O Ministério da Marinha verificará se o pedido de autorização atende ao disposto neste decreto, bem como o analisará quanto aos **aspectos relativos à Segurança Nacional, à segurança da navegação e aos interesses navais**. Ao mesmo tempo, se for o caso, o Ministério ainda solicitará que **outros Ministérios**, que possam ter **interesse na pesquisa** ou investigação científica em questão, também **se pronunciem** a respeito.

§ 2º - O trâmite a ser seguido pelo pedido de autorização, **no âmbito de cada ministério, obedecerá às instruções baixadas pelo respectivo Ministro**, ou por autoridade que tenha recebido delegação de competência para tal, observadas as seguintes exigências:

a) **cada Ministério terá o prazo de 60 (sessenta) dias para opinar**, e [...]

Art. 11- Qualquer pedido de autorização, por parte de estrangeiros [...]

§ 1º As autorizações para a realização de pesquisa e investigações científicas, na plataforma continental e nas águas sob jurisdição brasileira, **por estrangeiros domiciliados no exterior**, são da competência do Ministério da Marinha, devendo ser **ouvido o Conselho de Segurança Nacional**. [...]

Art. 14º Se o Ministério da Marinha entender que nada há a opor quanto à pesquisa ou investigação científica pretendida autorizará a sua realização. Por outro lado, caso julgue conveniente que a mesma não seja levada a efeito, participará sua decisão ao Ministério das Relações Exteriores, a quem caberá informar o resultado ao peticionário.

Parágrafo único. Não **será autorizada qualquer pesquisa ou investigação científica** - salvo se houver legislação específica que permita sua execução em caráter excepcional quando:

a) vier a **trazer prejuízos posteriores à exploração e ao aproveitamento dos recursos**

b) [...] a e) [...]

Art. 15. **Os pedidos de autorização**, quer sejam **de brasileiros, quer de estrangeiros**, para realizar pesquisa ou investigação científica na plataforma continental e nas águas sob jurisdição brasileira **deverão especificar, obrigatoriamente**:

I - [...] ao XVII - [...] (grifo nosso) (BRASIL, 1988b).

Tais demandas podem adquirir certa dificuldade se, em alguma ocasião, a MB solicitar aos Ministérios ou Agências que opinem sobre determinado pedido de pesquisa marinha, em cumprimento ao Art. 9º do Decreto, e houver a dificuldade em receber a resposta em tempo hábil.

O Art. 15 do Decreto discrimina os diversos documentos que deverão constar na solicitação, dentre os quais se destacam: detalhamento do projeto de pesquisa; dados dos pesquisadores; dados do navio de pesquisa e seus equipamentos; declaração da entidade responsável pela investigação científica comprometendo cumprir a legislação brasileira; e convênio entre a instituição estrangeira e a brasileira que irá participar do projeto (*ibidem*).

A terceira análise é que, como observado nos artigos citados, a participação dos Ministérios ou Agências que tenham interesses ou possíveis conflitos em relação à determinada pesquisa científica marinha, deveria ser mais bem definida, de forma que as avaliações de todas as autorizações não venham a recair, exclusivamente, sobre a MB.

Para que esse quadro se altere e os demais interessados possam emitir suas opiniões, quando necessário, e em tempo hábil, observa-se a necessidade de sistematizar seus processos internos, conforme previsto no § 2º, do Art. 9º (instruções baixadas pelos respectivos Ministros) (*ibidem*).

A quarta análise é o contido no Art. 9º, por mencionar que a MB analisará os pedidos de autorização quanto aos aspectos relativos à Segurança Nacional, à segurança da navegação e aos interesses navais. No entanto, o Art. 14, onde estão dispostas as razões para a não autorização da pesquisa, não explica e nem especifica nenhum item que se relacione a esses aspectos.

A despeito disso e da falta de amparo da CNUDM, entende-se que a MB poderia negar, discricionariamente, um pedido de pesquisa, desde que haja o respaldo do Conselho de Defesa Nacional (CDN), como é definido na Subseção II, do Conselho de Segurança Nacional, pelo Art. 91 da Constituição Federal de 1988:

Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos: (EC nº 23/99)

I – [...] a VIII – [...]

§ 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

[...] III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo (BRASIL, 1988b, Art. 91).

Como quinta análise, acredita-se ser imperativo que os Ministérios e Agências diretamente ou indiretamente envolvidas por autorizar a exploração de recursos sejam consultados, face da dificuldade na mensuração entre a importância estratégica dos recursos advindos de uma pesquisa científica, como, por exemplo, novas patentes de fármacos e produtos da indústria de cosméticos, e aqueles provenientes da exploração dos recursos naturais como o petróleo, gás natural e minerais.

Caso haja conflito do pleito da pesquisa científica com os interesses nacionais, em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais, vivos ou não vivos, a pesquisa poderá ser negada, face o exposto na alínea “a”, parágrafo único, Art. 14 (BRASIL, 1988b).

Nos últimos sete anos, como já comprovado pelos Boletins da Marinha do Brasil e DOU citados anteriormente, foram realizadas várias solicitações de autorização de pesquisa por instituições estrangeiras.

Em 2016, pesquisadores revelam a existência de um novo bioma composto por um extenso recife carbonático, inicialmente, estimado em uma área de 9.500 m² na região entre a divisa com a Guiana Francesa e o Parcel de Manuel Luis⁶³ (Figura 6). Essa revelação foi baseada nos dados coletados pelo “NP “Atlantis”, de bandeira Norte-Americana, em 2012 e o NHO “Cruzeiro do Sul” em 2014” (HOMERO, 2016, pp. 25-26).

Figura 6 – Imagem representativa da estimativa da presença do bioma recifal amazônico



Fonte: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/corais-da-amazonia-nosso-tesouro-recem-descoberto-e-ja-ameacado/>

Essa descoberta revestiu-se de grande importância para a comunidade científica, fruto das peculiaridades da região, que torna essa espécie de coral única no mundo. O que corrobora com esse argumento são as palavras de Homero (2016, p. 27) sobre a adaptação da vida marinha naquela região. A autora esclarece que:

[...] não existe apenas um único tipo de recife. No caso da região amazônica, os recifes do setor norte são formados majoritariamente por esponjas e algas calcárias. Na camada seguinte, a subpluma, os micro-organismos que nela vivem retiram a energia de que precisam da quimiossíntese. Ou seja, dos minerais dissolvidos na água e não da luz como acontece na fotossíntese. Minerais como enxofre, ou nitrogenados, como amônia. Usando-os como fonte de energia, bactérias de origem marinha dão andamento a um processo bioquímico, celular e autotrófico. Em outras palavras, com essa energia, eles produzem suas próprias células e matéria orgânica.

⁶³ O Parcel Maranhense de Manuel Luís configura o maior banco de corais da América do Sul, constituindo a mais relevante matriz de espécies marinhas. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/305_20100823_151217.pdf. Acesso em: 15 jan. 2020.

De acordo com “Fabiano Thompson, professor e pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)”, foram encaminhadas “mais de cinquenta novas espécies” destes recifes para o Museu Nacional (HOMERO, 2016, p. 26). Lá foi possível confirmar a presença de recifes de dezenas de metros de altura, com mais de 100 metros de comprimento, espalhados entre 60 e 120 metros de profundidade e alcançando a distância de até 100 km da foz do rio Amazonas (HOMERO, 2016).

Os cientistas brasileiros alegam que esse novo bioma, composto por esponjas, corais, e rodilotos, poderia ter grande significado social, econômico e político para o país, “já que a região, próxima da Guiana Francesa, pode ser uma nova fonte para a descoberta de novos medicamentos, também é preciso regulamentar formas de preservá-la e manter a nossa soberania” (HOMERO, 2016, p. 27).

Em harmonia com o que já vem sendo apresentado nesse tópico faz-se, aqui, uma sexta análise. A julgar pela grande quantidade de expedições científicas solicitadas por estrangeiros na região, denota-se que há um grande interesse da comunidade científica internacional na região da foz do rio Amazonas⁶⁴.

Isto poderá representar uma vulnerabilidade estratégica aos interesses nacionais, uma vez que as instituições internacionais se mobilizam com antecedência para reter a maior parte do conhecimento científico adquirido com os projetos de pesquisa, ainda que haja a participação de universidades brasileiras e pesquisadores nacionais embarcados. Vidigal (2018, p. 315) apud Chiozzo (2018, p. 30) faz uma definição sobre vulnerabilidades estratégicas:

Diante da incerteza atual, julgo que um caminho adequado é a identificação das “fraquezas” do país e a partir daí definir os meios militares que irão atenuar ou eliminar essas fraquezas. Nasceu assim o conceito de “vulnerabilidades estratégicas”, que implica na localização de pontos fracos, onde o país é vulnerável à ação de forças mesmo sem grande expressão ou onde os danos causados podem afetar seriamente o país, na sua capacidade produtiva, na vontade nacional, etc. A posse de um bem de grande valor, sem os meios necessários para garanti-la, é, sem dúvida, uma “vulnerabilidade”.

A sétima análise refere-se à singularidade das novas espécies. É inquestionável a necessidade de maior envolvimento e aprofundamento nas pesquisas por parte dos cientistas brasileiros, para confirmar a importância científica e o potencial econômico do bioma recifal. Homero (2016, p. 27) também coaduna com essa inquirição ao dizer que se espera que o Brasil amplie “os investimentos em ciência e tecnologia, em especial na área de Ciências do

⁶⁴ Cf. nota deste capítulo.

Mar, pois estes resultados mostram claramente que conhecemos muito pouco da nossa Amazônia Azul”. Em outras palavras, esta nova descoberta somente demonstrará o legado de sua relevância social, econômica e geopolítica para o Estado brasileiro, se assumirmos o protagonismo do processo.

De acordo com o Art. 2º, do Decreto 96.000/1988, compete à MB autorizar e acompanhar as atividades de pesquisa nas AJB, o que é cumprido a bordo dos navios estrangeiros. Nesse contexto, mesmo acompanhados por cientistas brasileiros e oficiais da MB, fica difícil garantir que amostras da biodiversidade sejam expatriadas ou que o patrimônio genético seja acessado, ambos de modo furtivo e não consensual, a bordo desses navios estrangeiros.

Idealmente, o Brasil deveria encaminhar seus navios de pesquisa nacionais para realizar um projeto autóctone, tendo como convidados os institutos internacionais, invertendo, assim, a lógica atual. Sempre que houvesse uma solicitação de pesquisa por estrangeiros, em qualquer área estratégica, o Brasil autorizaria a comissão em parceria com os cientistas brasileiros, embarcados em nossos navios. Desta forma, a CNUDM estaria sendo cumprida e os interesses nacionais seriam preservados, conforme exposto no item 5, do Art. 143 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014).

Cabe ressaltar que o Brasil é signatário dos acordos internacionais que tratam dos assuntos relacionados ao meio ambiente, e que se pode inferir que a legislação ambiental nacional é extremamente restritiva, condicionando a execução de projetos voltados para o desenvolvimento nacional.

Tomando por base os apontamentos elencados neste tópico seria possível projetar alguns reflexos para a soberania brasileira, uma vez transformado o projeto do CETA em um acordo:

- 1) O aumento da importância estratégica da foz do rio Amazonas, em virtude de contar com uma excelente dotação de recursos naturais e de possuir uma área com boas possibilidades de desenvolvimento e exploração, demandaria o aumento da capacidade de dissuasão brasileira na região;

- 2) O esforço do Brasil para ampliar sua presença no Atlântico Sul poderia enfrentar grande concorrência das potências globais; e

- 3) Entidades internacionais atuantes com a ONU poderiam questionar a capacidade do Brasil de proteção e de gestão sobre esse bioma, e com o apoio das forças militares americanas, desenvolvidas em território colombiano, a intervenção estrangeira na Amazônia, seria facilitada.

Caso o governo brasileiro se deixe enredar pela iniciativa colombiana, *a priori*, poderia agregar um enorme fator adicional de dificuldades para a já complicada formulação de políticas de desenvolvimento para a região Amazônia e em particular na ZEE em AJB.

Por isso, se a proposta for concretizada, o destino das tomas de decisão em ZEE brasileira passaria a ser determinado por aquele insidioso aparato internacional de “poder suave” a serviço da agenda geopolítica das potências hegemônicas do Hemisfério Norte.

2.6.1 Programa CONECTA

Instituído pela Portaria nº 75 de 26 de março de 2018, do MMA, à época, tendo por Ministro de Estado o senhor José Sarney Filho, este Programa veio com a seguinte finalidade (BRASIL, 2018):

Art. 1º - [...] com o objetivo de **promover a conectividade de ecossistemas** e a gestão **das paisagens no território brasileiro**, por meio de políticas públicas integradas, proporcionando o desenvolvimento sustentável, **estimulando a sinergia entre a conservação da natureza**, a manutenção dos processos ecológicos e a prosperidade social econômica e cultural **e contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente**. (grifo nosso).

Para conectar as diferentes paisagens por meio da gestão integrada do território, o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONECTA) vale-se da criação dos chamados “Corredores Ecológicos”. Estes corredores são, essencialmente, dispositivos para permitir a conectividade de ecossistemas fragmentados (ARRUDA, 2004, p. 21).

As áreas ou territórios de atuação do Programa serão selecionados com base em critérios que levarão em conta tanto a necessidade (do ponto de vista dos eixos temáticos estabelecidos) como a viabilidade (considerando os arranjos institucionais e de governança já existentes) para a implementação do Programa. Para atingir esse fim, cabe aqui uma análise tomando por base seus objetivos, quais sejam:

Art. 2º - São objetivos específicos do Programa CONECTA:

I - **ampliar e fortalecer a gestão** do Sistema de Unidades de Conservação e de **outras áreas protegidas**, de modo a **assegurar conectividade por meio de corredores ecológicos**;

II - [...];

III - [...];

IV - [...]; e

V - **contribuir** para o cumprimento dos **compromissos nacionais e internacionais**. (grifo nosso) (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, a proposta do CETA poderia se tornar uma alternativa viável por abarcar grandes extensões de áreas protegidas comprometendo, assim, a soberania brasileira na região norte do país, como será analisado ao longo desta dissertação. O pressuposto é que as unidades de conservação são pequenas para conservar a biodiversidade no longo prazo e para isso precisam ser interconectadas (BRASIL, 2018, p. 12).

Outro dado importante está na exploração de petróleo e gás nas proximidades do recife de corais amazônicos que recebe forte oposição de entidades como o Greenpeace, que pode assumir grande protagonismo na “defesa dos corais amazônicos”, com o propósito claro de inviabilizar a atividade na região.

Corroborando com essa proposição, o Greenpeace, em 28 de setembro de 2017, divulgou em seu sítio de Internet um relatório que faz as seguintes observações:

Em maio de 2013, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) leiloou concessões de exploração de petróleo na bacia da foz do rio Amazonas. Essa bacia é parte de uma formação geológica chamada “margens equatoriais do norte do Brasil”, localizada ao longo da costa dos estados do Amapá e do Pará. [...] Essa é uma área ambientalmente sensível e altamente vulnerável a derramamento de petróleo. Companhias petrolíferas, como a francesa Total e a britânica BP, adquiriram concessões de seis blocos para prospecção. [...] As duas empresas estão tentando obter as licenças ambientais junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) [...] Para entender melhor os planos e o preparo das petrolíferas, **o Greenpeace pediu a cientistas e peritos especializados em geologia, hidrologia, biologia marinha e aspectos socioeconômicos para examinar a solides desses documentos [...] A conclusão dos especialistas é que os estudos “têm pontos fracos, inconsistentes e limitações que comprometem a precisão da avaliação de impactos e as consequências das atividades propostas”** [...] (grifo nosso) (GREENPEACE, 2017, pp. 8-10).

Essa exposição na mídia poderá influenciar o processo decisório conduzido pelo MMA sobre os licenciamentos ambientais das empresas, ainda que os estudos de impacto ambiental produzidos pela Empresa Total minimize o risco veiculado pelo Greenpeace. Tal fato, também, poderá ensejar a criação de Unidades de Conservação (UC), conectadas por um corredor ecológico marinho que envolva a região do recife de corais amazônicos, bem como estimular estudos de interconexão com os ecossistemas já existentes. É entendido neste trabalho que a criação de UCs contíguas poderia promover a implementação da proposta inicial do CETA, ou simplesmente evocá-la, conforme divulgado pelo Projeto do Programa CONECTA do MMA:

A ideia de Conectividade [...] uma iniciativa que **promove** a conservação de áreas protegidas e unidades de conservação e qualifica e valoriza **a relação dessas áreas com outras áreas contíguas** [...] Trata-se de uma estratégia importante [...] uma vez que seu objetivo é permitir o estabelecimento de fluxos biológicos essenciais entre

as Unidades de Conservação e demais áreas que envolvam formas de proteção [...] **ajudando a conectar outros tipos de áreas protegidas** (BRASIL, 2018).

Sob o ponto de vista estratégico da defesa de nossa soberania, notadamente em relação às ações que visem impedir o acesso de uma Força Naval oponente superior à foz do rio Amazonas, devemos considerar que a tarefa básica do poder naval de negar o uso do mar ao inimigo será prioritário (BRASIL, 2016b).

Nota-se que o conhecimento científico procedente das inúmeras expedições na região da foz do rio Amazonas, especialmente daquelas patrocinadas por instituições estrangeiras, pode representar importantes vulnerabilidades estratégicas, uma vez que os dados oceanográficos e de relevo submarino, que venham a ser coletados por pesquisas ditas “puramente científicas”, poderiam ser utilizados pela vertente militar na determinação da previsão do alcance sonar, na localização de pontos para pouso de submarinos no fundo do mar e rios da região e definição de áreas para instalação de campos minados.

Por conseguinte, o CETA, como proposto do Documento Conceitual, por ter a participação de Estados limítrofes e respeitadas as suas autonomias e soberanias, se em um dado momento um dos Estados for permissivo ou por demais tolerante em aceitar pesquisas em suas áreas de jurisdição, tal ação poderia comprometer a segurança na região.

Esta percepção se comprova na análise sobre os CRS, por se tratar de um conjunto de Estados permanentemente afetados por um ou mais agentes externos que emanam de uma área geográfica distinta, e estão fortemente relacionados com as interdependências de segurança dos Estados numa área contígua e determinada.

O Vice-Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal (2010) utiliza-se do conceito de “vulnerabilidades estratégicas” ao invés do interesse nacional. Ele justifica esta escolha devido, basicamente, ao fato de que no sistema internacional pós-Guerra Fria não haveria uma ameaça estabelecida, apesar de o sistema adquirir uma configuração monopolar, não se poderia estabelecer um inimigo *a priori*, só identificar possíveis tipos de ameaças, que não provém de uma dada direção, mas de qualquer direção.

Vidigal (2010, p. 20) faz um alerta às gerações futuras, afirmando que “a conjuntura é menos estável que a forma que as nuvens tomam no céu e acreditar que as ameaças que hoje não enxergamos não se concretizarão é como jogar roleta russa com o destino do país”.

De acordo com esta afirmação, a crescente demanda de solicitações de pesquisas por institutos estrangeiros poderia representar ou apontar vulnerabilidades ou possíveis ameaças aos interesses nacionais.

Conclui-se que o processo de análise para as autorizações de pesquisas científicas em AJB deveriam levar em consideração aspectos mais abrangentes, envolvendo outros atores com suas opiniões técnicas como o Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), MMA e a Agência Nacional do Petróleo (ANP), e não se restringindo, apenas, ao cumprimento do Art. 15 do Decreto 96.000/1988. De acordo com o Arrighi, diante de uma novidade, a tendência é que o indivíduo recuse-a ou exagere em sua análise (ARRIGHI, 2003, p.13).

CAPÍTULO 3: O CORREDOR ECOLÓGICO TRIPLO A E OS POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS DA PROPOSTA COMO AMEAÇAS À SOBERANIA BRASILEIRA

O presente capítulo apresenta algumas reflexões apoiadas por fontes a respeito das possíveis ameaças, que poderiam ocorrer após uma eventual implementação do CETA. Serão abordadas as visões de representantes do mundo acadêmico e de militares que atuaram na região amazônica, que pela natureza de seus conhecimentos profundos da região, darão suporte para atingir o objetivo geral desta pesquisa, qual seja, verificar como a implementação da proposta do CETA afetaria a soberania brasileira.

O Documento Conceitual da proposta justifica sua viabilidade calçando-se em estudos ambientais e ecológicos que demonstram a insuficiência das áreas protegidas isoladas, também conhecidas como UC⁶⁵, para garantir a conservação de ecossistemas representativos e sua contribuição para a resiliência do sistema como um todo (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, p. 3).

Como objetivo geral, o documento estabelece que o CETA surge como uma proposta para contribuir com a conectividade socioecossistêmica entre os ecossistemas dos Andes, da Amazônia e do Atlântico, através de uma articulação entre os atores governamentais, comunidades, a sociedade civil, “entre outros”, na região ao norte do rio Amazonas (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, p. 5).

Desta forma, o propósito deste capítulo é identificar as possíveis ameaças que poderiam surgir com uma possível adesão desta proposta, e como elas influenciariam na soberania brasileira, haja vista o que norteia a END (2016) sobre cenários prospectivos de ameaças ao Brasil, pois:

No âmbito da Defesa, é a Estratégia Nacional de Defesa (...), que define as estratégias a serem empregadas com a finalidade de evitar o conflito e impedir a ação de possíveis inimigos, considerando duas áreas onde a percepção de ameaças é mais acentuada, a Amazônia e o Atlântico Sul. Ainda que os documentos trabalhados não definam quais inimigos seriam combatidos, a Estratégia Nacional de Defesa enfatiza a dissuasão, como ação estratégica de caráter preventivo-defensivo; e a flexibilidade, como ação de caráter reativo-ofensivo. (LUIS, 2012, p.164).

⁶⁵ De acordo com o Art. 2º da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, a Unidade de Conservação é definida pelo espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Além da questão de recursos naturais estratégicos e da importância estratégica da região amazônica, destaca-se a prevenção a ameaças à segurança territorial (BRASIL, 2016a, p. 25), além da penetração, como já mencionado, na Amazônia, de atores extrarregionais, os quais impõem, nesse quartel do século XXI, cruciais desafios ao Estado brasileiro.

Em harmonia com o que tem sido apresentado neste trabalho será a necessidade de aquisição por recursos responsável por implicações geoestratégicas e geopolíticas, cada vez maiores, devido à delimitação de espaços, sendo a região onde estaria inserido o CETA um provável local onde ocorreriam os principais conflitos, além dos oceanos. Os litígios teriam como causa a existência, ou mesmo o acesso aos recursos energéticos, minerais e alimentares, imprescindíveis ao comércio mundial. Pois, “todas as questões de soberania emanam dos mesmos desejos e temores, o desejo de salvaguardar rotas para transporte militar e comercial, de possuir as riquezas naturais da região e o temor de que outros possam ganhar onde você perde” (MARSHALL, 2018, p. 263).

Tanto as instituições civis e militares que tratam o tema da defesa, quanto os documentos oficiais da defesa nacional, levam sempre em consideração, quando abordam a importância estratégica da Amazônia, a sua condição fronteiriça. O fato de a região amazônica ser uma região de fronteira, que pela sua extensão territorial abarca bem mais do que a faixa de fronteira, faz com que ela esteja sujeita a uma série de especificidades relacionadas justamente a essa condição fronteiriça.

Como cada condição fronteiriça tem suas especificidades, como diz Dorfman (2008, p. 2) ao concluir que “deve-se duvidar de uma condição fronteiriça universal, haja vista a variedade de relações que podem existir entre os fronteiriços e o território”, pensar a defesa de uma região como a amazônica demanda, obviamente, uma percepção e um conhecimento muito particular em torno da realidade das suas fronteiras.

Para além da questão física das fronteiras, naturalmente de grande importância para a projeção da defesa, é preciso reconhecer que a Amazônia em si representa uma outra espécie de fronteira, mais abstrata, um lugar apartado dos principais centros políticos e econômicos dos países⁶⁶, como, aliás, em termos geopolíticos todas as regiões de fronteira representam⁶⁷. E nesse sentido, a Amazônia é mais do que uma fronteira em sentido geopolítico: ela deve ser

⁶⁶ Essa condição vale para todos os países que compõem a Amazônia Transnacional: Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Equador, Bolívia, Guiana e Suriname (além da França através da Guiana Francesa).

⁶⁷ Dorfman (2008, p. 01) menciona que “a fronteira internacional é usualmente vista como periferia da formação estatal, e na geopolítica, por exemplo, as metáforas mais recorrentes são de epiderme do corpo do estado (Friedrich Ratzel, 1872) ou fim da civilização (Frederick Turner, 1893)”.

vista também como uma fronteira em outros dois sentidos, o econômico e o demográfico (BECKER, 1982), ambos causando impactos de ordem geopolítica, securitária e defensiva⁶⁸.

Vista como fronteira demográfica, a Amazônia deveria “receber os homens sem terra nas terras sem homens”, isto é, deveria atrair fluxos migratórios para solucionar o problema do vazio demográfico e assim estabelecer uma presença constante na região⁶⁹.

Antes de prosseguir, porém, é necessário se determinar o significado de estratégia. Till (2013, p. 47) utiliza-se da definição de Liddell Hart (1967), onde estratégia é “a arte de distribuir e aplicar os meios militares para cumprir os fins da política”. Particularizando para a estratégia de defesa da Amazônia, esta seria o conjunto de atividades militares com o objetivo de defesa da Amazônia, a fim de se projetar o poder nacional sobre a região.

Face à questão estratégica, aqueles países que possuem uma política estratégica de utilização militar de sua Amazônia nacional, provavelmente, gozarão de vantagem quando da irrupção de conflitos na região, pois terão mais opções no teatro de operações. Afinal, o objetivo de qualquer ação militar é obter avanços no tempo de reação, no posicionamento geográfico das forças e na concentração e apoio às forças militares, contribuindo, assim, para um equilíbrio estratégico favorável tanto na paz quanto na guerra (EUROPEAN PARLIAMENT, 2009, p. 6).

Afinal, certa presença militar sempre deve ser mantida na região de interesse, enviando, assim, um sinal sobre os interesses e a ambição de um Estado numa dada área. O vácuo militar pode ser mal interpretado, como uma falta de interesse e prioridade nacional (MARSHALL, 2018, p. 261). Nesse sentido, Paiva (2015, p. 206) afirma que:

Os países, isso é histórico, procuram sempre manter ou ampliar o poder nacional, daí a necessidade de assegurar o acesso a recursos importantes ou vitais, o que resulta muitas vezes em contenciosos cuja solução pode se dar por negociação pacífica, pressão, coação ou imposição armada. O emprego de força militar está sempre presente em apoio à política exterior de um país, seja de forma indireta pela cooperação, dissuasão e coação, seja de forma direta por um ato de força.

Para uma eficaz operacionalização da estratégia de defesa da Amazônia é fundamental que o país possua instalações de apoio, particularmente bases navais e aéreas. Essas estruturas não apenas fornecem o apoio logístico para as forças militares em operação, mas também

⁶⁸ As regiões de fronteira na Amazônia apresentam algumas particularidades em comum que potencializam a dificuldade de manter a segurança, como baixa densidade populacional, baixo nível de desenvolvimento e forte dependência dos principais centros comerciais, políticos e financeiros de seus respectivos países. Entende-se que essa dependência dos grandes centros que faz com que as regiões de fronteira na Amazônia sejam consideradas áreas periféricas e por isso o problema geopolítico seja ainda mais agravado pela condição demográfica e econômica.

⁶⁹ É nessa mesma concepção de “presença” que as Forças Armadas, em especial o Exército Brasileiro, mantém suas unidades militares na Amazônia, os chamados Pelotões Especiais de Fronteira (PEF).

proporcionam ao país que a detém um grau significativo de influência política sobre a região em que estão localizadas.

Nesta lógica, destacam-se os Pelotões Especiais de Fronteiras (PEF) que são distribuídos ao longo da enorme faixa de fronteira terrestre na região amazônica. Inseridos nos seis Estados da região Norte (Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá), o maior número de PEF encontra-se nos estados de Amazonas, Roraima e Acre. Trata-se de uma escolha geoestratégica, pois, de acordo com Porto *et al* (2018, p. 36):

Alguns PEF foram construídos também por fazer fronteira com países considerados, num determinado momento, indutores de ameaças na região. É o caso dos PEF situados na fronteira com Colômbia e Bolívia, em função do narcotráfico e das guerrilhas (FARC-EP). Mas também em função da instabilidade política (Venezuela e Guiana).

Ademais, as instalações militares em pontos estratégicos nacionais permitem a projeção contínua de poder, em escala transnacional e em localizações avançadas da região. Afinal, quanto mais distantes forem as regiões de um determinado centro de poder, mais difícil é exercer a influência sobre elas, devido a dificuldades de comunicação, comando, controle e inteligência (EUROPEAN PARLIAMENT, 2009, p. 7).

Ainda na questão da região, destaca-se que a posição geográfica ainda é um elemento crucial para um país, pois “o mais estável dos fatores de que depende o poder de uma nação é obviamente a geografia” (MORGENTHAU, 2003, p. 215).

Retrocedendo especificamente no tocante ao CETA, Maestri⁷⁰(2015) já apontava um corredor ecológico legítimo na Amazônia, que levasse em conta a necessidade de preservar a integridade de uma determinada extensão de mata a fim de garantir o fluxo genético entre espécies e evitar a endogamia⁷¹, deveria integrar outras regiões mais prejudicadas pela exploração humana na região, e não teria a necessidade ambiental de ir até o Atlântico. Maestri (2015) faz a seguinte colocação ao site “Sputnik”:

Por que ir até o Atlântico? Se é problema ambiental, era pra ir mais para o sul, mais para baixo da Venezuela, por exemplo, e não precisava ir exatamente até o Atlântico. **Chegar de um lado a outro é claramente estratégico**, e não é por acaso que [o Triplo A] teria dois pontos de acesso (Grifo nosso) (SPUTNIK, 2015)⁷²

⁷⁰ Site Sputnik. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/mundo/201506051223696/#ixzz3hx9K1hwd>. Acesso em: 05 maio 2020.

⁷¹ Cruzamento de indivíduos de espécie semelhante.

⁷² Ibidem.

Talvez seja interessante notar que a ideia inicial do “ambicioso” projeto seja atribuída a Martín von Hildebrand, fundador da ONG Gaia Amazonas e, como já mencionado, membro da *The Gaia Foundation*. Segundo o site oficial da ONG britânica⁷³, o trabalho na Amazônia começou com a mediação do ambientalista brasileiro José Lutzenberg, que também atuou no ministério do governo Fernando Collor de Mello. Na época, ele sofreu diversas críticas, sendo acusado inclusive de receber dinheiro indevido da *The Gaia Foundation*, como noticiado pela revista *Executive Intelligence Review* (EIR), bem como de isolar os ambientalistas brasileiros das decisões políticas, preferindo o conselho de estrangeiros. Assim relata:

Então, em 19 de setembro, os congressistas brasileiros entrevistaram para pedir a renúncia do secretário Lutzenberger. Eles citaram evidências apresentadas pelo jornalista do EIR em cena, Lorenzo Carrasco. Isso foi imediatamente apanhada pelo principal jornal nacional do Brasil, a Folha de São Paulo, que publicou um artigo de seis colunas manchete: “Comissão de Investigação do Congresso quer a renúncia de Lutzenberger.” Eles citaram evidências dadas por Carrasco no sentido de que Lutzenberger recebe dinheiro da pagã Gaia Foundation, uma acusação que o secretário nega⁷⁴ (Tradução do autor) (EIR, 1991, p.72).

Feitas estas considerações iniciais, na seção subsequente serão apresentadas algumas ponderações que poderiam ser indícios de um possível desdobramento da proposta inicial do CETA, que afetaria a soberania brasileira.

3.1 A Configuração da Ameaça

Em 1982, o documento “Guia para Planejamento de Defesa” elaborado pelo então subsecretário de defesa Paul Wolfowitz revelou que o propósito principal dos EUA, na esfera mundial, é o de evitar o surgimento de países que possam rivalizar com ele em qualquer ponto do planeta (SILVA, 2004). Um ponto crucial a respeito deste documento é transcrito a seguir:

O mesmo documento preconiza que esse propósito é consideração dominante para fundamentar a estratégia de defesa global e requer um grande esforço do país para impedir que qualquer poder venha a se consolidar em região cujos recursos sejam suficientes para alçá-lo à condição de poder mundial (SILVA, 2004, p. 74).

⁷³ Disponível em: <https://www.gaiafoundation.org/our-history>. Acesso em: 05 maio 2020.

⁷⁴ Tradução nossa do original: “Then, on Sept. 19, Brazilian congressmen intervened to call for the resignation of Secretary Lutzenberger. They cited evidence presented by EIR’s journalist on the scene, Lorenzo Carrasco. This was immediately picked up by Brazil’s leading national daily, Folha de Sao Paulo, which ran a six-column article headlined: “Congressional Investigation Commission Wants Lutzenberger’s Resignation.” They cited evidence given by Carrasco to the effect that Lutzenberger receives money from the pagan Gaia Foundation, a charge which the secretary denies.”

Em 1988, o diretor da *Defense Intelligence Agency* (DIA), General Patrick Hughes, revelou em uma palestra apresentada no *Massachusetts Institute of Technology* (MIT) as hipóteses de guerra para os EUA, válidas para as duas décadas seguintes (SILVA, 2004), quais sejam, a abertura de acessos às fontes de recursos naturais; o impedimento de agressões ao meio ambiente que viessem afetar o país; o combate ao narcotráfico; e a extirpação dos focos de terrorismo internacional.

A história demonstra a validade destas hipóteses. A primeira serviu de pretexto para a Guerra do Iraque (2003-2011), enquanto que a quarta serviu de pretexto para a guerra do Afeganistão (SILVA, 2004).

A combinação das declarações do subsecretário de defesa com as quatro hipóteses de guerra apresentadas pelo diretor da DIA demonstram que o Brasil, *a priori*, já se enquadra como inimigo potencial dos EUA pelo simples fato de possuir as condições necessárias para atingir o *status* de potência mundial, sendo que qualquer uma das quatro hipóteses poderá ser utilizada como pretexto para provocar uma eventual guerra ou intervenção contra o Brasil, particularmente na região amazônica (SILVA, 2004).

O interesse norte-americano em relação à Amazônia ficou patente durante a seleção do fornecedor do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), em 1998. É sabido que o projeto desencadeou uma intensa disputa internacional entre diversos países, onde o interesse estratégico superou o comercial. Com a vitória dos EUA sobre a França, em circunstâncias ainda não totalmente clarificadas, aqueles poderão acessar as imagens de satélite em posse da empresa operadora *Raytheon*, ainda que esta tenha se comprometido a não fornecê-los ao governo norte-americano. Corrobora com a afirmação a instauração da CPI sobre o SIVAM. Na Câmara dos Deputados, em 02 de abril de 2002, o brigadeiro Teomar da Fonseca Quirico, presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia (CCSIVAM), foi inquirido pelo então deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP).⁷⁵ O Deputado faz a seguinte observação:

O fato é que a Raytheon não tinha nenhuma experiência prévia no que diz respeito ao que é o projeto do SIVAM. Era uma empresa da Guerra Fria, fabricante do Exocet. Tanto é que ela contratou universidades americanas para subsidiá-la no Projeto SIVAM. Veja, qual é a real vantagem, portanto, de integrar os demais países ao SIVAM quando nosso País, o Brasil, não fornece os equipamentos, gastou um dinheiro razoável, para dizer o mínimo, nesse projeto, e nos fizemos um adensamento de um estudo que foi submetido à sociedade brasileira para o progresso

⁷⁵ Câmara dos Deputados, CPI SIVAM. Tomada de Depoimento Brigadeiro Teomar Fonseca Quirico, Departamento de Taquigrafia, núcleo de redação final em comissões, Brasília: 02.04.02, p. 17

da ciência que, mesmo independente daquilo que é o conceito do SIVAM, pegando o SIVAM tal como ele foi apresentado e vem sendo desenvolvido, era possível pela metade do preço.

Outro fato que denota o crescente interesse norte-americano na região foi a reativação da IV Esquadra em 2008, destinada a operar na pacífica e desnuclearizada América Latina (FRAGAPANI, 2011), que havia sido desativada na década de 1950 em razão da necessidade dos EUA em atender a outros interesses voltados para o Mediterrâneo, Atlântico Norte, Oceano Índico e Pacífico. Sobre esta perspectiva, Oliveira (2015) faz as seguintes considerações:

Uma das medidas mais recentes foi a reativação de sua IV Esquadra. À essa iniciativa os dirigentes brasileiros reagiram com suspeição. Com efeito, de forma geral os países do entorno sul-atlântico e africano interpretaram sua reativação como uma tentativa de militarizar uma área pacífica, [...] As interpretações da caserna entendem que a reativação da IV Esquadra vincula-se a uma estratégia mais ampla, de constituição de uma rede militar de vigilância. (OLIVEIRA, 2015, pp. 119-120)

O bloqueio ao surgimento de países em condições de rivalizar com os atuais detentores do poder mundial e a abertura do acesso às fontes de recursos naturais são objetivos que não exigem, em princípio, a conquista formal dos territórios de interesse. Particularmente, para o caso amazônico, será mostrado que os movimentos ambientalistas e indigenistas estão contribuindo para a consecução destes objetivos, dentro do contexto da Guerra de Quarta Geração (G4G).

3.1.1 A Guerra da Quarta Geração

Após o término da 2ªGM (1939-1945), a guerra convencional se tornou demasiadamente perigosa por conta do desenvolvimento das armas nucleares, contribuindo para o aparecimento de uma nova forma de conflito denominada “Guerra da Quarta Geração”⁷⁶ ou “Guerra Assimétrica”. Neste tipo de conflito, os ataques ao Estado podem partir de outros Estados, de conglomerados multinacionais, de grupos terroristas ou de qualquer outro tipo de organização. Como as Convenções de Genebra e as normas da ONU não são aplicadas a esse tipo de guerra, elas são desprovidas de critérios, escrúpulos e limites (PESCE, 2008).

⁷⁶ A G4G é o conflito multidimensional, envolvendo ações em terra, no mar, no ar, no espaço exterior, no espaço eletromagnético e no ciberespaço, nas quais o agressor pode não ser necessariamente um Estado organizado (PESCE, 2008). Envolve, também, ações nos campos político, econômico, cultural e de inteligência que visam desestabilizar ou até colapsar o Estado alvo, sem o uso de operações militares (FRAGAPANI, 2011).

O surgimento das ONGs no cenário mundial remonta justamente a este período, marcado, também, pelo processo de desmantelamento dos últimos impérios coloniais europeus. Estas organizações foram formalmente apresentadas ao mundo pela Fundação da Comunidade Britânica, *Commonwealth Foundation*⁷⁷, que as definia como organizações voluntárias, independentes, sem ânimo de lucro, que buscavam melhorar as circunstâncias e possibilidades das pessoas desprotegidas e atuar na defesa de causas de interesse à sociedade em geral.

Em 2008, segundo dados fornecidos por esta fundação, existiam mais de 50 mil ONGs no Reino Unido, manipulando um orçamento combinado de aproximadamente US\$ 30 bilhões anuais (CARRASCO *et al*, 2008). Entre as causas supracitadas, merecem destaque a defesa do meio ambiente, a proteção de tribos indígenas, o combate à corrupção, a defesa dos direitos humanos e a promoção da democracia.

Contudo, uma análise mais detalhada do *modus operandi* dessas organizações, como já apresentado no primeiro capítulo deste trabalho, demonstra fortes indícios de que as mesmas constituem instrumentos políticos que agem em prol dos interesses de seus Estados/agentes financiadores. Nesta linha de raciocínio, as ONGs representam um verdadeiro exército irregular de ocupação, colocado fora do alcance das autoridades nacionais, substituindo a antiga estrutura de controle direto exercido pelo Gabinete Colonial Britânico (CARRASCO *et al*, 2008). Dado o poder desta nova arma geopolítica, não tardou para que os EUA e seus demais aliados da Europa Ocidental também lançassem mão do seu uso.

Estes indícios se revelam de maneira muito clara na história recente da Rússia, literalmente invadida por organizações estrangeiras de todos os tipos, após a queda da ex-União Republicana Socialista Soviética (URSS) (1991). Dados de 2013 indicam a existência de mais de duas mil ONGs naquele país, merecendo destaque aquelas ligadas à promoção da democracia e à defesa dos direitos humanos (GLOBAL TRENDS IN NGO LAW, 2013).

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, se pronunciou em diversas ocasiões sobre o assunto em questão. Em 2004, acusou as ONGs de promover os interesses de seus patrocinadores, em vez de atuarem de acordo com seus princípios declarados (LINO *et al*, 2005). Em 2007, na 43ª Conferência de Política e Segurança realizada em Munique, afirmou que os países ocidentais utilizam as ONGs como extensão dos seus instrumentos convencionais de condução de política externa (PUTIN, 2007).

⁷⁷ Disponível em: <https://commonwealthfoundation.com/>. Acesso em: 07 maio 2020.

Em 2005, o Diretor do Serviço Federal de Segurança da Federação Russa (FSB), em depoimento ao parlamento russo (DUMA), acusou ONGs dos EUA, Reino Unido e outros países, de fornecerem cobertura para atividades de inteligência na Federação Russa, além de promoverem revoluções políticas em outras ex-repúblicas soviéticas. Segundo Nikolai Patrushev (Diretor do FSB de 1999 a 2008), os serviços de inteligência estrangeiros utilizam as ONGs para a coleta de informações e a promoção dos interesses de seus países. Para ele:

[...] as imperfeições da legislação e a falta de mecanismos eficientes para a supervisão do Estado criam um terreno fértil para a condução de operações de inteligência sob o disfarce de ajuda humanitária e outras atividades. Nikolai Patrushev, em 2005 (LINO *et al*, 2005, p. 246).

Esta situação de vulnerabilidade levou as autoridades russas a promulgarem a *Foreign Agent Law*, em 2012. Esta lei exige que as ONGs forneçam relatórios detalhados de suas finanças, identificando seus entes patrocinadores, e obriga aquelas financiadas por capital externo a se apresentarem como “agentes estrangeiros” em todas as campanhas que promoverem no país (COUNCIL OF EUROPE, 2014).

Entendimento similar sobre o real objetivo das ONGs verifica-se junto às autoridades brasileiras. Em 1997, o então Contra-Almirante Júlio Soares de Moura Neto, na época Comandante do 6º Distrito Naval, afirmou que a campanha promovida pelas ONGs contra a hidrovía Paraná-Paraguai era um claro exemplo da atuação dos interesses internacionais antidesenvolvimentistas no Brasil (LINO *et al*, 2005).

O estudo das ONGs atuantes no Brasil constitui uma tarefa complexa que foge ao escopo deste trabalho. A título de registro, menciona-se que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR) instituiu, em 2005, o Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM), coordenado pelo Coronel Gélio Augusto Barbosa Fregapani, da ABIN. O relatório apresentado à Presidência da República no mesmo ano concluiu que as ONGs têm contribuído ativamente para a criação de áreas de proteção ambiental e de reservas indígenas que dificultam e inibem a presença do Estado nesta região. O documento revela indícios de que as ONGs sejam utilizadas por países desenvolvidos para controlar os países subdesenvolvidos e as riquezas de seus vastos territórios (CARRASCO *et al*, 2008).

Este relatório identificou 115 ONGs atuantes na Amazônia, entre as quais o *World Wide Fund for Nature* (WWF), *Greenpeace*, *Friends of the Earth* e a *Survival International* (CARRASCO *et al*, 2008). Segundo o documento:

Muitas vezes, a serviço de outras nações, valorizam o mapeamento detalhado das riquezas minerais, o acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais

associados à biodiversidade da região, sem o devido controle governamental. Tudo indica que os problemas ambientais e indigenistas são apenas pretextos. Que as principais ONGs são, na realidade, peças do grande jogo em que se empenham os países hegemônicos para manter e ampliar sua dominação. Certamente servem de cobertura para seus serviços secretos (LINO *et al*, 2005, p. 110).

A concordância existente entre a ABIN e a FSB sobre os reais propósitos das ONGs evidencia que elas representam, de fato, armas geopolíticas a serviço dos governos e/ou dos conglomerados que as financiam.

Sobre esta ótica apresenta-se o CETA que, como já mencionado, tem sua proposta partindo de um membro da *The Gaia Foundation*, onde deixa claro em seu sítio de Internet que em seus trabalhos inclui:

Acompanhar agricultores familiares de pequena escala para aprimorar seu conhecimento indígena e variedades de sementes, **a fim de** salvaguardar a diversidade para as próximas gerações e **se conectar com o crescente movimento de soberania alimentar. Incentivar as comunidades a** se reconectar com suas terras ancestrais e locais sagrados e, assim, **recuperar a confiança em suas leis e sistemas de governança costumeiros, e a se conectarem para defender suas terras sagradas.** Protegendo os meios de subsistência regenerativos, a biodiversidade e os sistemas hídricos do impacto da mineração e ameaças relacionadas, **construindo solidariedade entre as comunidades locais e movimentos sociais** à medida que se defendem para defender a vida⁷⁸ (Grifo nosso) (Tradução do autor) (THE GAIA FOUNDATION, 2020).

Trata-se de uma atuação que poderia estimular um movimento em torno de um governo central, violando, assim, o art. 1º da constituição brasileira, ideia esta que reforça a criação do parlamento indígena, assunto já explorado neste trabalho.

3.1.2 O Movimento Ambientalista

O movimento ambientalista internacional, conduzido por países do primeiro mundo, Organizações Internacionais Governamentais (OIG) e ONGs, ganhou impulso e proeminência mundial a partir de 1972, como resultado da Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo), que introduziu a temática ambiental no cenário das relações internacionais. Em 1988, também sob os auspícios das Nações Unidas, foi criado o

⁷⁸ Tradução nossa do original: “*Accompanying small-scale, family farmers to enhance their indigenous knowledge and seed varieties in order to safeguard diversity for generations to come and connect with the growing food sovereignty movement. Encouraging communities to reconnect with their ancestral lands and sacred natural sites and thereby to regain confidence in their customary laws and governance systems and connect with each other to defend their sacred lands. Protecting regenerative livelihoods, biodiversity and water systems from the impact of mining and related threats by building solidarity amongst local communities and social movements as they stand up to defend life.*”

Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), organismo científico intergovernamental destinado a estudar o impacto da atividade humana sobre a variação do clima na Terra (IPCC, 1988).

Entretanto, a massificação do movimento ambientalista só ocorreu após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92), realizada em 1992 no Rio de Janeiro, graças às previsões apocalípticas referentes às mudanças climáticas no planeta, associadas às emissões humanas de carbono na atmosfera. Além da temática ambiental, esta conferência introduziu a questão da defesa das comunidades indígenas na pauta de discussão.

Em 1995, as Nações Unidas instituíram a Convenção-Quadro sobre a Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês), conclave anual destinado a verificar os progressos relativos ao problema da mudança climática e, sobretudo, a negociar o Protocolo de Kyoto. Este protocolo estabelece obrigações legais aos países signatários de reduzir e limitar as suas emissões de carbono, provenientes majoritariamente da queima de combustíveis fósseis.

Contudo, em anos recentes, o aquecimento global passou a ser questionado por parcela significativa da comunidade científica internacional, fato este raramente noticiado pela mídia. Diversos cientistas⁷⁹ afirmam que as variações climáticas atuais decorrem da alternância normal entre os ciclos de aquecimento e resfriamento, observados desde os primórdios da história geológica do planeta. Alguns chegam a afirmar que o mundo está prestes a ingressar em uma nova era glacial. O alardeado consenso mundial acerca do aquecimento global simplesmente não existe.

A não adesão dos EUA ao Protocolo de Kyoto enfraqueceu o argumento ambiental e revelou indícios de que o real propósito deste instrumento é criar um obstáculo quase intransponível ao desenvolvimento mundial, uma vez que 75% da energia consumida no mundo provêm de combustíveis fósseis (CARRASCO *et al*, 2008). Adicionalmente, a possibilidade de comercializar “créditos de carbono” no mercado mundial representa uma forma sofisticada de colonialismo, dado que os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento poderão trocar investimentos em energia e desenvolvimento por “esmolas ambientais” (LINO *et al*, 2005).

Em função destes argumentos e considerando as perspectivas de esgotamento das atuais reservas de recursos naturais estratégicos (energia, minerais, água doce e alimentos),

⁷⁹ Em 1998, mais de 20 mil cientistas dos EUA e de outros países assinaram a “Petição de Oregon”, declarando não haver evidências de que as emissões humanas de carbono estejam causando ou causarão, no futuro previsível, um aquecimento catastrófico da atmosfera e a desestabilização do clima na Terra (LINO *et al*, 2005).

existe uma corrente de pensamento que afirma ser o ambientalismo uma nova forma de colonialismo que visa obstruir o desenvolvimento dos países em desenvolvimento de forma a impedir que eles explorem os seus recursos naturais, preservando-os para o consumo futuro dos países desenvolvidos (LINO *et al.*, 2005). Colateralmente, visa também evitar o surgimento de países em condições de rivalizar com os atuais detentores do poder mundial (FREGAPANI, 2011).

O Brasil, por suas dimensões continentais, posição estratégica e potencial de desenvolvimento configura-se como alvo prioritário do movimento ambientalista. Em 1975, o Memorando-Estudo de Segurança Nacional 200 (NSSM-200), publicado pelo Conselho de Segurança Nacional dos EUA, explicitou que o crescimento populacional do Brasil e de outros 12 países em desenvolvimento (todos ricos em recursos naturais) representava uma ameaça à segurança dos EUA e de seus aliados, uma vez que o atendimento das necessidades de bem-estar das populações crescentes destes países, invariavelmente, os faria consumir os seus recursos naturais, especialmente os minerais (CARRASCO *et al.*, 2008).

Uma investida explícita do movimento contra o Brasil e a Amazônia ocorreu no final da década de 1980, quando líderes de ONGs ligadas ao movimento propuseram um mecanismo de troca de “dívidas por natureza” (*debt-for-nature-swaps*), onde os países subdesenvolvidos poderiam converter parcelas de suas dívidas externas em programas de proteção ambiental, sob a supervisão e execução de organismos internacionais (CARRASCO *et al.*, 2008).

Em um período mais recente, os ataques do movimento ambientalista no Brasil visaram, sobretudo, os projetos de infraestrutura nas áreas de energia e transportes. As campanhas de oposição à construção da Usina de Belo Monte e à duplicação da capacidade de Tucuruí são largamente conhecidas do público graças ao destaque que obtiveram na mídia (figura 7).

Menos conhecidas são as campanhas movidas contra o desenvolvimento das hidrovias brasileiras. Estas linhas de penetração de “menor resistência” seriam os vetores mais apropriados para promover o processo de integração da Amazônia ao centro-sudeste do país, contribuindo, também, para a sua defesa (AZEVEDO NETO, 1988). Adicionalmente, permitiriam o escoamento da produção agroindustrial a custos reduzidos, conferindo grande competitividade aos produtos brasileiros no mercado internacional (CARRASCO *et al.*, 2008).

Figura 7 – Reportagem do portal G1 exibida em 17/11/2011.

17/11/2011 12h09 - Atualizado em 17/11/2011 12h09

Artistas se reúnem em vídeo contra a construção da usina de Belo Monte

Mensagem é parte de campanha de mobilização contra obra no Rio Xingu. Abaixo-assinado virtual será encaminhado para a presidente Dilma Rousseff.

Do Globo Natureza, em São Paulo

FACEBOOK TWITTER G+ PINTEREST

saiba mais

Justiça garante continuidade da construção da usina de Belo Monte

Veja todas as reportagens da série do G1 sobre a usina de Belo Monte

Um **vídeo** que pede à população que se mobilize contra a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, se multiplicou pelas redes sociais graças ao pedido feito por artistas contrários ao projeto do governo federal.

Com pouco mais de cinco minutos, a peça que reúne atores como Juliana Paes, Maytê Proença, Sérgio Marone e Ary Fontoura, é parte da campanha “Movimento Gota D’água”, que elabora um abaixo-assinado virtual que pede a paralisação da obra do governo federal no Rio Xingu, no Pará.

O motivo, segundo o conteúdo narrado pelos participantes, é que a usina de Belo Monte inundaria parte da Amazônia e afetaria populações indígenas que vivem nos arredores do Rio Xingu.

A campanha está ligada a outros dois movimentos brasileiros, o “Xingu Vivo” e “Humanos Direitos”, que já se mostraram contrários ao projeto integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O abaixo-assinado e o vídeo podem ser encontrados no site www.movimentogotadagua.com.br.

Fonte: Portal G1 de 17/11/2011.

Em 1998, o então Contra-Almirante Sérgio Loesch Soares, na época Comandante do 6º Distrito Naval, emitiu um comunicado à imprensa onde teceu a seguinte afirmação a respeito do assunto:

Os representantes internacionais que se dizem conhecedores da região são filiados a ONGs financiadas por dinheiro estrangeiro, proveniente de países que não têm o

menor interesse em que nossos produtos cheguem ao comércio internacional a preços competitivos. Tais ações estão ligadas a interesses externos ou particulares para que não se dê continuidade à utilização racional da hidrovia, que é fator importante para o desenvolvimento sustentável da região, uma vez que o transporte hidroviário é o mais econômico e o que menos agride o meio ambiente, conforme demonstra sua utilização em larga escala pelos países desenvolvidos (LINO *et al*, 2005, p. 186).

Desta forma, confirmam-se os indícios de que o principal objetivo do movimento ambientalista é preservar os recursos naturais da Terra, a fim de atender as necessidades futuras dos países desenvolvidos, contribuindo também para congelar a atual cenário do poder mundial.

Tal conclusão está apoiada no próprio Documento Conceitual do CETA, quando são apresentados os financiadores da proposta:

União Européia; Noruega; Alemanha; Reino Unido; USAID; Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF, sigla em inglês), Fundo Verde para o Clima (GCF, sigla em inglês); Fundos internacionais para o clima derivados do acordo das Conferências das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática; Fundações (Ford, Grondon Y Betty Moore, entre outras) [...] (CHANCELARIA, MRE, REPÚBLICA DA COLÔMBIA, 2019, p. 14) (ANEXO).

Verificando-se detidamente o significado das linhas do conceito agora intitulado de patrimônio comum da humanidade, pode-se notar que a real intenção dos países mais desenvolvidos é garantir acesso aos recursos naturais ali presentes.

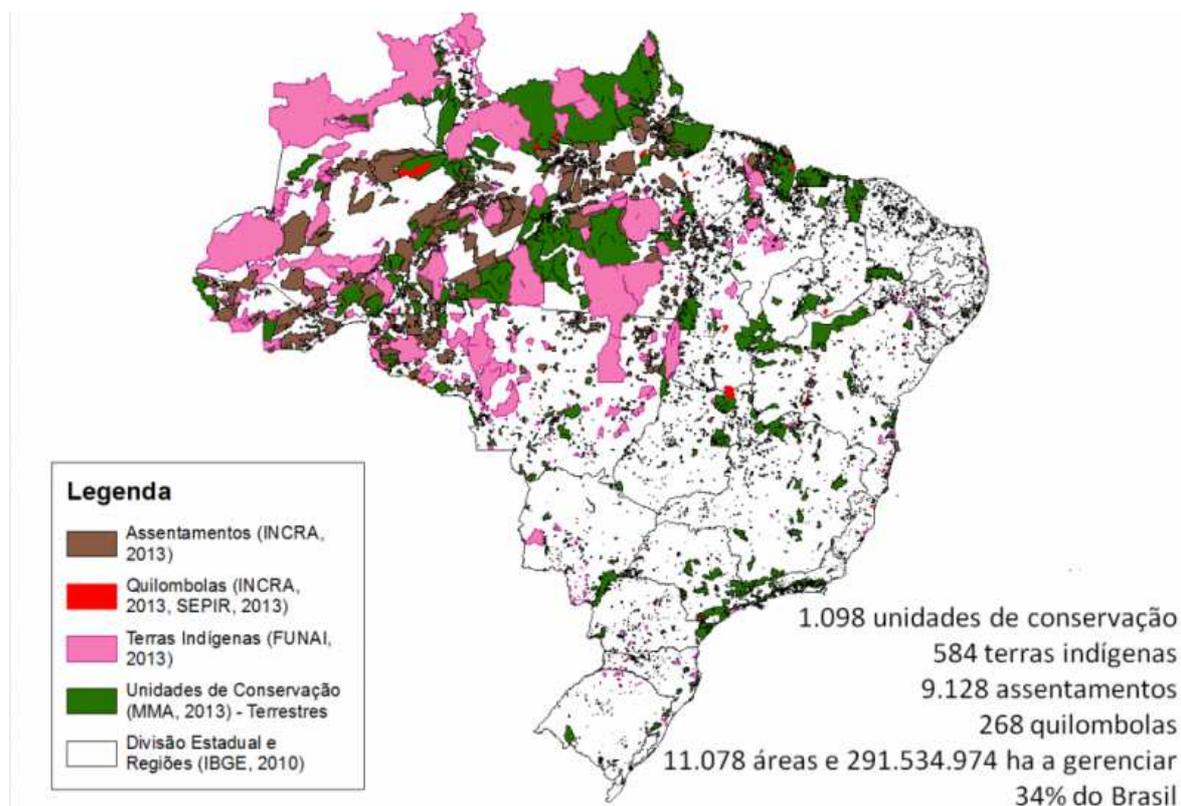
No que tange à Amazônia Legal, verifica-se a vulnerabilidade potencial de se ter uma área dessa importância para a soberania e o desenvolvimento do nosso país sob a égide de um conceito de patrimônio da humanidade, com fulcro na preservação do meio ambiente e na proteção de povos indígenas. De acordo com os requisitos acima listados, a relativização da soberania seria a primeira grande derrota para o Brasil.

3.1.3 O Movimento Indigenista

Muitos organismos não estatais passaram a engrossar o coro das vozes internacionais que defendem que a Amazônia deveria ser um Patrimônio Comum da Humanidade. Tal movimento foi seguido e disseminado como uma solução para a suposta agressão desmedida que a selva viria sofrendo e sob a alegação de um infundado desrespeito aos povos indígenas ali presentes. Tais argumentos são fundamentais na análise quando enxergamos a quantidade e a extensão de áreas de proteção ambiental, de reservas indígenas e de quilombolas ali criadas.

A (figura 8) mostra o mapa do Brasil com 22.156 áreas atribuídas, essencialmente pelo Governo Federal, o que impressiona e permite visualizar a complexidade da situação atual. O mapa ilustra o tamanho do desafio de governança territorial e fundiária. Cada uma dessas unidades pede um tipo de gestão, avaliação e monitoramento específicos.

Figura 8 – Conjunto de áreas atribuídas legalmente para UC, Terras Indígenas, assentamentos de reforma agrária e quilombola.



Fonte: INCRA, 2019.

As discussões sobre os direitos dos povos indígenas adquiriram força no cenário internacional a partir da década de 1980, quando a necessidade de um sistema de normas que intermediasse a relação entre Estados nacionais e povos indígenas foi apresentada ao mundo. Em 1982, a ONU criou o Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas que propôs a elaboração de uma Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas (CARRASCO, 2008). Este documento, minutado em 1988 e aprovado em 1993, serviu de base para a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Indígenas (DUDI), aprovada⁸⁰ na Assembléia Geral da ONU em 13 de setembro de 2007 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2008).

⁸⁰ Aprovada com 143 votos a favor, 11 abstenções e 4 votos contra (Canadá, EUA, Nova Zelândia e Austrália) (FREGAPANI, 2011).

Este instrumento, do qual o Brasil é signatário, é composto de um preâmbulo e de 46 artigos, e limita a soberania dos países signatários nas regiões ocupadas por silvícolas e não deixa dúvidas quanto ao seu teor separatista por considerar as populações indígenas como “nações indígenas”, conforme evidenciado por alguns de seus artigos:

[...] Artigo 3: Povos indígenas têm o direito de autodeterminação. Eles livremente determinam seu status político e livremente determinam o caminho de seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

Artigo 4: Povos indígenas, no exercício de seu direito de autodeterminação, têm o direito à autonomia ou ao autogoverno em matérias relativas aos seus negócios internos e locais, como também aos caminhos e meios de financiamento de suas funções autônomas.

[...] Artigo 30: 1. Atividades militares não devem acontecer em terras ou territórios dos povos indígenas, a menos que justificadas por um interesse público relevante ou, de outra forma, sejam livremente aceitas, ou requisitadas pelos povos indígenas envolvidos.

[...] Artigo 36: 1. Povos indígenas, em particular aqueles divididos por fronteiras internacionais, têm o direito de manter e desenvolver contatos, relações e cooperação, incluindo atividades com propósitos espirituais, culturais, políticos, econômicos e sociais, com seus próprios membros, tanto quanto com outros povos além fronteiras (NAÇÕES UNIDAS, 2008, pp. 6-18).

No contexto brasileiro, a Constituição de 1988, a demarcação da Reserva Yanomâni (1991), a demarcação da Reserva Raposa-Serra-do-Sol (2005) e a adesão à DUDI (2007) representam marcos significativos na condução da política indigenista nacional.

A Constituição de 1988, diferentemente de todas as Constituições republicanas anteriores, adotou os conceitos “autonomista” e “originalidade” dos direitos indígenas em relação à terra que ocupam. Enquanto que o primeiro introduziu um viés plurinacional às populações indígenas, o segundo desvinculou os direitos supracitados do ato de outorga do Estado, passando a vinculá-los às circunstâncias históricas de ocupação original e de utilização ancestral (CARRASCO *et al*, 2008).

A demarcação contínua da Reserva Yanomami pode ser considerada a primeira grande derrota sofrida pelo Brasil no esforço de manter a sua soberania sobre a Amazônia, podendo ser entendida como o resultado da ação de países e organizações estrangeiras e da fraqueza de sucessivos governos brasileiros. Instituída pela Portaria 580, de 16 de fevereiro de 1991, a reserva abriga 38 mil indígenas da etnia Yanomami numa área de 9,6 milhões de hectares, localizada na região fronteira entre o Brasil e a Venezuela⁸¹. Coincidentemente, a reserva

⁸¹ Com mais de 9,6 milhões de hectares, o território Yanomami no Brasil é o dobro do tamanho da Suíça. Na Venezuela, os Yanomami vivem na Reserva da Biosfera Alto Orinoco-Casiquiare, de 8,2 milhões de hectares. Juntas, essas regiões formam o maior território indígena coberto por floresta do mundo. Disponível em: <https://www.survivalbrasil.org/povos/yanomami>. Acesso em: 12 mai. 2020.

engloba uma importante província mineral rica em ouro, fosfato e cassiterita (CARRASCO *et al*, 2008).

A cronologia da criação da Reserva Yanomami remonta muitos anos antes da assinatura do decreto de sua criação, conforme apresentado a seguir:

- Em 1957, a Missão Evangélica da Amazônia (MEVA) efetuou uma das primeiras expedições à região dos Yanomamis. Suspeita-se que o verdadeiro objetivo desta incursão tenha sido o de efetuar o reconhecimento geológico da área em questão (FREGAPANI, 2011);

- Em 1969, foi criada a *Survival International* (braço indigenista da WWF) com o objetivo principal de lutar pela criação do Parque Yanomami. Esta ONG realizou diversas expedições de reconhecimento na região dos Yanomamis, até seus membros serem expulsos do país em 1976, por decisão do governo federal (CARRASCO *et al*, 2008);

- Entre 1977 e 1978, o governo brasileiro delimitou 19 áreas, “ilhas”, Yanomamis, cedendo às pressões exercidas por antropólogos e pela comunidade internacional (FREGAPANI, 2011);

- Em 1978, sob os auspícios da *Survival International*, foi criada a Comissão para a Criação do Parque Yanomami (CCPY), a fim de “nacionalizar” a campanha de criação da reserva. A CCPY passou a atuar como a conexão brasileira do *lobby* internacional, atuando como elemento de propaganda e pressão junto ao governo, ao congresso e a grupos privados brasileiros. Nesse mesmo período, o Brasil passou a ser visto pela comunidade de países como o “principal vilão ambiental do planeta”, tendo sido alvo de pressões internacionais que previam ações legais contra ele no âmbito da ONU e de outras OIGs. Esta fase culminou em 1985, com a elaboração de um projeto de lei em favor da criação do Parque Yanomami (CARRASCO *et al*, 2008); e

- Em 1991, consoante com a política externa de “autonomia pela integração” que caracterizou este período, o governo brasileiro cedeu facilmente às pressões estrangeiras⁸² e assinou o decreto que delimitou, de forma contínua, a Reserva Yanomami, assinalando a derrota de uma batalha iniciada 34 anos antes.

Uma vez assegurado o controle da fronteira norte-noroeste do estado de Roraima com a criação da Reserva Yanomami, os esforços estrangeiros voltaram-se para a região norte-

⁸² Merece registro o documento do senado dos EUA pedindo ao presidente americano que exigisse do chefe de estado brasileiro a imediata demarcação contínua da Reserva Yanomami, declarando que se ele não a fizesse, demonstraria claramente sua incapacidade de evitar a destruição da floresta (FREGAPANI, 2011).

nordeste deste estado, iniciando as operações que culminaram com a demarcação contínua da reserva Raposa-Serra-do-Sol em 2005.

Embora menor e menos mineralizada do que a reserva Yanomami, a região da Raposa-Serra-do-Sol despertou um grande interesse estrangeiro por representar não somente uma oportunidade de criar mais um “enclave indígena” fronteiriço (entre a Venezuela e a Guiana), mas, sobretudo, de destruir o bem sucedido pólo de desenvolvimento econômico de Roraima baseado no cultivo do arroz, que representava o exemplo a ser seguido para o desenvolvimento racional do restante da Amazônia (LINO *et al*, 2005).

Por fim, mas não menos importante, cabe citar a adesão do Brasil à Declaração Universal dos Direitos Indígenas em 2007, uma vez que a constituição federal preconiza que tratados e acordos internacionais, quando aprovados pelo Brasil, têm força de emenda constitucional, de acordo com o art. 5º, § 2, da CF (1988).

A quantidade de ONGs atuantes, a intensa luta por demarcações de terras indígenas, o argumento do discurso exacerbado pela preservação ambiental e a falta de políticas públicas objetivas sugerem pensar sobre as intenções originais que estão por trás desses processos dissimulados.

Exemplo clássico que pode esclarecer uma atuação indireta de uma terceira força interessada é a vinda do Príncipe Charles, herdeiro do trono inglês, juntamente com o Primeiro Ministro Britânico à época Gordon Brown, ao Brasil⁸³, semanas antes da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009, sobre a questão da demarcação da reserva indígena Raposa-Serra-do-Sol, cuja área é sabidamente rica em nióbio, elemento químico importantíssimo para a indústria bélica. Nesse caso, sob uma suposta “bandeira a ser levantada”, reinam intenções que certamente não se alinham com os interesses soberanos brasileiros.

A observação destes eventos evidencia de forma clara a estratégia de longo prazo adotada pela comunidade internacional para se apoderar do controle da região Amazônica. Das ações abaixo relacionadas, apenas as três últimas não foram ainda consumadas (FREGAPANI, 2011):

- Identificar, por meio de expedições, as principais reservas minerais da região e instalar grupos indígenas sobre as mesmas;
- Fomentar a criação e a expansão das reservas indígenas, difundindo a ideia de que os grupos indígenas representam nações etnicamente diferenciadas;

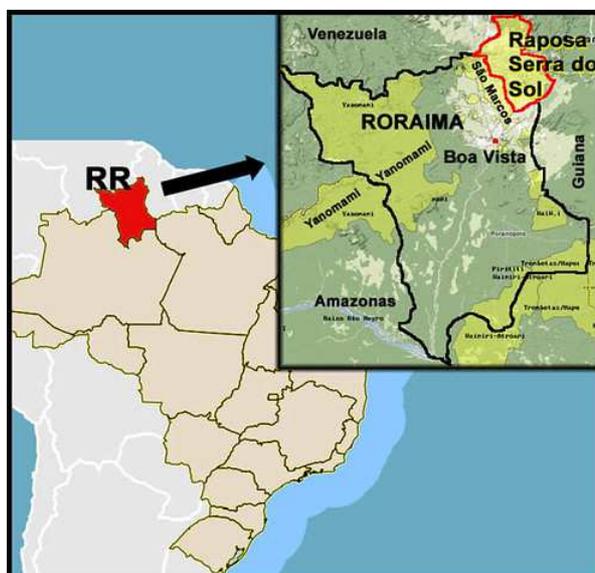
⁸³ Matéria da BBC (2009) “Príncipe Charles quer discutir Amazônia em visita ao Brasil”. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/02/090217_charlesvisitabrasil_ba. Acesso em: 20 maio 2020.

- Patrocinar as atividades de demarcação das reservas indígenas, pressionando o governo brasileiro a homologá-las;
- Fazer com que a constituição atribua força de emenda constitucional às convenções e tratados internacionais aprovados pelo Brasil;
- Retirar as populações nacionais das terras indígenas;
- Ainda que unidas ao Brasil, conferir às reservas indígenas autonomia para negociar com países estrangeiros;
- Fomentar a secessão das reservas indígenas brasileiras de forma a permitir que se unam às reservas contíguas de outros países e formem novos Estados; e
- Se necessário, efetuar a tomada “*manu militari*” das mineralizadas serras do norte da Amazônia.

FREGAPANI (2011, p. 137) cita o Marechal Cândido Rondon onde, em suas palavras, enfatiza que “há uma ideia fixa dos estrangeiros em fazer dos índios em solo brasileiro, nações e povos independentes”.

Vale ressaltar que tanto a reserva Yanomami, tanto a reserva Raposa-Serra-do-Sol, encontram-se contidas na área de delimitação da proposta do CETA (figura 2) e (figura 9).

Figura 9 - Reservas Yanomami e Raposa-Serra-do-Sol



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/congressoemfoco/8672493541>

Conclui-se, portanto, que o objetivo real deste movimento seria fomentar a demarcação de áreas exclusivas para determinadas etnias, de forma a abrir caminho para a autonomia e, eventualmente, a secessão destas regiões, o que poderia configurar uma facilitação da penetração internacional em território brasileiro. Ao isolá-las dos seus países de

origem, poderia facilitar o acesso às suas abundantes fontes de recursos naturais (FREGAPANI, 2011).

Importante destacar que todo esse cenário seria produto de dois fatores: a agressividade das políticas do Estado brasileiro em ocupação desordenada da região e o interesse econômico dos países do hemisfério norte na manutenção e expansão de seus mercados.

3.2 A evolução da percepção da ameaça

À luz dos Fundamentos do Poder Nacional (2019) e tomando por base estas últimas percepções elencadas, uma adesão a um tipo de proposta como o CETA poderia levar, automaticamente, a uma perda de soberania do território nacional, devido a grande ênfase que se encaminha para os próximos anos a aspectos ambientais.

O problema ambiental como uma concepção de problema global, não é esquecido com o surgimento de algum fato novo no concerto das nações. Ele é simplesmente adiado para voltar com muito mais força ainda, e poderia ser um pretexto de pretensões hegemônicas dos países do hemisfério norte. Dados que dão sustentação a este prognóstico podem ser encontrados no relatório “*2016 REPORT Emerging Issues of Environmental Concern*” (RELATÓRIO 2016 Questões Emergentes de Preocupação Ambiental) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA):

A mudança climática é um fator importante para a emergência da doença. Ela influencia as condições ambientais que pode ativar ou desativar a sobrevivência, reprodução, abundância, distribuição de patógenos, vetores e hospedeiros, bem como o meio de transmissão da doença e da frequência do surto⁸⁴ (PNUMA, 2016, p. 22).

Além do pretexto motivador de criar um corredor ambiental, que não tem a mínima característica dos usuais corredores, poder-se-ia agregar além de prováveis focos de propagação de doenças, alegações de ocupações mais intensivas da floresta, densificando a ocupação humana, criando condições ideais para a dispersão de doenças ao nível planetário. Sobre esta prognose o PNUMA relata que:

As mudanças no ambiente são geralmente o resultado de atividades, desde a mudança no uso da terra até a mudança climática. Invasão de ecossistemas naturais

⁸⁴ Tradução nossa do original: “*Climate change is a major factor for disease emergence. It influences the environmental conditions that can enable or disable the survival, reproduction, abundance, and distribution of pathogens, vectors, and hosts, as well as the means of disease transmission and the outbreak frequency.*”

através de recursos para exploração, atividade agrícola e assentamentos humanos oferece oportunidades para os patógenos se espalharem de animais selvagens para as pessoas, especialmente quando a resistência natural da doença, que pode resultar da rica diversidade biológica, é perdida (PNUMA, 2016, p. 22).

Com a atual política de ocupação, tanto das terras federais não ocupadas por povos originários, tanto as tentativas de permissão de mineração em terras indígenas, agrega aos componentes ambientais (aquecimento global e disseminação de doenças) o aspecto de proteção aos povos originais (também outro pretexto). Tal proposta poderia sofrer manipulação de países hegemônicos ou até mesmo da administração internacional regida pelo Conselho de Segurança da ONU. Soriano Neto (1997, p. 163) faz uma colocação precisa sobre esta abordagem ao mencionar que:

Entre 17 e 20 de dezembro de 1991, em Paris, realizou-se a Conferência Mundial das Organizações não Governamentais (ONGs), por iniciativa da França, com a participação de 800 delegações do mundo inteiro. Ao discursar, o Presidente François Mitterrand referiu-se ao *dever de ingerência* (devoir d'ingérence) da comunidade mundial na proteção ao meio ambiente, sugerindo a criação de uma autoridade supranacional para responsabilizar-se pela dita proteção. Posteriormente, a tese do *dever ou direito de ingerência, ou de intervenção* foi estendida aos direitos humanos, lembrando Mitterrand que, *entre os Estados, a obrigação de não-ingerência cessa no lugar preciso onde nasce o risco de não-assistência*. A tese foi encampada pela ONU e usada como respaldo ético e jurídico para as operações contra o Iraque. Acrescente-se que inúmeras Organizações não Governamentais volvidas para a ecologia, apoiadas por ponderáveis segmentos religiosos, vêm brandindo argumentos para a aplicação do *dever de ingerência* na Amazônia, considerada por elas, o pulmão do mundo e patrimônio comum da humanidade, com vistas à internacionalizá-la. Assim, a tese do *dever de ingerência* (não inculpada nos textos dos mais importantes diplomas legais do Direito Internacional), vai tomando vulto, normalmente porque se baseia em conceitos imanentes aos direitos humanos e à proteção do meio ambiente tão simpáticos à mídia internacional. (Grifos do autor).

Em situação de uma política externa que seguisse o padrão que vem sendo mantido desde o Barão de Rio Branco, todas esses elementos citados acima seriam meras especulações teóricas que seriam combatidas por uma diplomacia eficiente e influente em termos internacionais. No momento que a nossa diplomacia se isola, os perigos acima citados tornar-se-iam reais e factíveis.

A partir do acima exposto, enumeram-se os seguintes impactos políticos vislumbrados para o Brasil:

- 1) A perda de soberania, ou mesmo a tutela parcial na região amazônica por conta do duplo problema ambiental. O “aquecimento global” e a garantia da não ocupação intensiva de áreas na Amazônia com o pretexto de evitar possíveis contaminações por doenças passadas a quem ocupar a área; e

2) A perda de soberania, esta completa, para como pretexto preservar os povos originais.

Mesmo com todos os avanços civilizatórios conquistados pela humanidade ao longo das últimas décadas, na seara da ciência, tecnologia e, sobretudo, no palco dos direitos do homem, a comunidade internacional tem testemunhado graves atentados contra os direitos humanos cometidos por Estados contra a sua própria população, desde a prática de genocídio, limpeza étnica, crimes de guerra ou mesmo crimes contra a humanidade.

Na tentativa de coibir tais práticas ocorridas em alguns casos sistematicamente, a ONU desenvolveu a figura da intervenção humanitária a partir do disposto no art. 2, inc. VII de sua Carta (1945):

Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII.

Este artigo estabelece, em sua parte final, uma exceção ao princípio da não intervenção em assuntos internos e, por via de consequência, da soberania estatal.

Mostra-se imperativo recordar que a soberania, numa perspectiva externa dos Estados, nasceu, como lembra Luigi Ferrajoli (2002, pp. 47-50), da necessidade de defesa contra os inimigos externos. Porém, na atualidade, com a rapidez e multiplicidade das comunicações nas várias sociedades de culturas diversas, reacende a aspiração por identidade dos povos, das etnias, das minorias e, por conseguinte, pelo reconhecimento das diferenças, surgindo conflitos dentro dos limites fronteiriços do próprio Estado.

É importante ressaltar que segundo a ONU a comunidade internacional deve conhecer o princípio da responsabilidade de Proteger. “Trata-se de um conjunto de 12 artigos escritos por autores com diferentes formações e experiências, como militares, pesquisadores e especialistas humanitários do Brasil e do exterior” (HAMANN; MUGGAH, 2013, p. 6).

Embora ela se concentre principalmente na perspectiva brasileira (HAMANN; MUGGAH, 2013), também são abordadas outras questões que estão no cerne da paz e da segurança internacional, como a soberania estatal, a intervenção humanitária, a proteção de civis e as operações de manutenção da paz.

Com base nas abordagens apresentadas por Soriano Neto (1997), chama-se a atenção para o que poderia estar por trás das intenções da responsabilidade de proteger. Talvez um dos

problemas mais complexos relativamente a esse tema diga respeito à legitimidade das ordens de intervenção militar à luz da doutrina da responsabilidade de proteger.

A compreensível desconfiança em aceitar algum tipo de interferência em assuntos internos deve-se muito ao caráter eminentemente político das decisões do Conselho de Segurança da ONU, que, a pretexto de se posicionarem em defesa da proteção dos direitos humanos, poderia, em última análise, satisfazer interesses políticos e econômicos particulares.

Neste contexto, as motivações futuras para uma intervenção armada internacional ou ingerência política no Brasil poderiam ser a defesa do meio ambiente; dos direitos dos povos indígenas; a falta de proteção aos mananciais de água; e o uso abusivo e incorreto da água no agronegócio. Verifica-se, portanto, que pretextos para motivações internacionais em território brasileiro não faltam.

Esta proposição encontra sustentação no posicionamento de Maestri (2015) ao chamar atenção para o fato da proposta do CETA ser patrocinada pela Colômbia, um dos maiores aliados dos EUA na América Latina, onde este dispõe de sete bases militares. Maestri (2015) salienta que “do lado da Colômbia tem bases americanas, e do lado do Brasil pode ter bases francesas. Então nas duas extremidades ficam países do Norte, com grande possibilidade de ter acesso a esse ‘corredor’[...]” (SPUTINIK, 2015).

A figura 2 mostra que, apesar de grande parte da configuração do CETA estar compreendida em território brasileiro, este também ocupa parte significativa, em termos proporcionais, dos territórios da Colômbia e Guiana Francesa, ou seja, a gestão do CETA teria que ser tripartite, o que de acordo com Maestri (2015) “facilitaria a dominação estrangeira na região amazônica” (SPUTINIK, 2015).

Diante desses apontamentos, algumas premissas podem ser sintetizadas para se chegar a uma conclusão a respeito da responsabilidade de proteger no atual cenário das relações internacionais:

1) Embora competente legalmente para decidir a respeito de medidas interventivas nos termos da Carta das Nações Unidas, o Conselho de Segurança da ONU é um órgão eminentemente político e, por essa condição, profere decisões naturalmente políticas, valendo-se da lógica da conveniência e da oportunidade; e

2) A definição da extensão e do conteúdo da responsabilidade de proteger depende, fundamentalmente, do órgão que a aplica. E por isso, enquanto a sua efetivação estiver nas mãos do Conselho de Segurança da ONU, essa teoria não passará de mera retórica moral ao sabor dos interesses e conjunturas políticas, em particular dos cinco membros permanentes que têm poder de veto (EUA, Rússia, China, França e Reino Unido).

3.3 O Mapa do Futuro Global

Fazendo uma digressão ao passado recente, O Mapa do Futuro Global, publicado em dezembro de 2004 pelo Conselho Nacional de Inteligência dos Estados Unidos (NIC, sigla em inglês)⁸⁵, previa que a China, Índia e outras potências emergentes como o Brasil poderiam inaugurar um novo conjunto de alinhamentos internacionais, marcando potencialmente uma ruptura definitiva com os modelos e práticas institucionais do pós-Segunda Guerra Mundial (NIC, 2004, p. 47).

A crescente demanda por energia seria responsável pela condução de muitas dessas prováveis mudanças. De acordo com este documento, a China e a Índia, diante da necessidade de garantir acesso a fontes de energia e recursos naturais estratégicos, poderão impulsionar outras potências emergentes, como o Brasil, transformando-os em verdadeiros poderes regionais.

Nota-se o aumento das preocupações de vários países em torno do que se convencionou chamar de segurança energética, cujo foco é a garantia do fornecimento de recursos energéticos aos países dependentes da importação dos mesmos, notadamente os países europeus e os EUA.

Em que pese a necessidade, ao menos nas democracias, de introduzir algum valor ético, humanitário ou até mesmo por uma razão de segurança a qualquer intervenção que se pretenda legitimar, vale lembrar que o neocolonialismo encontrou parcela de sua legitimidade no discurso civilizatório, e boa parte das intervenções norte-americanas, a partir da segunda metade do século XX, carregaram o discurso da extensão da democracia aos países considerados ameaça à segurança internacional e/ou humanitária (SORIANO NETO, 1997).

Diante do exposto, o que se segue é uma breve análise de parte do conteúdo do Mapa do Futuro Global em tela, pois este se assemelha, de acordo com o entendimento deste pesquisador, ao fomento da proposta do CETA descrita em seu Documento Conceitual.

3.2.1 Um breve olhar sobre o discurso

A história já mostrou o quanto já se fez pelo controle e monopolização das fontes de recursos naturais imprescindíveis ao funcionamento econômico do mundo industrializado. E,

⁸⁵ NIC. Mapping the Global Future: Report of the National Intelligence Council's 2020 Project. National Intelligence Council. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?view&did=484392>. Acesso em: 02 jun. 2020.

ainda que vozes críticas afastem a possibilidade de grandes guerras, não há garantia de paz ou tranquilidade para o sistema internacional. O registro de conflitos locais, internacionais ou internos, decorrentes de litígios dos mais variados matizes denuncia a atual instabilidade do sistema.

Nas palavras do Almirante de Esquadra Mário César Flores citado por PIRES (2012, p. 125):

[...] o acesso aos, e o controle sobre os, recursos naturais e o descaso pelo meio ambiente, indutor de efeitos transnacionais, podem produzir tensões de risco, como já produziram no passado. Essas razões para conflitos são, na verdade, uma crescente preocupação mundial: já existem contenciosos relacionados com os hidrocarbonetos e a água doce e começam a emergir sinais de contenciosos relacionados com a questão ambiental/climática, cuja real dimensão ainda depende de mais conhecimento científico.

À medida que se reduzem as capacidades de suporte de recursos em níveis globais e locais, as tensões podem crescer em todo o mundo. Sobre esta reflexão seguem as palavras de GRAY (2008, p. 266):

A expansão industrial desencadeou uma mudança do clima global que é maior, mais rápida e mais irreversível do que alguém imaginara, enquanto os combustíveis não renováveis que alimentam a indústria estão a tornarem-se mais escassos à medida que a sua procura continua a aumentar. Esses fatos têm implicações na guerra e na paz [...] Todavia, as implicações militar-estratégicas da crise ecológica raramente são examinadas e o assunto continua a ser tabu.

Em assim sendo, considerando relevantes as contribuições dos autores supracitados, cumpre verificar o vigor e a solidez da argumentação utilizada na construção dos discursos.

Convém observar o movimento norte-americano no sentido de manter sua posição hegemônica no sistema internacional, entendido como uma exigência inerente ao próprio sistema. Para tanto, cabem as valiosas contribuições de Hirschman (1992) e de Sagan (2006).

O que se segue, para efeito de compreensão da metodologia utilizada, é a verificação de distorções no ato de processar as informações presentes nos cenários futuros do NIC, sobre 2020, e de seus efeitos em termos de percepção do incerto. Vale ressaltar que a abordagem realizada não inviabiliza a noção de causas e consequências.

Para Sagan (2006), a pseudociência difere da ciência errônea. No seu entendimento a ciência prospera com seus erros, eliminando-os um a um. Conclusões falsas são tiradas todo o tempo, mas elas constituem tentativas. As hipóteses são formuladas de modo a poderem ser refutadas. “[...] Alguns sentimentos de propriedade individual são certamente ofendidos

quando uma hipótese científica não é aprovada, mas essas refutações são reconhecidas como centrais para o empreendimento científico” (SAGAN, 2006, p. 39).

Já a pseudociência é exatamente o oposto. As hipóteses são formuladas de forma que permaneçam invulneráveis a qualquer experimento ou perspectiva de refutação, ou seja, para que em princípio não possam ser invalidadas (SAGAN, 2006).

Nesse sentido, ganha importância a construção e a compreensão do argumento racional e, o que é especialmente importante, de reconhecer um argumento supostamente falacioso. Sobre argumentos falaciosos ou falácias, NAVEGA (2005, p. 37) discorre que:

Falácias são argumentos defeituosos ou fracos, raciocínios enganosos, também chamados de ‘sofismas’. São formas que cometem erros formais, quando desobedecem algo em relação à lógica, ou informais, quando têm problemas com o tipo de suporte que as premissas dão às conclusões.

Contudo, Sagan (2006, p. 242) faz o seguinte alerta: “O que é vago e qualitativo é suscetível de muitas explicações. Há certamente verdades a serem buscadas nas muitas questões qualitativas que somos obrigados a enfrentar, mas encontrá-las é mais desafiador.”

Simultaneamente à contribuição de Sagan (2006), Hirschman (1992) também oferece munição para a análise que se propõe ao elaborar suas três teses: perversidade, futilidade e ameaça, as quais, defende o autor, há mais de duzentos anos se repetem compulsivamente na retórica de conservadores e reacionários, que respondem pela elaboração de forte arsenal discursivo para proteger as posteriores ameaças.

As três teses se destinam a provar que qualquer tentativa de mudar a sociedade é nociva.

A tese da perversidade denuncia que o argumento reacionário ou conservador interpreta quaisquer ações voltadas para melhorar aspectos da ordem social, política ou econômica como ações que produzirão, por meio de uma cadeia de consequências não intencionais, o exato oposto do objetivo desejado.

Já a tese da futilidade prevê que os argumentos reacionários buscam convencer que tentativas de transformação não produzirão quaisquer efeitos. O jogo de soma zero seria resultado do desconhecimento de certa lei supostamente estabelecida pelas ciências sociais. Por assim dizer, movimentos que reivindiquem mudanças serão, invariavelmente, incapazes de alterar o *status quo*, pois as estruturas profundas da sociedade permanecerão intactas.

Por fim, a tese da ameaça defende que o custo de uma reforma é inaceitável, haja vista o risco de prejudicar as realizações já conquistadas.

No documento publicado pelo NIC (2004), de fato, verifica-se, claramente, a presença dos interesses estratégicos norte-americanos ao longo de todo o texto. Vale ressaltar, que o cunho não acadêmico do texto não prescinde de premissas bastante reais como, por exemplo, a emergência de novas potências, dentre as quais se encontram a China, a Índia e o Brasil.

De acordo com o documento, algumas certezas relativas e incertezas-chave compõem a paisagem global para 2020, tendo seu foco destinado a três, quais sejam, por certezas relativas, o NIC (2004, p. 8) prevê o “suprimento de energia suficiente para atender à demanda global”⁸⁶. Em contrapartida, a incerteza-chave aponta para a “instabilidade política nos países produtores de petróleo; crise no suprimento mundial”⁸⁷.

Acrescente-se, a título de certeza relativa, “uma improvável escalada para uma guerra total”⁸⁸, considerando, uma incerteza-chave, a “capacidade norte-americana de administrar zonas de conflito e competição por causa de recursos”⁸⁹. Por fim, os EUA permaneceriam, para efeito de certeza relativa, como “o mais poderoso ator nos setores econômico, tecnológico e militar”⁹⁰. Contudo, a incerteza-chave destaca a presença de países que “desafiarão Washington mais abertamente, caso os EUA percam a posição de líder científico e tecnológico”⁹¹.

Diante deste panorama, entende-se que a política externa e de defesa norte-americana caminham no sentido de garantir suas demandas internas por recursos naturais estratégicos e de enfrentar desafios por parte do possível rearranjo no funcionamento do sistema internacional causado pela emergência de novas lideranças. E, nesse sentido, junto ao documento é possível verificar algumas construções argumentativas que merecem destaque e impõem cuidadosa atenção.

Se a lógica do funcionamento do sistema impõe a busca pela preponderância, é natural que se assista, em algum momento, ao surgimento de potências emergentes no tabuleiro onde o jogo é jogado. Não menos coerente é a tentativa, por parte das potências historicamente preponderantes, de manutenção de seu *status quo*, notadamente, dos Estados Unidos, atual potência hegemônica.

⁸⁶ Tradução nossa do original: “Energy supplies “in the ground” sufficient to meet global demand” (NIC, 2004, p. 8).

⁸⁷ Tradução nossa do original: “Political instability in producer countries; supply disruptions” (NIC, 2004, p. 8).

⁸⁸ Tradução nossa do original: “Great power conflict escalating into total war unlikely” (NIC, 2004, p. 8).

⁸⁹ Tradução nossa do original: “Ability to manage flashpoints and competition for resources” (NIC, 2004, p. 8).

⁹⁰ Tradução nossa do original: “US will remain single most powerful actor economically, technologically, militarily” (NIC, 2004, p. 8).

⁹¹ Tradução nossa do original: “Whether other countries will more openly challenge Washington; whether US loses S&T edge” (NIC, 2004, p. 8).

Com base nessa premissa e nos indícios encontrados no Mapa do Futuro Global, publicado em 2004, pelo NIC, o que se pode inferir é que o instrumental fornecido por Sagan (2006) e Hirschman (1992) fornece fortes subsídios para que se possa verificar a real possibilidade da existência de argumentação de cunho conservador e reacionário, com vistas à manutenção do *status quo*, na elaboração de cenários prospectivos a respeito dos recursos naturais estratégicos.

04. CONCLUSÃO

O velho conceito de soberania vem sofrendo impactos de toda ordem no sentido de que seja modificado, ao sabor da época e dos acontecimentos. Verdadeiros disparates jurídicos estão sendo cometidos em face de uma miríade de interpretações do que seja soberania, figura do DI e que, segundo juristas, é una, indivisível, inalienável e imprescindível.

Assim, apesar de pressões de organismos internacionais como a ONU, de associações de comércio externo, de ONGs, de *lobbies* de toda espécie, pugna-se por resguardar a pureza do entendimento conceitual do que é esse objetivo nacional permanente, qual seja, a soberania.

Entretanto, para que se resolva o dilema “shakespeariano” de ser ou não ser Potência, urge que a soberania nacional permaneça intangível. E o Brasil, um Estado emergente, apesar de suas imensas dificuldades, possui, em grau mais do que necessário e suficiente, essa qualidade do poder que é a Soberania (em âmbito interno e internacional) para manter e atingir os seus objetivos, principalmente relacionados à Amazônia.

Os referenciais teóricos, anteriormente analisados, induzem algumas conclusões relevantes para esta pesquisa. Elas orientarão a análise empírica sobre as ações do Estado brasileiro, tendo como objeto de análise a soberania.

Parece ser improvável supor que o Brasil, respaldado, apenas, em suas iniciativas diplomáticas, em sua tão propalada vocação pacífica e nas normas internacionais, particularmente, a ONU, seja capaz de assegurar seus interesses na Amazônia sem enfrentar incompreensões as quais, caso exacerbadas, poderão levar a tensões regionais.

Não se pode perder de vista que as relações interestatais são regidas pelas percepções dos atores envolvidos, as quais nem sempre coincidem. De modo que, mesmo ações consideradas absolutamente legítimas por determinado Estado não necessariamente contam com a mesma percepção pela unanimidade dos atores envolvidos.

Ações levadas a cabo pelo Brasil, em relação à Amazônia e aos naturais da região, no legítimo exercício dos direitos que lhe são assegurados na CF (1988) e pela ONU podem, por exemplo, ser percebidas pela comunidade internacional ou por atores diretamente envolvidos com a questão socioambiental, sob outro prisma, e, assim, influenciando decisões dentro da própria estrutura soberana.

A título de conclusão, o conceito de soberania não pode, ao menos por enquanto, ser descartado. Eles retiram, dos ensaios expostos até aqui, quatro observações que lhes parecem fundamentais. Em primeiro lugar, parece que os constrangimentos à soberania, apesar de sua longa história, tornam-se cada vez mais significativos na atualidade, dado o crescente processo de interdependência entre os Estados e o final da Guerra Fria.

Segundo, tais constrangimentos à soberania não diriam mais a respeito somente à conduta externa dos Estados, mas também a questões internas como cidadãos, economia e território.

Em terceiro lugar que a comunidade internacional desenvolveu forte presença institucional, ainda que lhe falte recursos e capacidade organizacional para que possa constituir uma alternativa viável à sociedade de Estados soberanos.

E, por último, que a legitimidade da comunidade internacional continuará sendo questionada enquanto houver diferenças entre os interesses que ela deva representar, sendo mais marcantes, atualmente, as diferenças entre os Estados do Norte e do Sul do globo.

As narrativas sobre a Amazônia vêm reemergindo, estrategicamente, no cenário internacional o que tem atraído a atenção mundial para suas circunstâncias. Ainda que não rivalize com outras áreas do mundo, sua importância estratégica nunca se mostrou ignorada pelos atores internacionais, até mesmo porque, alguns desses atores situam-se em suas margens e periferias. Dentre eles o Brasil, potência média e regional, de notável dimensão territorial.

O posicionamento político-estratégico brasileiro na região amazônica, seja como ator isolado, ou como ator partícipe de organismos coletivos de gerenciamento regional, capaz de conferir-lhe peso e importância nos debates e articulações sobre possíveis rearranjos nos discursos socioambientais, é, por conseguinte, um imperativo decorrente das ações e apelos internacionais que vêm ocorrendo naquela região.

As ameaças, presentes de forma manifesta nas narrativas estudadas e, cada vez mais frequentes voltadas para os naturais da região e o meio ambiente, se não forem convenientemente apreciadas, sugerem a hipótese da atuação unilateral de atores extrarregionais tendo como cortina os movimentos ambientalistas e indigenistas, a fim de garantir acesso à grande reserva de recursos estratégicos e a expansão de seus capitais.

Embora o movimento indigenista esteja organizado em função de uma categoria por ele indicada (povo indígena), a compreensão e organização deste movimento não se constrói somente ou prioritariamente a partir desta categoria. O que se observa, por exemplo, é que os

movimentos indigenistas se organizam em torno de reivindicações por terra, saúde e garantias econômicas, sem que a questão da etnia seja o eixo que as legitima.

De outra parte é preciso ainda considerar a questão do sujeito da ação. Foi observada a participação de outros atores, não indígenas, na construção das narrativas sobre e pelo Índio. O que se infere é a existência de uma rede bastante complexa que envolve as questões e os atores envolvidos com as causas indígenas.

Na trajetória deste movimento se observou uma aproximação com o movimento ambientalista, sendo que este foi mais verificado no movimento indigenista. A influência de ONGs internacionais e nacionais, a partir de um discurso universalista sobre a questão ambiental, fez englobar as sociedades indígenas neste cerne.

Foram considerados os Direitos Humanos em uma perspectiva de Direitos Fundamentais. O movimento indigenista se colocou enquanto uma ferramenta essencial para a construção do ditame “nação indígena”. A luta desse movimento em torno de questões, como a posse da terra, são empreendidas no sentido de assegurar a diversidade destes povos e firmarem a cultura, a identidade e a preservação ambiental. Configura-se numa perspectiva de Direitos Humanos sob a égide da Carta da ONU (1945).

O desenvolvimento sustentável da região amazônica e o gerenciamento responsável de seus recursos passam a serem vistos, também, como instrumento da defesa nacional: só eles podem consolidar as condições para assegurar a soberania nacional sobre aquela região. Dentro dos planos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, coube e caberá o papel primordial à regularização dos acessos aos recursos. Para defender a Amazônia, será preciso ampliar a segurança jurídica e reduzir os conflitos decorrentes dos problemas socioambientais ainda existentes.

Alguns reflexos da Proposta do CETA foram evidenciados, porém, o mais contundente está no programa CONECTA. Sua iniciativa se assemelha bastante com a do CETA, o que poderia sinalizar o reavivamento daquela proposta que, ao que sinaliza, está arrefecida, o que não significa abandonada.

O mapeamento dos dados elencados nesta pesquisa, tanto no que diz respeito às circunstâncias que levaram a proposta do CETA quanto às entidades nacionais e supranacionais que corroboram com esta proposta, durante a moldura temporal que baliza esta pesquisa (2015 a 2019), apresentou, em todas as unidades de análise, evidências claras que respaldam a conclusão apresentada nesta pesquisa.

Nas últimas décadas a dinâmica da ordem mundial tem sido profundamente marcada por uma tendência estrutural: a emergência ou a intensificação dos problemas socioambientais

globais. Se fosse estabelecido o acordo do CETA, as motivações ambientais e indigenistas para sua manutenção continuariam a evidenciar sua ligação com os atores internacionais.

No que diz respeito aos ensaios ambientalistas, ficou plenamente evidenciada uma possibilidade de uma estrutura orquestrada para limitar e/ou restringir a utilização de recursos naturais estratégicos amazônicos, com uma roupagem de garantir a segurança energética e alimentar para as gerações futuras, mas, de maneira furtiva, uma forma de manutenção do *status quo* dos Estados *hegemon*. Portanto, há uma necessidade inquestionável de encontrar parceiros não só regionais, mas, também, pelo mundo que aceitem participar de tal empreitada.

Todos os atores e processos assinalados neste trabalho constituem o movimento ambientalista global, cujos valores e propostas vão disseminando-se pelas estruturas governamentais, os grupos comunitários de base, a comunidade científica e o empresariado global. O ambientalismo, surgido como um movimento reduzido de pessoas, grupos e associações preocupados com o meio ambiente, transforma-se em um capilarizado movimento multissetorial.

Aliado a esta visão, a Amazônia está inserida em uma região geográfica onde o próprio ambiente, localidades, o histórico local e os símbolos que a constitui são disputados por grupos divergentes em nível local, regional, nacional e transnacional. Assim, questões como a condição ou consciência de pertencer a um grupo étnico, fronteiras nacionais e a soberania entram em conflito com algumas preocupações, tais como a dissonância nas perspectivas de desenvolvimento, interesses econômicos particulares e, a que mais ganha força e vigor, o destino do planeta e da humanidade.

Com o objetivo de encontrar uma resposta sobre os verdadeiros objetivos desse impulso ambientalista, se o corredor ecológico proposto constitui-se ou não em uma ameaça à soberania brasileira, entende-se nesta pesquisa que sim, desta forma, surge a necessidade de securitizar essa proposta de forma que gere subsídios que auxiliem na resposta da seguinte questão: O CETA é um Corredor Ecológico ou serve a outros objetivos para além das questões socioambientais.

Portanto, é perceptível a importância de se associar os dados geoestratégicos que serão colhidos aos pensamentos geopolíticos e aos estudos neste alvorecer do século XXI. Vislumbra-se, dessa forma, gerar um instrumento analítico vigoroso a fim de que se possam antever cenários de ameaças, além dos que são apresentados neste trabalho, e contribuir para a garantia da soberania brasileira no território amazônico.

5. REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal; SOUZA NETO, Danilo Marcondes de. O Brasil e a cooperação em defesa: a construção de uma identidade regional no Atlântico Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 57, n. 1, p. 5-21, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292014000100005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 17 jan. 2020.

AMORIM, Celso Luiz Nunes. A defesa da Amazônia. In: MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. WINAND, Érica C. A.; GOLDONI, Luiz Rogério Franco (org.). **Defesa da Amazônia: VII ENABED**. São Cristóvão-SE: Ed. UFS, 2014. 536 p.

AMORIM, Wellington Dantas de. **O Dragão, a Raposa e o Tetraedro de poder: China Japão e o equilíbrio de autonomias**. Tese (doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2014.

ARRIGHI, Giovanni. Globalização e macrossociologia histórica. Dossiê Relações Internacionais. **Revista de Sociedade e Política**, Curitiba, n. 20, p. 13-23, jun. 2003. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3629/2886>. Acesso em: 17 jan. 2020.

ARRUDA, M. B.; SÁ, L.F.S.N. (org.). **Corredores ecológicos: uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil**. Brasília, DF: IBAMA, 2004.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 2. ed. São Paulo: Globo, 2008.

AZEVEDO NETO, V. **Transportes: princípios de seleção**. 2. ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado, 1988.

BAÑÓN HERNÁNDEZ, Antonio M. **La asociación discursiva de terrorismo e inmigración: un ejemplo de incomunicación intercultural**. Comunicación, Revista Internacional de Comunicación Audiovisual, Publicidad Y Estudios Culturales, Sevilla, n. 4, 2006, p. 259-277. Disponível em: http://www.revistacomunicacion.org/pdf/n4/articulos/la_asociacion_discursiva_de_terrorismo_e_inmigracion_intercultural.pdf. Acesso em: 30 jan. 2020.

BARROS, José D'Assunção. Sobre o uso de conceitos nas ciências humanas e sociais: uma contribuição ao ensino de metodologia. **Revista Educação**, Guarulhos SP, v. 7, n. 2, 2012. Disponível em: <http://revistas.ung.br/index.php/educacao/article/view/1130/1023>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1991.

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica da virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BECKER, Bertha K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? **Parceria Estratégicas**, Rio de Janeiro, v. 6, n.12, p. 135-159, set. 2001. Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/178. Acesso em: 15 set. 2019.

BEIRÃO, André Panno. Duelo entre Netuno e Leviatã: a evolução da soberania sobre os mares. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 61-87, jul./dez. 2015.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 13. ed. Brasília: UnB, 1998.

BOMENY, H. M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 137-166. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/142.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

BORIN, Jair. O lobby na imprensa: tipificação e formas de atuação. **Cadernos de Jornalismo e Editoração**, São Paulo, n. 22, p. 61-70, 1988. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000781142>. Acesso em: 27 fev. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2003a.

BRASIL. **Decreto nº 96.000, de 02 de maio de 1988**. Dispõe sobre a realização de pesquisa e investigação científica na plataforma continental e em águas sob jurisdição brasileira, e sobre navios e aeronaves de pesquisa estrangeiros em visita aos portos ou aeroportos nacionais, em trânsito nas águas jurisdicionais brasileiras ou no espaço aéreo sobrejacente. Brasília, DF: Presidência da República, 1988b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d96000.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 18 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2016a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2016b.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA**, 2018. Instituído pela Portaria MMA Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2018. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/images/arquivos/florestas/Programa%20Conecta.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2020.

BUENO, Magali Franco. **O imaginário brasileiro sobre a Amazônia: uma leitura por meio dos discursos dos viajantes, do Estado, dos livros didáticos de geografia e da mídia impressa**.

Orientador: Ariovaldo Umbelino de Campos. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder, CO: Lynne Rienner, 1993.

CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (org). **O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Segunda república (1930-1945)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 2.

CARRASCO, Lorenzo; PALÁCIUS, Silvia. **Quem manipula os povos indígenas contra o desenvolvimento do Brasil: um olhar nos porões do Conselho Mundial de Igrejas**. Rio de Janeiro: Capax Dei, 2013.

CARRASCO, Lorenzo; PALÁCIUS, Silvia; LINO Geraldo. **Máfia verde: o ambientalismo a serviço do governo mundial**. 11 ed. Rio de Janeiro: Capax Dei, 2008.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

CARVALHO, Fagner dos Santos. O papel dos grupos de interesse e pressão na formação e fortalecimento da democracia brasileira: o caso do Departamento Intersindical Assessoria Parlamentar (DIAP) durante o processo da constituinte (1987/1988) brasileira. **Revista Aurora**, Marília, SP, ano III, n. 5, p.32-39, 5 dez. 2009. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/CARVALHO.pdf>. Acesso em 27 fev. 2020.

CARVALHO, J. R. M.; CURI, W. F.; LIRA, W. S. Processo participativo na construção de indicadores hidroambientais para bacias hidrográficas. *In*: LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (org.). **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem**. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. A outra Amazônia. **Cadernos de Estudos Estratégicos**. Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, n. 6, p. 13-15, mar. 2007. Edição especial. Disponível em: <https://www.esg.br/publi/arquivos-cadernos/CEE006.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2020.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional dos espaços**. São Paulo: Atlas, 2009.

CATAIA, Marcio Aantônio. Fronteiras: territórios em conflito. *In*: ENCONTRO PARANAENSE DE ESTUDANTES DE GEOGRAFIA (EPGE), 18., 2008, Cascavel. **Anais [...]**. Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2008.

CHIOZZO, Vitor Deccache. **A importância geoestratégica de utilização militar das ilhas oceânicas brasileiras**. Orientador: Francisco Eduardo Alves de Almeida. 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Marítimos) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2018.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra**. Lisboa: Perspectiva & Realidade, 1976.

CONCEIÇÃO, Maria de Fátima Carneiro da. **Região e sociedade na Amazônia brasileira: política, ciência e mitos**. Orientador: Francisco de Oliveira. 1996. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

COSTA, Luciana; VERDUM, Ricardo (org). **Índios e Parlamentos**. Brasília: INESC, 2004.

COUNCIL OF EUROPE. Parliamentary Assembly. Committee on Legal Affairs and Human Rights. **AS/Jur (2014) 18 15 May 2014. How to prevent inappropriate restrictions on NGO activities in Europe**. Disponível em: https://www.icnl.org/wp-content/uploads/Transnational_prevent.pdf. Acesso em: 09 maio 2020.

D'AGOSTINI, S.; BACILIERI, S.; VITIELLO, N.; HOJO, H.; BILYNSKYJ, M. C. V.; BATISTA FILHO, A.; REBOUÇAS, M. M. Ciclo econômico da borracha: seringueira hevea brasiliensis. **Inst. Biol.**, São Paulo, v.9, n.1, p.6-14, jan./jun., 2013. Disponível em: http://www.biologico.sp.gov.br/uploads/docs/pag/v9_1/dagostini3.pdf. Acesso em: 15 out. 2020.

D'ARAUJO, Maria Celina Soares; CASTRO, Celso Corrêa Pinto de. **João Clemente Baena Soares: sem medo da diplomacia**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DARBY, Sefton. **Natural resource governance: new frontiers in transparency and accountability**. London: Open Society Foundation, 2010. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=Natural+resource+governance:+new+frontiers+in+transparency+and+accountability.&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholart&safe=active. Acesso em: 28 jan. 2020.

DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. Disponível em: https://apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf. Acesso em: 15 out. 2020.

DORFMAN, Adriana. **A condição fronteiriça: a experiência local de um objeto geográfico nacional**. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA, 15., 2008, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Associação Brasileira dos Geógrafos (AGB): USP, 2008. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/producao/eventos/a-condi%c3%a7%c3%a3o-fronteiri%c3%a7a-a-experi%c3%aancia-local-de-um-objeto-geogr%c3%a1fico-nacional/#.X5gId3uQy7Q>. Acesso em: 28 jan. 2020.

EIR EXECUTIVE INTELLIGENCE REVIEW. **Paganomics under attack**. Washington: Executive Intelligence Review, v. 18, n. 37, 27 Sept. 1991.

EUROPEAN PARLIAMENT. **The Status and location of the military installations of the member states of the European Union and their potencial role for the european security and defense policy (ESDP)**, 2009. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EXPO-SEDE_NT\(2009\)407004](http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EXPO-SEDE_NT(2009)407004). Acesso em: 29 abr. 2020.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERRARI, Maristela. As noções de fronteira em geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**, Paraná, v. 9, n. 10, 1-25, 2014. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/10161>. Acesso em: 09 jan. 2020.

FLORENZANO, Evérton. **Dicionário Ediouro inglês-português, português-inglês**. 2. ed. São Paulo: Ediouro, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 10. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

FOUCHER, Michel. **Obsessão por fronteiras**. São Paulo: Radical Livros, 2009.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 10. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2019.

FREGAPANI, Gelio. **A Amazônia no grande jogo geopolítico**: um desafio mundial. Brasília: Thesaurus, 2011.

FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do estado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

THE GAIA FOUNDATION. **About us**. London, 2020. Disponível em: <https://www.gaiafoundation.org/>. Acesso em: 09 maio 2020.

GERBI, Antonello. **O novo mundo**: história de uma polêmica (1750-1900). São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLOBAL TRENDS IN NGO LAW. A quarterly review of NGO legal trends around the world. **The legal and regulatory framework for civil society**: global trends in 2012-2013. United States: ICNL, 2013. A quarterly review of NGO legal trends around the world. Disponível em: https://www.icnl.org/wp-content/uploads/global-ngo-law_Global-Trends-in-NGO-Law-Final-October-16.pdf. Acesso em: 09 maio 2020.

GONÇALVES, Eugênio Mattioli. Princípios da razão de estado em O Príncipe, de Nicolau Maquiavel. **Revista Eletrônica de Pesquisa na Graduação em Filosofia**, Marília, SP, v. 3, n. 1, 2010. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/EugenioMattioliGoncalves\(7-14\).pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/EugenioMattioliGoncalves(7-14).pdf). Acesso em: 10 fev. 2020.

GONDIM, Neide. **A invenção da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 2007.

GRAY, John. **A morte da utopia e o regresso das religiões apocalípticas**. Lisboa, Portugal: Guerra e Paz, 2008.

GREENPEACE. **Amazônia em águas profundas:** como o petróleo ameaça os corais da Amazônia. Relatório, 2017. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.br/hubfs/Campanhas/reef/documentos/Amazonia%20em%20Aguas%20Profundas%20Greenpeace%20Brasil.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2020.

GREENPEACE. **Salve a Amazônia:** junte-se a nós para proteger a maior floresta tropical do mundo. Publicação do site. Disponível em: https://doe.greenpeace.org.br/salve-a-amazonia/p?utm_source=adwords&utm_term=+desmatamento%20+amazonia&utm_campaign=lm-doacao-20&utm_medium=ppc. Acesso em: 30 jan. 2020.

HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. *In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES*, 1., 2020, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

HEINE FILHO, Pedro Augusto Bittencourt. Possibilidade de intervenção ambiental na Amazônia Legal: uma Ameaça à soberania do estado brasileiro, no mundo Pós-Guerra Fria. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 125-159, 2010.

HENRY, Paul. A história não existe? *In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). Gestos de leitura: da história no discurso*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2003.

HOMERO, Vilma. Biologia. Recifes amazônicos: uma descoberta que parecia improvável. **Revista Rio Pesquisa**, Rio de Janeiro, ano IX, n. 37, p. 25-27, dez. 2016. Disponível em: <http://www.faperj.br/?id=3416.3.7>. Acesso em: 14 jan. 2020.

HUMANN, Eduarda Passarelli; MUGGAH, Robert. **A implementação da responsabilidade de proteger:** novos rumos para a paz e a segurança internacional? Brasília, Instituto Igarapé, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agro 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal.html>. Acesso em: 16 out. 2020.

THE INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Suíça, 1988. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/>. Acesso em 12 maio 2020.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**. Rio de Janeiro: Ed. PUC Rio/Contratempo, 2006.

KRENACK, Ailton. Uma visita inesperada. *In: GRUPIONI, Luiz Donisete Benzi; VIDAL, Lux Boelitz; FISCHMANN, Roseli (org.). Povos indígenas e tolerância:* construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: EDUSP, 2001.

LACERDA, Jan Marcel de Almeida Freitas. **A Organização dos Estados Americanos e a disseminação de ideias de democracia na América Latina**. 2013. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas.

Departamento de Relações Internacionais, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2013.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LINO, Geraldo; CARRASCO, Lorenzo; COSTA, Nilder; PALACIOS, Silvia. **Máfia Verde: ambientalismo. O Novo Colonialismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Capax Dei, 2005.

LUIS, Camila Cristina Ribeiro. A estratégia naval brasileira no contexto da política exterior do Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, jan./jun. 2012.

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Pontes, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Curitiba: Criar Edições, 2005.

MALESEVIC, Sinisa. **The sociology of war and violence**. New York: Cambridge University Press, 2010.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 34. ed. São Paulo: Saraiva 2018.

MANTHORNE, Katherine E. O imaginário brasileiro para o público norte-americano do século XIX. **Revista USP**, São Paulo, n. 30, p. 58-71, jun./ago. 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25907/27639>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MARSHALL, Tim. **Prisioneiros da geografia: 10 Mapas que explicam tudo o que você precisa saber sobre política global**: Zahar, 2018.

MARTIN, André Roberto. **Fronteiras e nações**. São Paulo: Contexto, 1992.

MATTOS, Carlos de Meira. **Estratégias militares dominantes: sugestões para uma estratégia militar brasileira**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1986.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. v. 1

MATTOS, Carlos de Meira. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1980.

MATTOS, Carlos de Meira. A internacionalização da Amazônia. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 13 de abr. de 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1304200510.htm>. Acesso em: 15 jun. 2020.

MATTOS, Carlúzi; MANRIQUE, Johnny; XAVIER, Paulo; CORDEIRO, Idelcleide; ALVES, Rodrigo. Análise sociopolítica, econômica e ambiental da exploração de petróleo nas comunidades da foz do rio Amazonas. **Revista Terceira Margem Amazônia**, Amazônia, v.5, n.13, 2019. Disponível em: <http://www.revistaterceiramargem.com/index.php/terceiramargem/article/view/309>. Acesso em: 14 jan. 2020.

MEDEIROS, Rodrigo Augusto Lima de. **Decodificando a internacionalização da Amazônia em narrativas e práticas institucionais**: governos da natureza no Brasil e nos EUA. Orientador: Gustavo Lins Ribeiro. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Sociais, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/11296>. Acesso em: 14 jan. 2020.

MESTRINHO, Gilberto. **Amazônia terra verde**: sonho da humanidade. São Paulo: Editora Três, 1994.

MINGUET, Hélène. “Introdução.” In: LA CONDAMINE, Charles-Marie de. **Viagem ao Amazonas (1735-1745)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MIYAMOTO, Shiguenoli. Os estudos geopolíticos no Brasil: uma contribuição para sua avaliação. **Perspectivas. Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 4, p. 75-92, 1981. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1713/1394>. Acesso em: 22 fev. 2020.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre nações**: a luta pelo poder e pela paz. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, UNB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

MORIN, Edgar. **La via para el futuro de a humanidad**. Madrid: Paidós, 2011.

NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL. **Mapping the global future**: report of the National Intelligence Council's 2020 Project. Washington, DC, Dec. 2004. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?view&did=484392>. Acesso em: 02 jun. 2020.

NAVEGA, Sergio. **Pensamento crítico e argumentação sólida**: vença suas batalhas pela força das palavras. São Paulo: Publicações Intelliwise, 2005.

NOBRE, Carlos A.; NOBRE, Antonio D. O balanço de carbono da Amazônia Brasileira. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v.16, n. 45, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v16n45/v16n45a06.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

NOBRE, Carlos. A.; REID, Julia; VEIGA, Ana Paula Soares. **Fundamentos científicos das mudanças climáticas**. São José dos Campos, SP: Rede Clima/INPE, 2012. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2014/05/nobre_reid_veiga_fundamentos_2012.pdf. Acesso em: 02 jun. 2020.

NYE JR., Joseph S. **Compreender os conflitos internacionais**: uma introdução à teoria e à história. 3. ed. Lisboa: Gradiva, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. U. **Integrar para não entregar**: políticas públicas e Amazônia. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1991.

OLIVEIRA, Jansen Coli Calil Nascimento Almeida de. **A segurança do Atlântico Sul na perspectiva histórica das relações Brasil-Estados Unidos: convergências ou divergências de interesses?** Curitiba: CRV, 2015.

OLIVEIRA, Joana. **Cacique Raoni ironiza: Onde está o amigo de Bolsonaro, o Queiroz?** Jornal El País. Altamira-PA, 19 nov. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/18/politica/1574114547_920204.html. Acesso em: 01 fev. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. Rio de Janeiro: Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio de Janeiro), 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)**. Versão em língua portuguesa com Anexos e Ata Final da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Rio de Janeiro: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. UNIC/ Rio/ 023 - Mar. 2008. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unid_as_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em: 25 fev. 2020.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. O jogo de poder na faixa atlântica do entorno estratégico nacional e seus reflexos para a defesa e projeção do Brasil. *In*: GHELLER, Gilberto Fernando; GONZALES, Selma Lúcia de Moura; MELLO, Laerte Peotta (org.). **Amazônia e Atlântico Sul: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil**. Brasília: IPEA, NEP, 2015. cap. 6.

PALOSCHI, Jonas. **Trajatória e mudanças de rumo da integração física na América do Sul: política, história e o século XXI**. Orientador: Alcides Costa Vaz. 2011. 129 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PIRES, Verônica Moreira dos Santos. O mapa do futuro global e as potências médias emergentes. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v.18, n. 2, p. 121-133, jul/dez 2012. Disponível em: <https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn/article/view/232>. Acesso em: 09 maio 2020.

PORTO, Jadson Luis Rebelo; CAVLAK, Iuri; NORONHA, Andrius Estevam. **Faces da fronteira: entre histórias e espaços; encontros e desencontros**. Macapá: EDUNIFAP, 2018. v. 3.

PUTIN, Vladimir. **Speech and the following discussion at the Munich Conference on Security Policy**. Munich, 2007. Disponível em: <http://en.kremlin.ru/events/president/transcripts/24034>. Acesso em: 09 maio 2020.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SILVA, Roberto Gama e. A Amazônia brasileira. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.120, n.1/3, p. 89-108, jan./mar. 2004.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **A Amazônia que os portugueses revelaram**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura: Serviço de Documentação, 1957.

REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. Atlântico Sul: um desafio para o século XXI - as velhas ameaças se perpetuam nas “novas”? *In*: ACIOLY, Luciana; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (org.). **Prospectiva, estratégias e cenários globais: visões de Atlântico Sul, África lusófona, América do Sul e Amazônia**. Brasília: Ipea, 2011. p. 61-83.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita**. Brasília: Senado Federal, 2005.

RIBEIRO, Osmar José de Barros. O Movimento Indigenista, alimentado por organizações estrangeiras e seu risco para o Brasil. **Jornal Inconfidência**, n. 135, 2008, p.14. Disponível em:

http://www.grupoinconfidencia.org.br/sistema/index.php?option=com_content&view=article&id=2288:o-perigo-que-ameaca-o-brasil&catid=295:osmar-acafe-de-barros-ribeiro&Itemid=437. Acesso em: 02 mar. 2020.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2005.

RODRIGUEZ, Gaciela (org.). **A Organização Mundial do Comércio e suas novas estratégias**. Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2017.

SACK, Robert David. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SAGAN, Carl. **O mundo assombrado pelos demônios: a ciência vista como uma vela no escuro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério Sposito (org.). **Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 73-94.

SCHNEIDER, Sergio; SCHMITT, Claudia Job. O uso do método comparativo nas ciências sociais. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SENHORAS, Elói Martin; MOREIRA, Fabiano; VITTE, Claudete de Castro e Silva. **A agenda exploratória de recursos naturais na América do Sul: da empiria à teorização geoestratégica de assimetrias nas relações internacionais**. jan. 2009. Bepress. Disponível em: <http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1122&context=eloi>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SEVCENKO, Nicolau. O front brasileiro na guerra verde: vegetais, colonialismo e cultura. **Revista USP**, São Paulo, v. 30, p. 108-119, jun./ago. 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25911/27643>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SIOLI, Harald. **Amazônia**: fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais. Petrópolis: Vozes, 1985.

SORIANO NETO, Manoel Soriano. Soberania, soberania limitada, dever de ingerência, intervenção humanitária. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 117, p. 159-165p. out./dez. 1997.

SOUSA, Inês. Maritime territorial delimitation and maritime security in the Atlantic. Scientificpaper. **Atlantic Future for Scientific Paper**, 7, 2014. The first draft of this Scientific Paper was presented at the ATLANTIC FUTURE Workshop, University of Pretoria, June 2014. Disponível em: http://www.atlanticfuture.eu/files/325-ATLANTIC%20FUTURE_07_Maritime%20Security%20in%20the%20Atlantic.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

SOUZA, Nádia Simas. A Amazônia brasileira: processo de ocupação e devastação da floresta. **Boletim Científico**. Escola Superior do Ministério Público da União, Brasília, DF, ano 9, n. 32/33, jan./dez., 2010. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=5&ved=2ahUKEwiMzISB4qbnAhWdLLkGHQNMDoMQFjAEegQIBxAC&url=https%3A%2F%2Fescola.mpu.mp.br%2Fpublicacoes%2Fboletim-cientifico%2Fedicoes-do-boletim%2Fboletim-cientifico-n-32-33-janeiro-dezembro-2010%2Fa-amazonia-brasileira-processo-de-ocupacao-e-a-devastacao-da-floresta%2Fat_download%2Ffile&usg=AOvVaw3Zxdcp-Be120nzADXvrySf. Acesso em: 28 jan. 2020.

SPUTINIK. **Triplo A**: a nova ameaça à soberania brasileira. Disponível em: <https://sptnkne.ws/dqJ5>. Acesso em: 05 maio 2020.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TILIO NETO, Petrônio de. **Soberania e ingerência na Amazônia brasileira**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiR7fSk2tTsAhVmK7kGHc14DOIQFjAAegQIBBAC&url=https%3A%2F%2Fstatic.scielo.org%2Fscielobooks%2Fqxzgh%2Fpdf%2Fde-9788579820472.pdf&usg=AOvVaw1jogOuhn3TT009oa_Xssok. Acesso em: 14 fev. 2020.

TILL, Geoffrey. **Seapower**: a guide for the Twenty-First Century. 3.rd. New York: Routledge. 2013.

UNITED NATIONS WORLD WATER ASSESSMENT PROGRAMME UN-Water. 2018. **The United Nations world water development report 2018**: nature-based solutions for water. Paris: UNESCO, 2018. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000261424>. Acesso em: 17 jan. 2019.

VANDIJK, Teun A. **La noticia como discurso: comprensión, estructura y producción de La información.** Barcelona: Paidós, 1990.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. Consequências estratégicas para uma Marinha de águas marrons. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 7-20, fev. 2010.

VILLA, Rafael Antonio Duarte. **Quatro teses sobre a política de segurança dos Estados Unidos para a América do Sul.** 2007. 162 f. Tese (Livre-Docência) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. São Paulo: USP, 2007.

VOGLER, J. Environmental issues. *In*: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. (org.). **The Globalization of world politics: an introduction to international relations.** 4. th. ed. Oxford: Oxford University Press, 2008.

WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelos rios Amazonas e Negro.** São Paulo: Itatiaia, 1979.

WATANABE, Phillippe. **Desmatamento na Amazônia cresce 96% em setembro, indica alerta do Inpe.** Folha de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/10/desmatamento-na-amazonia-cresce-96-em-setembro-indicam-alertas-do-inpe.shtml>. Acesso em: 30 jan. 2020.

WESSELING, H. L. **Dividir para dominar: a partilha da África (1880-1914).** Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Revan, 1998.

WOHLFORTH, William C. **The Stability of a Unipolar World.** v. 4, n. 1, p. 5-41, 1999. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/publication/stability-unipolar-world>. Acesso em: 10 mar. 2020.

ANEXO



CONECTIVIDAD ANDES-AMAZONÍA-ATLÁNTICO
PROPUESTA COLOMBIA PARA LA OTCA

Documento Conceptual

1. Antecedentes

Colombia ha realizado esfuerzos en reconocer la importancia de mantener la conectividad ecosistémica en la Amazonia desde hace varios años, incluyendo en el Plan Nacional de Desarrollo 2014-2018 del actual gobierno. Posteriormente, en el Congreso Mundial de la Naturaleza en Hawaii UICN en septiembre de 2016 el Ministerio de Medio Ambiente del Brasil presentó la idea de corredores continentales, la cual fue secundada por Colombia. Luego, en diciembre de 2016 en la 13ª Conferencia de las Partes del Convenio de Diversidad Biológica en México, el Ministerio de Medio Ambiente de Brasil convocó a Colombia y Perú a un *side event* en el cual el Sr. Ministro Sarney Filho presentó la iniciativa de corredores ecológicos continentales. Perú y Colombia la secundaron con sus propias propuestas de corredores.

En octubre del presente año, en coordinación con el Ministerio de Medio Ambiente de Brasil, y con ocasión de la XX Reunión Intersesional de Alto Nivel del Foro de Ministros para Medio Ambiente de América Latina y el Caribe, tuvo lugar una reunión de alto nivel en Bogotá sobre conectividad Andes-Amazonas-Atlántico.

La reunión, presidida por el Ministro de Ambiente y Desarrollo Sostenible de Colombia Luis Gilberto Murillo y la Directora Asuntos Ambientales, Económicos y Sociales del Ministerio de Relaciones Exteriores de Colombia, Claudia Vásquez, tuvo como objetivo abrir un espacio para intercambiar ideas e información relacionada con conectividad y corredores ecológicos-culturales y explorar formas de trabajo conjunto para su establecimiento en la región incluyendo cómo enmarcar estas propuestas dentro de compromisos globales como la Agenda 2030 para los Objetivos de Desarrollo Sostenible. A la reunión asistieron representantes de Bolivia, Brasil, Ecuador, Francia, Perú, Suriname, Venezuela y Colombia.

Calle 10 No 5 – 51 Palacio de San Carlos
Dirección correspondencia Carrera 5 No 9 – 03 Edificio Marco Fidel Suárez
PBX 3814000 – Fax 3814747
www.cancilleria.gov.co – contactenos@cancilleria.gov.co
Bogotá D.C., Colombia Sur América



GP-CER 221918



SC-CER 221917



Se manifestó la importancia de definir un mecanismo de comunicación entre los países para analizar posibles alternativas de trabajo conjunto para garantizar la conectividad socioecosistémica en esta región, tales como los corredores ecológicos y culturales.

En noviembre de 2017, la Gobernación del Departamento del Caquetá en la Amazonía Colombiana, presentó la iniciativa durante la COP23 de Cambio Climático en Bonn, en el marco del *side-event* del *Governors Climate and Forest Task Force* (GCF por sus siglas en inglés), y fue registrado en la Secretaría de este Foro de Gobernadores. Posteriormente, en el marco de la XIII Reunión de Ministros de Relaciones Exteriores de la OTCA, el 1° de diciembre de 2017, la Canciller de Colombia presentó la iniciativa. La Declaración de Tena, resultado de esta reunión, saluda esta iniciativa en el artículo 22, y solicita que se elabore el presente documento con el fin de presentarlo a las demás Cancillerías, con el objetivo de articularla a la Agenda Estratégica de Cooperación Amazónica (AECA) de la OTCA.

2. Descripción de la iniciativa de Conectividad Andes-Amazonía-Atlántico

La iniciativa de Conectividad Andes-Amazonía-Atlántico es una propuesta para promover una mayor conectividad socioecosistémica a nivel macro-regional, fundamental para el funcionamiento de la Amazonía como parte integral del sistema planetario y como un mecanismo para lograr adaptarnos y reducir los efectos del cambio climático. Esta busca ser una respuesta concreta de los países de la cuenca amazónica frente al cambio climático. Su objetivo principal es restaurar y mantener la conectividad socioecosistémica de la región al norte del Río Amazonas, salvaguardar la diversidad cultural y biológica y garantizar los servicios socioecosistémicos de la Amazonía, los cuales son indispensables para el bienestar local y regional, así como la resiliencia del planeta. Este corredor aporta a la conectividad socioecosistémica en la región del norte Amazónico que abarca 270 millones de hectáreas para contribuir al bienestar sostenible de sus comunidades locales, de la población regional y mundial, así como a la resiliencia del planeta.

3. Propósito

Los países miembros de la OTCA, al tener territorio en la Amazonia, tenemos el privilegio y la responsabilidad de salvaguardar el bosque tropical continuo más extenso del mundo, el cual es fundamental para la resiliencia del planeta. Se ha reconocido ampliamente que la Amazonía es una región clave para la regulación del

Cancillería

Ministerio de Relaciones Exteriores
República de Colombia

Página 3 de 17

planeta como sistema, y a la vez, los científicos han identificado su vulnerabilidad, sensibilidad y resiliencia.

La conservación y el uso sostenible de la Amazonía y su conectividad con otras cuencas y ecosistemas tanto andinos como marinos, son esenciales para que el bioma pueda aportar servicios ecosistémicos que son fundamentales no solo para el bienestar de los habitantes amazónicos sino para la población de América Latina y el resto planeta.

Algunas de sus funciones ecológicas incluyen el bombeo de vapor de agua desde el océano Atlántico para producir nubes que transportan humedad sobre el bosque hasta la Cordillera de los Andes, así como llevar nutrientes desde la Cordillera hasta el océano a través de los ríos que bajan por ella, y fijar dióxido de carbono de la atmósfera a través de la fotosíntesis.

Por lo anterior, Colombia propone incluir en la agenda de la OTCA la conectividad de ecosistemas para salvaguardar los servicios ecosistémicos y proteger la biodiversidad, como un aporte innovador de los países de la Cuenca para la mitigación y adaptación a los efectos del cambio climático y una oportunidad para que nuestros gobiernos cumplan con objetivos globales como los del Convenio de Diversidad Biológica y la Agenda 2030 de Desarrollo Sostenible, mediante la cooperación y articulación de los países adscritos. La inclusión de la conectividad socioecosistémica en la agenda de la OTCA representa una oportunidad para articular esfuerzos de investigación científica y académica con acciones institucionales, generar sinergias respecto a temas sociales y económicos entre poblaciones rurales y urbanas, entre otros.

4. Justificación

Estudios ambientales y ecológicos han demostrado que la conservación de ecosistemas representativos mediante la creación de áreas protegidas aisladas es insuficiente para garantizar el bienestar de los ecosistemas y su aporte a la resiliencia del sistema como un todo, y que debemos repensar las estrategias de conservación en términos de conectividad socioecosistémica. Esta conectividad permite la funcionalidad de los mismos y de la biodiversidad. Desde los años 70 se ha demostrado que áreas aisladas de selva pierden su funcionalidad y tiende a deteriorarse la diversidad biológica con graves consecuencias para los ecosistemas, su funcionamiento, su capacidad de regulación y por ende los servicios ambientales

(Lovejoy en Tollefson 2013). Además, la conectividad disminuye la tasa de extinción posibilitando el tránsito de especies, la dispersión de las semillas, el flujo de genes y la colonización de sitios adecuados (Noss 1992). Junto con esto, facilita las migraciones estacionales y diarias entre una variedad de hábitats, aporta a la preservación de la biodiversidad y los ecosistemas, y a la protección del recurso hídrico, al equilibrio del clima y a la recuperación del paisaje (Beier y Noss 1998).

La Amazonía es importante para la regulación del clima del planeta porque el bosque actúa como un sumidero de carbono. El Amazonas tiene un rol importante en mantener la mezcla de gases de la atmósfera: con alrededor de 600 billones de árboles, es un gran organismo fotosintético que reduce los niveles de dióxido de carbono (CO₂) en la atmósfera. Al mismo tiempo, el CO₂ es liberado a la atmósfera por la descomposición de hongos y otros organismos detritívoros, generando un ciclo de flujo de nutrientes (Lovelock 1989). Al producir nubes, los árboles también desencadenan grandes lluvias y de esta forma el bosque húmedo mantiene el ciclo de su propia agua. Los bosques naturales succionan humedad atmosférica desde el mar hacia el continente. Esto promueve la precipitación continental (Gorshkov 2014), ya que la condensación remueve las moléculas de gas del aire, creando zonas de baja presión que jalonan el aire de las regiones de presiones altas sobre el océano.

Por estas funciones ecológicas del bosque amazónico, los países de la cuenca debemos aunar esfuerzos para mantener la conectividad socioecosistémica de la Amazonia, y velar por los servicios ecosistémicos que la región provee para la población local y el planeta.

Durante las últimas tres décadas los países de la Cuenca Amazónica han declarado áreas bajo alguna figura de protección en sus territorios enfocando puntualmente la protección de la biodiversidad en el caso de áreas protegidas, y el respeto a los derechos indígenas en el caso de Territorios Indígenas, entre otros. Este trabajo continuo en la región por parte de organizaciones y gobiernos, se ha llevado a cabo mediante la formulación, el diseño y la implementación de una serie de proyectos, políticas y modelos de conservación para velar por la integridad de esta región. Como resultado, se estima que el 50% del Amazonas está bajo algún tipo de figura de protección.

Este trabajo conjunto, de más de treinta años, ha resultado en la adopción de una aproximación basada en ecosistemas por parte de los diferentes países, quienes a

su vez han ratificado una serie de acuerdos internacionales, regionales y/o binacionales. Gracias a estos avances contamos hoy con los elementos necesarios para consolidar la conectividad socioecosistémica en el Amazonas, desde los Andes hasta el Atlántico, sumando los esfuerzos que cada país ha realizado de manera independiente, y así mantener la conectividad con miras a garantizar el funcionamiento integral de los ecosistemas.

Por la relación de la iniciativa de conectividad con las acciones y proyectos que los países miembros de la OTCA han implementado, se considera éste como un escenario idóneo para su desarrollo.

5. Objetivos

5.1 Objetivo general:

Aportar a la conectividad socioecosistémica entre los ecosistemas Andes – Amazonía - Atlántico a través de la articulación entre actores gubernamentales, comunitarios, de la sociedad civil, entre otros, en la región al norte del río Amazonas.

5.2 Objetivos específicos:

- 1) Promover estrategias para valorar y favorecer la provisión de los servicios ecosistémicos.
- 2) Incentivar y visibilizar iniciativas innovadoras para enfrentar el Cambio Climático, incluyendo la revitalización y protección de conocimientos tradicionales.
- 3) Apoyar iniciativas de desarrollo sostenible en el marco de la Agenda 2030 y los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS).
- 4) Favorecer el bienestar social a partir de las características culturales y ambientales de la región.
- 5) Fortalecer la gobernanza y gestión territorial en la región generando cooperación entre los gobiernos locales, regionales y nacionales,

pueblos indígenas y comunidades locales, sector privado, sociedad civil y organizaciones de base.

- 6) Promover la gestión sostenible de áreas urbanas.

1. Estado actual de la conectividad ANDES – AMAZONAS – ATLANTICO

Las Áreas Naturales Protegidas (ANP) y los Territorios Indígenas (TI) conforman un continuo de conservación de la diversidad biológica y salvaguardia de la diversidad cultural que conecta los ecosistemas Andinos con la Amazonía y el Océano Atlántico.

Según la información de la Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada (RAISG), en la región al norte del río Amazonas se registran 194 ANP que ocupan una extensión de 870.687 km² (87 millones de hectáreas) y se distribuyen entre las categorías RAISG de Uso Indirecto (130), Uso Directo (60), Uso Indirecto/Directo (1) y Transitorias (3).

Tabla 1. Número y extensión de ANP en el Corredor AAA según categorías RAISG¹.

País	Uso Indirecto		Uso Directo		Uso Indirecto/Directo		Transitoria		TOTAL	
	Número	km ²	Número	km ²	Número	km ²	Número	km ²	Número	km ²
Brasil	27	208.044	35	228.971					62	437.015
Colombia	18	94.407	11	14.745					29	109.153
Ecuador	17	23.157			35	8.554			52	31.711
Guyana	3	4.530			1	3.733			4	8.264
Guyana Francesa	4	22.363	2	14.152					6	36.515
Perú	3	3.255	12	55.057			3	12.720	18	71.031
Surinam	2	16.797							2	16.797
Venezuela	21	160.202							21	160.202
TOTAL	95	532.754	60	312.926	36	12.287	3	12.720	194	870.687

¹ Los datos de la tabla provienen de la Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada (RAISG) y no constituyen necesariamente los datos oficiales del registro de cada país.

Cancillería

Ministerio de Relaciones Exteriores
República de Colombia

Página 7 de 17

El mayor número de ANP se encuentra en Brasil, Ecuador y Colombia. Pero la mayor extensión está en Brasil, Ecuador y Venezuela.

De igual forma, según la RAISG, la región al norte del río Amazonas se registran un total de 1.202 Territorios Indígenas que ocupan un área aproximada de 1.184.430 km² (118 millones de hectáreas) y se distribuyen entre las categorías de Reconocido Oficialmente (1.103), Sin Reconocimiento Oficial (96), Reserva Territorial/Zona Intangible (2) y Propuesta de Reserva Territorial (1).

País	Reconocido Oficialmente		Sin Reconocimiento Oficial		Reserva Territorial Zona Intangible		Propuesta de Reserva Territorial		TOTAL	
	Número	km ²	Número	km ²	Número	km ²	Número	km ²	Número	km ²
Brasil	81	439.189							81	439.189
Colombia	210	262.903							210	262.903
Ecuador	9	61.480	1	2.527	2	11.931			12	75.937
Guyana	51	19.311							51	19.311
Guyana Francesa	6	6.068							6	6.068
Perú	736	73.831	40	4.926			1	10.300	777	89.057
Surinam	8	44.583							8	44.583
Venezuela	2	8.256	55	239.125					57	247.381
TOTAL	1.095	871.038	104	291.161	2	11.931	1	10.300	1.202	1.184.430

Tabla 2. Número y extensión de TI en el Corredor Andes-Amazonas-Atlántico según categoría RAISG.

El mayor número de TI se encuentra en Brasil, Ecuador y Colombia. Pero la mayor extensión está en Brasil, Colombia y Venezuela.

2. Otras iniciativas y proyectos que contribuyen con la conectividad socioecosistémica en el marco de la OTCA

- *Amazonía Sostenible al 2030*

La República de Ecuador, por mandato de su presidente Sr. Lenin Moreno, propone una iniciativa para comprometer a los países de la cuenca a través de la OTCA a asumir el reto de lograr llegar a la deforestación neta cero para

el año 2030. Esta pretende “reducir la pérdida de cobertura boscosa e intensificar las acciones de recuperación y restauración de paisajes forestales, hasta alcanzar la meta deforestación neta cero en toda la cuenca amazónica teniendo como horizonte al año 2030, en concordancia con la agenda de Desarrollo al 2030 y los Objetivos de Desarrollo Sostenible; recuperar el valor de la cuenca hidrográfica del Amazonas como la mayor reserva de agua dulce y factor determinante en el balance hídrico del planeta; y potenciar la cooperación y las acciones para la protección efectiva de los derechos de los pueblos indígenas que habitan la amazonia y en especial los de pueblos que permanecen en aislamiento voluntario”.

- ***Red Latinoamericana para la Cooperación Técnica en Parques Nacionales, otras Áreas Protegidas y la Flora Silvestre (REDPARQUES)***

La red, creada por los países latinoamericanos con apoyo de la FAO, nace en 1983 con el fin de avanzar en el manejo de las áreas protegidas de América Latina y compartir más eficazmente experiencias, información y conocimiento relevante a la gestión de las diferentes unidades de conservación del continente. REDPARQUES es un ejemplo regional de cooperación transfronteriza e intercambio de información y experiencias entre instituciones públicas, privadas y especialistas en manejo y gobernanza ambiental, políticas públicas de protección de ecosistemas y con el fin de “contribuir al desarrollo y capacidad técnica de los profesionales de instituciones nacionales responsables de la gestión de parques nacionales y otras áreas protegidas”.

- ***Corredores Ecológicos Continentales (Brasil)***

Esta propuesta realizada por el Ministerio de Medio Ambiente (MMA) de Brasil, propone explorar el concepto de conectividad a través de corredores ecológicos continentales. Convoca a los países vecinos a pensar la conectividad más allá de las fronteras, con el fin de velar por el intercambio genético y la manutención de la biodiversidad en los ecosistemas suramericanos.

- ***Iniciativa Regional Amazónica en el marco de la Convención Ramsar de Humedales***

Teniendo en cuenta que la región de la Amazonia mantiene una rica e importante variedad de humedales tales como los de Tarapoto, Anavilhanas, Guaporé y Viruálos, además de innumerables lagos de inundación, bosques inundables, caños y brazos del río Amazonas y sus afluentes, los cuales proveen múltiples servicios al planeta, se aprueba en el 2017 la Iniciativa Regional Amazónica que proporciona ayuda a la implementación de los objetivos de la Convención sobre los Humedales y su Plan Estratégico en la región.

- ***Proyecto Integración de las Áreas Protegidas del Bioma Amazónico (IAPA) – Visión Amazónica***

El proyecto de Integración de las Áreas Protegidas del Bioma Amazónico (IAPA), en el marco de Visión Amazónica, financiado por Unión Europea y coordinado por FAO, pretende unir esfuerzos en torno a las áreas protegidas amazónicas apoyando la misión de REDPARQUES.

- ***Bosques de Paz: Reserva transfronteriza de la biosfera UNESCO Bosques de Paz (Perú-Ecuador)***

Ubicada en el suroeste de Ecuador y al noroeste del Perú, Bosques de Paz busca ser un modelo de gestión participativa y ciudadana que pueda fortalecer la paz, la sostenibilidad y la conectividad ecológica entre ambos países. Promueve desarrollo sostenible. Reconocida en agosto de 2017.

- ***Iniciativa Trinacional: La Paya – Guepi – Cuyabeno***

Esta iniciativa articula la gestión de las áreas protegidas transfronterizas en Colombia, Ecuador y Perú de La Paya, Guepi y Cuyabeno por ser colindantes.

- *GEF 6: Paisajes Sostenibles de la Amazonía*

Este proyecto del Fondo para el Medio Ambiente Mundial (GEF por sus siglas en inglés), implementado en Colombia, Brasil y Perú, está compuesto por subproyectos independientes definidos por cada país, que se articulan mediante un objetivo común enfocado en la articulación de políticas e iniciativas en los tres países, mediante intercambio de experiencias con el fin de fortalecer las acciones que promuevan una Amazonía sostenible.

- *Amazonía 2.0*

Es una iniciativa regional colaborativa financiada por la Unión Europea liderada por UICN América del Sur y ejecutada por una red de socios: en Ecuador y Perú por ECOCIENCIA, y Ecoredd; en Colombia por Fundación Natura; en Guyana por Fundación IWOKRAMA; en Surinam por ATTUNE y por la Oficina de UICN en Brasil. El proyecto Amazonía 2.0 es una iniciativa que implementará una plataforma regional y transfronteriza que mejorará las capacidades de respuesta ante amenazas y activará mecanismos de defensa efectiva de los bosques y sus recursos contra infracciones a la legislación, invasiones, etc. De este modo, se consolidará la planificación sobre el uso del territorio utilizando instrumentos tecnológicos y creando nuevas plataformas de participación directa de la sociedad civil. El área de trabajo del proyecto AMAZONIA 2.0 se circunscribe a 6 territorios indígenas y campesinos del bioma amazónico correspondientes a los pueblos Waorani en Ecuador (P. N. Yasuní), la Reserva Comunal El Sira (Ucayali) en Perú; la zona de amortiguamiento del P.N. Chiribiquete y La Paya en Colombia (Caquetá), los grupos indígenas de Huni-Kuin y Madijá en el Estado de Acre en Brasil, los territorios indígenas del corredor de conservación en el Sur de Surinam y a la tribu Macushi en el Distrito North Rupununi (Guyana).

- *El Fondo para la protección del escudo Guayanés (GSF)*

El GSF es un mecanismo de financiación de múltiples donantes para la financiación a largo plazo de las actividades nacionales y regionales para la conservación de los ecosistemas, proteger la biodiversidad, y para sostener los medios de vida humanos dentro de la eco-región del Escudo de Guayana.

- ***Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada (RAISG)***

La RAISG es un consorcio de organizaciones de la sociedad civil de los países amazónicos orientado a la sostenibilidad socioambiental de la Amazonía, con apoyo de la cooperación internacional.

- ***Iniciativa Binacional de Cartografía Cultural del Noroeste Amazónico***

Se trata de una alianza interinstitucional que se estableció en el año 2009 con el objetivo de aunar esfuerzos técnicos, administrativos, logísticos y financieros entre entidades de Colombia y de Brasil para promover la salvaguardia, desarrollo, promoción y fortalecimiento del patrimonio cultural, social y ambiental de los pueblos indígenas de la Amazonia, y para aportar al mejoramiento de su calidad de vida

- ***Proyecto KfW - OTCA***

El Proyecto Regional para la Gestión, Monitoreo y Control de Especies de Fauna y Flora Silvestres Amenazadas por el Comercio (Proyecto KfW) tiene como objetivo el aumento de la eficiencia y efectividad de gestión, monitoreo y control de especies de fauna y flora silvestres amenazadas por el comercio en los Países Miembros de la OTCA con el fin de contribuir a la conservación de la Biodiversidad Amazónica y en especial de las especies incluidas en la Convención sobre el Comercio Internacional de Especies Amenazadas de Fauna y Flora Silvestres (CITES).

- **Proyecto de Monitoreo de Cobertura Forestal OTCA**

El Proyecto de Monitoreo de la Cobertura Forestal en la Región Amazónica es una iniciativa de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA) para el desarrollo e implementación de sistemas integrados de monitoreo de la cobertura forestal. Sus principales metas son de aporte a la gestión forestal en temas relativos a la deforestación, a la tenencia de la tierra, a los cambios en el uso del suelo y el manejo forestal sostenible. Contempla colocar a la disposición de los Países Miembros de la OTCA, informaciones sobre la extensión y la calidad de la cobertura forestal en la Región Amazónica.

- **Acción Regional en el área de recursos hídricos OTCA**

El Proyecto Amazonas: Acción Regional en el Área de Recursos Hídricos fue creado en el contexto de la Cooperación Sur-Sur para fortalecer la gestión de los recursos hídricos, promover la integración y la cooperación técnica entre los países. Además, esta articulación institucional busca una mayor nivelación en las capacidades instaladas de las entidades involucradas con los recursos hídricos amazónicos, mediante el apoyo a la instalación de una Red Hidrometeorológica de la Cuenca Amazónica. En el 2017 se aprueba por parte del GEF un proyecto Regional para la implementación del PAE.

Las iniciativas en mención sirven como punto de partida para identificar acciones y proyectos necesarios para promover la conectividad socioecosistémica en el marco de la OTCA. Estas pueden reforzar esfuerzos existentes, así como sentar las bases de nuevos proyectos.

7.1 COMPLEMENTAREIDAD ENTRE LA PROPUESTA DE ECUADOR Y LA DE COLOMBIA

¿Cómo se complementa la iniciativa de Colombia con la de Ecuador sobre Deforestación Neta Cero, y otras iniciativas?

El interés de Ecuador en reducir la pérdida de cobertura boscosa e intensificar las acciones de recuperación y restauración de paisajes forestales es

complementaria a la propuesta de conectividad ecosistémica y el interés de Colombia en incluir la conectividad como un elemento central de la agenda de la OTCA. Estas dos propuestas se fortalecen mutuamente en sinergia para velar por el bienestar del futuro de la Amazonía. Ambas propuestas son fundamentales para el bosque, el Cambio Climático y el planeta.

La búsqueda por lograr reducir la deforestación neta a cero en toda la cuenca para el 2030 aporta a los Objetivos de Desarrollo Sostenible, a las metas de cambio climático derivadas del Acuerdo de París y a iniciativas internacionales y regionales de restauración como el Bonn Challenge y la Iniciativa 20x20. Esta última busca lograr la restauración de 20 millones de hectáreas en la región de América Latina y el Caribe al año 2020. De este modo, es evidente que en ambos casos se busca una alineación entre los esfuerzos regionales en el Amazonas y los compromisos internacionales.

La propuesta presentada por Colombia, además de abordar la deforestación como una amenaza a la conectividad de los ecosistemas, y las iniciativas de reducir la deforestación como uno de los posibles mecanismos para mantener la conectividad, incluye otros elementos complementarios que se derivan del abordaje integral desde la perspectiva de la conectividad. La conectividad se basa en la interacción entre los bosques y las personas, y pretende velar por el bienestar ambiental y social de los ecosistemas, la biodiversidad y la población. Por lo anterior, incluye la recuperación y regeneración de áreas degradadas de bosques, y su interdependencia con el estado del flujo del ciclo hídrico, incluyendo la salud de los ríos. Al contar con la gente, esta incluye tanto las poblaciones indígenas, así como otros grupos poblacionales rurales y urbanos, entre otros, lo que nos lleva a plantear desafíos y retos en cuanto al manejo sostenible del bosque, incluyendo la reducción de deforestación. Por su escala macro regional reconoce la interacción del bioma amazónico con la cordillera de los Andes y el océano Atlántico, y reconoce la importancia de estas otras dos regiones y sus ecosistemas marítimos y de montaña en la lucha global contra el cambio climático y la deforestación.

Concordamos con Ecuador cuando afirma que sólo es posible llevar estas iniciativas adelante "bajo un firme compromiso político de los países que compartimos la cuenca y articulando esta propuesta al marco programático y los instrumentos disponibles de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica". Con el propósito de incluir estas iniciativas desde una mirada

integral, reiteramos la propuesta de Colombia de incluir el Subtema de Conectividades Socioecosistémicas en la agenda de la OTCA, para que bajo esta sombrilla se incluyan iniciativas tales como las propuestas por Ecuador y Colombia, respecto a deforestación neta a cero y corredores ecológicos y socioculturales respectivamente. Igualmente, sería una sombrilla para la propuesta inicial de Brasil de corredores ecológicos continentales.

1. Previsión de financiamiento

Si bien existen múltiples proyectos en formulación y ejecución en la región que atienden a temas relacionados con conectividades socioecosistémicas, es importante mencionar las siguientes entidades que están comprometidas con la conservación y uso sostenible de los ecosistemas, así como con el bienestar de las comunidades locales de la región financiando iniciativas de gobiernos, sociedad civil, pueblos indígenas y comunidades locales en las regiones amazónicas de los nueve países:

- Unión Europea
- Noruega
- Alemania
- Reino Unido
- USAID
- Fondo para el Medio Ambiente Mundial (GEF por sus siglas en inglés),
- Green Climate Fund (GCF por sus siglas en inglés)
- Fondos internacionales por el clima derivados de los acuerdos de las Conferencias de las Partes de la Convención Marco de Naciones Unidas sobre Cambio Climático
- Fundaciones (Ford, Grondon y Betty Moore, entre otras)
- Instituto Ethos – Brasil
- Otros

Adicionalmente, vemos una oportunidad de seguir explorando la posibilidad de atraer inversión del sector privado mediante lo que se ha llamado *impact investment*. Muchos productos amazónicos han conquistado los mercados internacionales por sus atributos alimenticios y aportes a la salud y el bienestar. Esto ha volcado los ojos de inversionistas hacia productos sostenibles de la Amazonía, lo que constituye una potencial fuente de financiación para la región. Este tipo de inversión se puede proyectar como una alternativa para apalancar iniciativas de desarrollo sostenible en zonas que no estén bajo ninguna figura de protección.

1. Iniciativas de Conectividad, Compromisos y Acuerdos Globales

Las iniciativas enmarcadas en el objetivo de mantener la conectividad ecosistémica pretenden ser una respuesta regional frente al cambio climático y ofrecer un marco para cumplir con las metas de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, el Convenio Marco de Naciones Unidas sobre Cambio Climático, el Acuerdo de París, el Convenio de Diversidad Biológica, entre otros.

Estas iniciativas proponen estrategias de desarrollo sostenible, conservación y salvaguarda cultural fundamentales para el cumplimiento a futuro de objetivos ambientales y sociales propuestos en acuerdos internacionales y ratificados por los países de la región y el mundo. Los objetivos de estos acuerdos, están dirigidos al cumplimiento de una agenda global para afrontar y buscar soluciones a los desafíos actuales en conservación de la biodiversidad, adaptación y mitigación del cambio climático, mejoramiento de índices de pobreza y salud, promoción de la igualdad entre los géneros y garantía y respeto de los derechos humanos con el fin último de aportar a la estabilidad y la paz en la región.

- *Convenio Internacional sobre Diversidad Biológica y las Metas de Aichi*

Mantener y restablecer la conectividad en Amazonia le apunta a garantizar la funcionalidad de los ecosistemas y, por ende, a conservar su biodiversidad y asegurar la variabilidad genética de las especies, cumpliendo así con el Plan Estratégico para la Diversidad Biológica y las Metas de Aichi para la Biodiversidad. Una de las mayores causas de la pérdida de biodiversidad es el deterioro de la conectividad entre ecosistemas. Al comprometerse las partes a incluir la salvaguarda de la biodiversidad en sus planes de desarrollo y políticas públicas deben considerar afrontar los principales retos, presiones y causas socioculturales de la pérdida de la conectividad ecosistémica.

- *Agenda 2030 y sus Objetivos de Desarrollo Sostenible*

Cada país de la cuenca podrá aportar al cumplimiento de los Objetivos de Desarrollo Sostenible. Al mantener y restaurar la conectividad ecosistémica se garantiza el buen funcionamiento de los servicios ecosistémicos que la Amazonia brinda, los cuales son fundamentales para la supervivencia humana, el bienestar integral de la

población, la erradicación de la pobreza y para garantizar la disponibilidad del agua para todos, metas propuestas por los ODS 1, 2, 3 y 6², entre otros.

Puntualmente la iniciativa de Conectividades Socioecosistémicas Andes-Amazonas-Atlántico también contribuye a cumplir el ODS 13, el cual propone adoptar "medidas urgentes para combatir el cambio climático y sus efectos" y los ODS 14 y 15 los cuales están relacionados con la conservación, uso y gestión sostenibles de los bosques y los ecosistemas marinos y terrestres, y la detención de la pérdida de biodiversidad.³

Al propiciar el desarrollo sostenible de las áreas urbanas en la región al norte del río Amazonas y al incluir a la empresa privada y la comunidad científica como aliados para la investigación e implementación de modelos innovadores de desarrollo, inversión e infraestructura resiliente y planeación urbana, se podrá avanzar en el cumplimiento del ODS 11, el cual apunta a lograr "asentamientos humanos sostenibles", indispensables para la salvaguarda de la Amazonía.

La conectividad socioecosistémica en términos generales, ofrece un marco de acción y de construcción de alianzas, tanto para los gobiernos como para la sociedad civil y las comunidades, que concibe el diálogo entre la conservación y uso sostenible del ambiente como medio fundamental para lograr sociedades más pacíficas, justas e inclusivas.

-Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático (CMNUCC) y el Acuerdo de París

Desde un punto de vista socioecológico la conectividad entre los Andes, la Amazonía y los ecosistemas marinos y costeros del Atlántico, es imprescindible para lograr el objetivo principal de la CMNUCC, el cual apunta a lograr "la estabilización de las concentraciones en la atmósfera de gases efecto invernadero en un plazo suficiente que permita la adaptación natural de los ecosistemas al cambio de clima".

² Objetivo 1. Poner fin a la pobreza en todas sus formas en todo el mundo; Objetivo 2. Poner fin al hambre, lograr la seguridad alimentaria y la mejora de la nutrición y promover la agricultura sostenible; Objetivo 3. Garantizar una vida sana y promover el bienestar para todos en todas las edades; Objetivo 6. Garantizar la disponibilidad de agua y su gestión sostenible y el saneamiento para todos

³ Objetivo 13. Adoptar medidas urgentes para combatir el cambio climático y sus efectos; Objetivo 14. Conservar y utilizar en forma sostenible los océanos, los mares y los recursos marinos para el desarrollo sostenible; Objetivo 15. Proteger, restablecer y promover el uso sostenible de los ecosistemas terrestres, gestionar los bosques de forma sostenible, luchar contra la desertificación, detener e invertir la degradación de las tierras y poner freno a la pérdida de la diversidad biológica

Si los países de la cuenca se comprometen a aunar esfuerzos para consolidar una respuesta concreta para contrarrestar los efectos adversos del cambio climático, su implementación podrá considerarse una medida para “prever, prevenir y reducir al mínimo las causas del cambio climático y mitigar su efecto”, tal como propone la Convención a las partes suscritas. La iniciativa se perfila como una apuesta regional para mitigar el cambio climático y la conservación y uso sostenible de los ecosistemas amazónicos, cuyo funcionamiento y conectividad, son necesarios para la regulación del clima planetario.

10. HOJA DE RUTA

Propuesta de acciones concretas por parte de Colombia para promover espacios de discusión sobre estrategias, proyectos y actividades de conectividad socioecosistémica a partir de las propuestas de la reunión de alto nivel (Bogotá, oct 2017).

I. Construir mecanismos de diálogo entre los países de la OTCA para avanzar en la consideración de las iniciativas de conectividad de la Amazonía, incluyendo las propuestas de Deforestación Neta Cero, de Conectividad Socioecosistémica Andes-Amazonas-Atlántico, de Corredores Ecológicos Continentales, entre otras existentes, dada la importancia regional y global de la conectividad entre ecosistemas;

II. Establecer puntos de interlocución de cada país, promoviendo una activa participación de los Ministerios de Medio Ambiente y los Ministerios de Relaciones Exteriores, entre otros que se consideren relevantes;

III. Considerar la inclusión del subtema Conectividad Ecosistémica en la agenda estratégica de la siguiente manera:

Tema A (Conservación, protección y aprovechamiento sostenible de los recursos naturales)

Subtema (Conectividades socioecosistémicas);

IV. Reunión OTCA febrero 2018 en Bogotá (fecha por confirmar).